

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Quinta-Feira, 4 de Julho de 2019 Nº 27538

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 161, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compete propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação
 - 1.1. Secretaria do Conselho
 - 1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras
 - 1.2.1. Câmara de Educação Básica
 - 1.2.2. Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior
 - 1.3. Coordenadoria de Suporte Operacional

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Cerimonial e Comunicação da Educação
2. Unidade de Gerenciamento do PAR
3. Unidade de Conformidade da Educação
4. Unidade Especial de Articulação Institucional
5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
6. Comissão de Ética
7. Ouvidoria Setorial
8. Unidade Setorial de Correição
9. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
10. Unidade Jurídica
11. Unidade de Relacionamento Institucional com Fornecedores da Educação
12. Unidade Estratégica de Políticas de Gestão de Pessoas

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Coordenadoria de Provimento
 - 1.1.1 Gerência de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal
 - 1.2. Coordenadoria de Movimentação
 - 1.2.1. Núcleo de Informação e Vida Funcional
 - 1.2.2. Núcleo de Movimentação
 - 1.3. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.3.1. Núcleo de Saúde e Segurança
 - 1.3.2. Núcleo de Desenvolvimento
 - 1.3.3. Núcleo de Aplicação
 2. Superintendência da Folha de Pagamento
 - 2.1. Núcleo de Controle de Despesas de Pessoal
 - 2.2. Núcleo de Manutenção da Folha de Pagamento
 3. Superintendência Administrativa
 - 3.1. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário
 - 3.2. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
 - 3.2.1. Núcleo de Almoxarifado
 - 3.3. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.3.1 Gerência de Protocolo
 - 3.3.2 Núcleo de Arquivo Setorial
 - 3.3.3 Núcleo de Serviços Gerais
 - 3.4. Coordenadoria de Transporte
 - 3.4.1 Núcleo de Controle de Transporte
 - 3.4.2 Núcleo de Controle de Veículos
 4. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 4.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 4.1.1 Núcleo de Editais e Licitações
 - 4.1.2 Núcleo de Processos de Aquisições
 - 4.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos
 - 4.2.1 Núcleo de Contratos de Locação
 - 4.2.2 Núcleo de Contratos de Obras
 - 4.2.3 Núcleo de Contratos de Serviços
 5. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Solução de TI
 - 5.2. Coordenadoria de Infraestrutura de TI
 - 5.3. Coordenadoria de Operação de Solução de TI
 - 5.3.1 Núcleo de Serviços de TI
 - 5.3.2. Núcleo de Suporte Técnico
 6. Superintendência de Finanças
 - 6.1 Coordenadoria de Orçamento
 - 6.2 Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
 - 6.2.1 Núcleo de Convênios
 - 6.2.2 Núcleo de Prestação de Contas
 - 6.3 Coordenadoria Financeira
 - 6.4 Coordenadoria Contábil
 - 6.4.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Políticas de Educação Básica
 - 1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Educação Infantil
 - 1.1.1. Núcleo Didático-Pedagógico do Ensino Fundamental
 - 1.1.2. Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental

- 1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino Médio
 - 1.2.1. Núcleo Didático-Pedagógico do Ensino Médio
 - 1.2.2. Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio
- 1.3. Coordenadoria de Currículo e Avaliação da Educação Básica
 - 1.3.1. Núcleo de Currículo da Educação Básica
 - 1.3.2. Núcleo de Avaliação da Educação Básica
 - 1.3.3. Núcleo de Projetos Educacionais
2. Superintendência de Políticas de Diversidades Educacionais
 - 2.1. Coordenadoria de Educação Especial
 - 2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena
 - 2.3. Coordenadoria de Educação no Campo e Quilombola
 - 2.4. Núcleo de Temas Educacionais Transversais
3. Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Profissional
 - 3.1. Coordenadoria do Cefapro, Formação e Qualificação
 - 3.2. Núcleo de Monitoramento da Qualificação Profissional
 - 3.3. Núcleo de Inovação e Tecnologia Educacional
4. Superintendência de Políticas de Gestão Escolar
 - 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão Escolar
 - 4.1.1. Núcleo de Orientação e Atendimento Escolar
 - 4.2. Coordenadoria de Normas Escolares
 - 4.2.1. Núcleo de Arquivos das Escolas Extintas de Cuiabá
 - 4.2.2. Núcleo de Arquivos das Escolas Extintas de Várzea Grande
 - 4.3. Coordenadoria de Alimentação Escolar
 - 4.4. Coordenadoria do Microplanejamento Escolar
 - 4.5. Núcleo de Dados e Informações Estatísticas
5. Núcleo Estratégico de Apoio e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas
6. Superintendência de Infraestrutura Escolar
 - 6.1. Núcleo de Manutenção Escolar
 - 6.2. Núcleo de Apoio Administrativo a Gestão de Infraestrutura Escolar

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCENTRALIZADA

1. Assessoria Pedagógica no Município
2. Unidades Escolares
3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros

Art. 4º As unidades administrativas listadas nos itens de 1 a 5 do inciso III e o inciso IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Educação.

Art. 5º As unidades administrativas listadas nos itens de 6 a 10 do inciso III, item 5 do inciso V e item 6 do inciso VI, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo.

Art. 6º As unidades administrativas listadas no item 12 do inciso III e nos itens 1 e 2 do inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Gestão de Pessoas.

Art. 7º A unidade administrativa listada no item de 11, do inciso III e as unidades listadas nos itens 3, 4 e 6 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 8º As unidades Administrativas listadas nos itens de 1 a 5, do inciso VI e itens 1 a 3, do inciso VII, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional.

Parágrafo único. Os Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros, vinculam-se tecnicamente e administrativamente à Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Profissional.

Art. 9º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, alterada pela lei nº 8.873, de 16 de maio 2008 e Leis Complementares nº 266, de 29 de dezembro de 2006, nº442, de 04 de novembro de 2011 e nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 10 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 11 Incumbe ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC editar Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 12 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revoga-se o Decreto nº 25, de 06 de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Educação			
1.1. Secretaria do Conselho			
Secretário do Conselho	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Câmara de Educação Básica			
1.2.2 Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior			
1.3 Coordenadoria de Suporte Operacional			
Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação			
Secretário de Estado	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Cerimonial e Comunicação da Educação			
2. Unidade de Gerenciamento do PAR			
3. Unidade de Conformidade da Educação			
4. Unidade Especial de Articulação Institucional			
Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
6. Comissão de Ética			
7. Ouvidoria Setorial			
Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
8. Unidade Setorial de Correição			
9. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
10. Unidade Jurídica			
11. Unidade de Relacionamento Institucional com Fornecedores da Educação			

12. Unidade Estratégica de Políticas de Gestão de Pessoas			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
Assessor Especial I	DGA-2	1	-
Assessor Especial II	DGA-4	2	-
Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão de Pessoas			
Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Provimento			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal			
Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Movimentação			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Núcleo de Informação e Vida Funcional			
1.2.2 Núcleo de Movimentação			
1.3 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Núcleo de Saúde e Segurança			
1.3.2 Núcleo de Desenvolvimento			
1.3.3 Núcleo de Aplicação			
2. Superintendência da Folha de Pagamento			
Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Núcleo de Controle de Despesas de Pessoal			
2.2 Núcleo de Manutenção da Folha de Pagamento			
3. Superintendência Administrativa			
Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Núcleo de Almoxarifado			
3.3 Coordenadoria de Apoio Logístico			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Protocolo			
Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2 Núcleo de Arquivo Setorial			
3.3.3 Núcleo de Serviços Gerais			
3.4 Coordenadoria de Transporte			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1 Núcleo de Controle de Transporte			
3.4.2 Núcleo de Controle de Veículos			
4. Superintendência de Aquisições e Contratos			
Superintendente	DGA-4	1	-
Pregoeiro	DGA-6	-	2
4.1 Coordenadoria de Aquisições			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Núcleo de Editais e Licitações			
4.1.2. Núcleo de Processos de Aquisições			
4.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Núcleo de Contratos de Locação			
4.2.2 Núcleo de Contratos de Obras			
4.2.3 Núcleo de Contratos de Serviços			
5. Superintendência de Tecnologia da Informação			
Superintendente	DGA-4	1	-
5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
5.2. Coordenadoria de Infraestrutura de TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
5.3. Coordenadoria de Operação de Solução de TI			

Coordenador	DGA-6	1	-
5.3.1 Núcleo de Serviços de TI			
5.3.2 Núcleo de Suporte Técnico			
6. Superintendência de Finanças			
Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Orçamento			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Núcleo de Convênios			
6.2.2 Núcleo de Prestação de Contas			
6.3 Coordenadoria Financeira			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.4 Coordenadoria Contábil			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.4.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Políticas da Educação Básica			
Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Educação Infantil			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Núcleo Didático-Pedagógico do Ensino Fundamental			
1.1.2 Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental			
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino Médio			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Núcleo Didático-Pedagógico do Ensino Médio			
1.2.2 Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio			
1.3. Coordenadoria de Currículo e Avaliação da Educação Básica			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Núcleo de Currículo da Educação Básica			
1.3.2 Núcleo de Gestão da Avaliação da Educação Básica			
1.3.3 Núcleo de Projetos Educacionais			
2. Superintendência de Políticas de Diversidades Educacionais			
Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Educação Especial			
Coordenador	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena			
Coordenador	DGA-6	1	-
2.3. Coordenadoria de Educação no Campo e Quilombola			
Coordenador	DGA-6	1	-
2.4. Núcleo de Temas Educacionais Transversais			
3. Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Profissional			
Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Gestão do CEFAPRO, Formação e Qualificação			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.2. Núcleo de Monitoramento da Qualificação Profissional			
3.3. Núcleo de Inovação e Tecnologia Educacional			
4. Superintendência de Políticas de Gestão Escolar			
Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Núcleo de Orientação e Atendimento Escolar			
4.2. Coordenadoria de Normas Escolares			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1. Núcleo de Arquivos de Escolas Extintas de Cuiabá			
4.2.2. Núcleo de Arquivos de Escolas Extintas de Várzea Grande			
4.3. Coordenadoria da Alimentação Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.4. Coordenadoria do Microplanejamento Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.5. Núcleo de Dados e Informações Estatísticas			
5. Núcleo Estratégico de Apoio e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas			
6. Superintendência de Infraestrutura Escolar			
Superintendente	DGA-4	1	-
6.1. Núcleo de Manutenção Escolar			

6.2. Núcleo de Apoio Administrativo a Gestão de Infraestrutura Escolar		
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA		
1. Assessoria Pedagógica no Município		
2. Unidades Escolares		
3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica		
SUBTOTAL	61	3
TOTAL	64	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	0
DGA 2	6	0
DGA 3	0	0
DGA 4	17	0
DGA 5	3	0
DGA 6	30	3
DGA 7	0	0
DGA 8	3	0
DGA 9	0	0
DGA 10	1	0
SUBTOTAL	61	3
TOTAL	64	

ANEXO III

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Escola	750
Secretário Escolar	750
Coordenador Pedagógico	1230
Assessor Pedagógico	140
Diretor dos CEFAPRO's	15
Secretário dos CEFAPRO's	15
Coordenador de Formação Continuada dos CEFAPRO's	15
TOTAL	2.915

DECRETO Nº 162, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 25 de setembro de 2007, originado das Ações Civis Públicas (códigos 34826; 34829; 34831; 38452; 40436; 43880; 58302; 58315; 65005; 65242; 129976; 73485; 164919; 164922 e 164924), entre o Governo do Estado de Mato Grosso, Procuradoria Geral do Estado, Agência Estadual de Regulação, testemunhado pela Procuradoria Geral de Justiça, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Secretaria de Estado de Administração;

CONSIDERANDO que a homologação judicial do Primeiro Termo Aditivo ao referido TAC, firmado em 04 de dezembro de 2018 pelo Ministério Público do Estado, PGE/MT, SINFRA/MT e AGER/MT, que suspendeu a execução contra o Estado de Mato Grosso de valor superior a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), reafirmando obrigações e inserindo outras,

CONSIDERANDO a obrigação assumida de edição de Decreto Governamental pelo Chefe do Poder Executivo, delegando ao Presidente da AGER/MT a competência para a prática dos atos de provimento dos cargos em comissão e função de confiança previstos na Lei Complementar nº 429/2011 e regulamentos, exceto o seu próprio e Diretores Reguladores, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 266/2006;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 429/2011, que dispõe sobre a organização, estrutura e competências da AGER/MT, a constituiu como uma autarquia de regime especial caracterizada pela independência administrativa e autonomia financeira e organizacional, atributos indispensáveis para que a ação regulatória dos serviços públicos delegados seja promovida com eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e estruturação do Conselho Consultivo da AGER/MT, conforme determina o artigo 17, da Lei Complementar 429/2011, cuja competência consistirá em encaminhar sugestões à Diretoria Executiva Colegiada,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras e orçamentárias enfrentadas pelo Estado de Mato Grosso, que culminaram com a edição dos Decretos estaduais nº 07/2019 e 08/2019, com expressa ordem de contenção de despesas de pessoal;

CONSIDERANDO a sustação dos efeitos do Decreto Governamental nº 1.751 de 21 de dezembro de 2018 pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no exercício da competência exclusiva constante do art. 26, VI da Constituição Estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER tem por finalidade regular, normatizar, controlar e fiscalizar nos limites da lei, os serviços públicos e suas respectivas tarifas, prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada, referentes a saneamento, rodovias, portos e hidrovias, transporte coletivo intermunicipal de passageiros e seus terminais rodoviários, distribuição de gás canalizado, energia elétrica e telecomunicações, bem como regular, controlar e fiscalizar serviços públicos de competência própria da União e dos Municípios que lhe sejam delegados mediante legislação específica ou convênio.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Diretoria Executiva Colegiada
2. Conselho Consultivo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
- 1.1 - Diretoria Reguladora de Ouvidoria
- 1.2 - Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias
- 1.3 - Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento
- 1.4 - Diretoria de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Advocacia Geral Reguladora
2. Unidade Setorial de Controle Interno
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos
2. Coordenadoria de Aquisições e Patrimônio
3. Coordenadoria de Finanças
4. Coordenadoria Contábil
5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
6. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria
2. Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias
3. Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário
4. Coordenadoria Reguladora de Energia

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER são os constituídos dos Anexos I e II deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 do inciso III e 1 e 2 do inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 8º A Unidade Administrativa disposta no item 1 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Reguladora de Ouvidoria.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2 e 3 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias.

Art. 10 A Unidade Administrativa disposta no item 4 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento.

Art. 11 Compete ao Presidente Regulador, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias elaborar o Regimento Interno, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 12 É assegurada a autonomia administrativa, financeira e estrutura funcional própria, instituídas pela Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 para a AGER/MT, ficando delegada ao Diretor Regulador Presidente a prática dos atos de provimento dos cargos em comissão e funções de confiança do nível III, Item 1, IV e VI, a exceção do Coordenador Regulador de Ouvidoria, nos termos art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 13 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa a unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor a partir de de julho de 2019.

Art. 15 Revogam-se o Decreto nº 1.751, de 21 de dezembro 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO COLEGIADA			
1. Conselho Consultivo			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - GAP			
- Presidente Regulador	DGA-2	1	-
1.1 Diretoria Reguladora de Ouvidoria - DRO			
- Diretor Regulador	DGA-3	1	-
1.2 Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias - DRTR			
- Diretor Regulador	DGA-3	1	-
1.3 Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento - DRES			
- Diretor Regulador	DGA-3	1	-
1.4 Diretoria de Administração Sistêmica - DAS			
- Diretor Administrativo Sistêmico	DGA-3	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Advocacia Geral Reguladora - AGR			
- Advogado Geral Regulador	DGA-3	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção - CGAB			
- Chefe de Gabinete de Autarquia	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria - UA			
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico III	DGA-6	1	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Administrativa e Recursos Humanos - CARH			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Coordenadoria de Aquisições e Patrimônio - COAP			
-Coordenador	DGA-4	1	-
3.Coordenadoria de Finanças - COOF			
-Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria Contábil - COOC			
-Coordenador	DGA-6	1	-
5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTI			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - COPA			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria - CRO			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e hidrovias - CRRPH			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário - CRTR			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria Reguladora de Energia - CREN			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		23	1
TOTAL		24	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	0	-
DGA 2	1	-
DGA 3	5	-
DGA 4	4	-
DGA 5	2	-
DGA 6	11	1
DGA 7	0	-
DGA 8	0	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		23
TOTAL		24

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 71, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.962.173,00 (quatro milhões e novecentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e três reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
974	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.362.173,00
967	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	600.000,00
TOTAL		4.962.173,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 967				ÓRGÃO : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	422	409	4284	Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher	9900	F	Suplementação	3390	100	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida(Unidade)				300,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contingência	9900	F	Anulação	5999	100	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								600.000,00		

PROCESSO : 974				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	128	406	2342	Formação e capacitação continuada de policiais militares.	9900	F	Suplementação	3390	100	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Policial qualificado(Pessoa)				115,00	
06	181	406	2374	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	9900	F	Suplementação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço disponibilizado(Percentual)				100,00	
06	243	406	2437	Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	9900	F	Suplementação	3390	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida(Unidade)				10.000,00	
06	181	406	3308	Estruturação logística da PJC	9900	F	Suplementação	3390	100	2.652.173,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)				1,00	
06	181	406	3317	Prevenção social da violência e criminalidade	9900	F	Suplementação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoas atendidas(Pessoa)				2.000,00	
06	181	406	3388	Fortalecimento dos Núcleos de Atendimento à Mulher em Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	100	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida(Número de pessoas)				59.736,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contingência	9900	F	Anulação	5999	100	4.362.173,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								4.362.173,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 72, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 51.254.716,00 (cinquenta e um milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
961	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.199.068,00
955	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
957	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	13.925.120,00
958	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	7.589.534,00
948	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	27.310.994,00
959	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	80.000,00
TOTAL		51.254.716,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 948				ÓRGÃO : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Suplementação	4440	100	1.989.534,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Metro quadrado)					5.950,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação	4440	100	500.000,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação	4490	100	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Metro quadrado)					1.000,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Suplementação	3340	100	1.500.000,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Suplementação	4440	100	1.100.000,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Suplementação	4490	100	9.155.474,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Metro quadrado)					50.000,00	

15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Suplementação	3340	100	1.289.534,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Suplementação	4450	100	689.534,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Suplementação	4490	100	8.586.918,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				1,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	27.310.994,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								27.310.994,00		

PROCESSO : 955				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	422	412	2295	Inclusão social para a cidadania	9900	S	Suplementação	3340	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento realizado(Unidade)				15.000,00	
08	422	412	3000	Manutenção de apoio às demandas da sociedade	9900	S	Suplementação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida(Unidade)				1,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		

PROCESSO : 957				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	404	2290	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	9900	F	Suplementação	3350	100	2.100.000,00
13	392	404	2290	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	9900	F	Suplementação	3390	100	11.825.120,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)				8,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	13.925.120,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								13.925.120,00		

PROCESSO : 958				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	9900	F	Suplementação	4490	100	3.289.534,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				1,45	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	9900	F	Suplementação	4490	100	2.300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				167.452,27	
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Suplementação	3390	100	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho conservado(Quilômetro)				3.235,55	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	7.589.534,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								7.589.534,00		

PROCESSO : 959				ÓRGÃO : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	573	339	2205	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	9900	F	Suplementação	3390	100	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto de CTI apoiado(Unidade)				1.269,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								80.000,00		

PROCESSO : 961				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	695	185	2153	Promoção do "Destino MT"	9900	F	Suplementação	3390	100	1.159.534,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Destino promovido(Unidade)				1,00	
23	695	185	3170	Estruturação do turismo	9900	F	Suplementação	3390	100	639.534,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Produto turístico estruturado(Unidade)				5,00	
23	695	185	3297	Implantação de infraestrutura básica e turística	9900	F	Suplementação	3390	100	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura implantada(Unidade)				1,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contingência	9900	F	Anulação	5999	100	2.199.068,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.199.068,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 8.296.008,00 (oito milhões e duzentos e noventa e seis mil e oito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
980	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
970	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	5.763.369,00
964	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.200.000,00
976	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	362.639,00
978	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	350.000,00
968	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	220.000,00
979	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
TOTAL		8.296.008,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 964				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3340	100	669.488,00
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	100	530.512,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				16,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	1.200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.200.000,00		

PROCESSO : 968				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	573	339	3227	Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	100	220.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Medida de estímulo realizada (Unidade)				9,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	220.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								220.000,00		

PROCESSO : 970				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	3826	Promoção da Mecanização e Insumos para a Atividade Produtiva Familiar	9900	F	Suplementação	3390	100	1.789.534,00
20	608	382	3826	Promoção da Mecanização e Insumos para a Atividade Produtiva Familiar	9900	F	Suplementação	4490	100	3.973.835,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Agricultor familiar assistido(Pessoa)				1,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	5.763.369,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								5.763.369,00		

PROCESSO : 976				ÓRGÃO : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	9900	F	Suplementação	3390	100	362.639,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	362.639,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								362.639,00		

PROCESSO : 978				ÓRGÃO : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Suplementação	3340	100	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento promovido(Unidade)				90,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								350.000,00		

PROCESSO : 979				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2218	Gestão Pedagógica da Educação Básica.	9900	F	Suplementação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		

PROCESSO : 980				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	368	398	2228	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	9900	F	Suplementação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade de ensino mantida(Percentual)				1,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contingência	9900	F	Anulação	5999	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 74, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.889.591,08 (seis milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1068	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	664.919,40
1079	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	3.685.171,68
1075	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	2.500.000,00
1052	06101 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.500,00
1074	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	32.000,00
TOTAL		6.889.591,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1052				ÓRGÃO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Suplementação	3390	240	7.500,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	4490	240	7.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								7.500,00		

PROCESSO : 1068				ÓRGÃO : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	390	3106	Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	0600	F	Suplementação	4490	196	664.919,40
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Percentual)				20,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0100	F	Anulação	4440	196	427.840,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				1,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0200	F	Anulação	4440	196	237.078,49
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				8,00	
TOTAL DO PROCESSO								664.919,40		

PROCESSO : 1074				ÓRGÃO : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	192	32.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
19	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	192	32.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								32.000,00		

PROCESSO : 1075				ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	100	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
03	122	264	3549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	0100	F	Anulação	4490	100	228.571,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade administrativa construída ou ampliada (Unidade)				1,00	
03	122	264	3549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	0200	F	Anulação	4490	100	1.030.667,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade administrativa construída ou ampliada (Unidade)				1,00	
03	122	264	3549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	0300	F	Anulação	4490	100	680.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade administrativa construída ou ampliada (Unidade)				1,00	
03	122	264	3549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	0600	F	Anulação	4490	100	560.762,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade administrativa construída ou ampliada (Unidade)				6,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.500.000,00		

PROCESSO : 1079				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0300	F	Anulação	4490	196	1.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto ampliado(Unidade)				2,00	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0600	F	Suplementação	4490	196	3.685.171,68
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				94.813,23	
26	784	388	2571	Manutenção da Operação de Hidrovias	9900	F	Anulação	3390	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Transporte Hidroviário Mantido(Percentual)				33,97	
26	784	388	3389	Estruturação da Operação de Hidrovias	9900	F	Anulação	3390	196	385.171,68
26	784	388	3389	Estruturação da Operação de Hidrovias	9900	F	Anulação	4490	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Transporte Hidroviário Estruturado(Percentual)				20,58	
TOTAL DO PROCESSO								3.685.171,68		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 75, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 28.629.314,20 (vinte e oito milhões e seiscentos e vinte e nove mil e trezentos e quatorze reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1067	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	28.629.314,20
TOTAL		28.629.314,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1067				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	077	2450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	9900	S	Suplementação	4490	192	300.000,00
10	302	077	2450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	9900	S	Anulação	3390	192	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida(Percentual)				100,00	
10	302	077	2451	Atenção hospitalar complementar do SUS	9900	S	Anulação	3390	192	20.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Repasse efetuado(Percentual)				100,00	
10	302	077	2453	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	9900	S	Suplementação	4490	192	1.200.000,00
10	302	077	2453	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	9900	S	Anulação	3390	192	1.200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida(Número)				1,00	
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	192	19.687.107,76
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				16,00	
10	121	077	2520	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	192	3.685.314,20

10	121	077	2520	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3341	192	3.685.314,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)				98,00	
10	305	077	2522	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	9900	S	Suplementação	3390	195	1.900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação descentralizada(Percentual)				14,00	
10	304	077	2523	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária	9900	S	Anulação	3390	240	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação descentralizada(Percentual)				10,00	
10	242	077	2970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência	0600	S	Suplementação	3320	192	221.551,99
10	242	077	2970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência	0600	S	Suplementação	3390	192	91.340,25
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				10,00	
10	302	076	3343	Readequação da estrutura física das unidades da SES	9900	S	Anulação	3390	192	1.534.000,00
10	302	076	3343	Readequação da estrutura física das unidades da SES	9900	S	Anulação	3390	195	1.900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidades reestruturadas(Unidade)				16,00	
10	302	076	3745	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	0600	S	Suplementação	4490	192	1.534.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade construída(Unidade)				1,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	S	Suplementação	3390	240	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								28.629.314,20		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 76, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 68.206.815,51 (sessenta e oito milhões e duzentos e seis mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1201	04501 MT PARCERIAS S/A - MT PAR	5.103.742,21
1165	25501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	944.741,01
1160	11401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI	62.158.332,29
TOTAL		68.206.815,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º A transposição se refere ao atendimento da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, conforme autorizado no Art. 29 da Lei nº 10.835 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1160				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	53.455.754,29
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	196	3.846.596,00
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	240	4.855.982,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO- MTI										
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	53.455.754,29
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	196	3.846.596,00
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	240	4.855.982,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								62.158.332,29		

PROCESSO : 1165				ÓRGÃO : 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
17	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	844.741,01
17	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	240	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT										
17	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	844.741,01
17	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	240	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								944.741,01		

PROCESSO : 1201				ÓRGÃO : 20501 - MT PARCERIAS S/A - MT PAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	5.068.287,06
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3191	100	35.455,15
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
ÓRGÃO: 4501 - MT PARCERIAS S/A - MT PAR										
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	5.068.287,06

04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	100	35.455,15
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								5.103.742,21		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 77, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 47.399.842,82 (quarenta e sete milhões e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1014	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	18.641,28
820	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	45.631.736,06
767	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.749.465,48
TOTAL		47.399.842,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º O Superávit Financeiro provém de receitas de transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos Congêneres) e legais (Salário-Educação) da União ingressadas em anos anteriores e, por possuírem destinações específicas, deverão ser utilizadas exclusivamente para atender aos objetos de suas vinculações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1014				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2221	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	9900	F	Suplementação	3390	393	18.641,28
Meta Física Ajustada Neste Processo				Professor capacitado (Percentual)					100,00	
TOTAL DO PROCESSO								18.641,28		

PROCESSO : 767				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	9900	F	Suplementação	4490	393	1.467.658,68

Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				8,00	
12	368	398	2218	Gestão Pedagógica da Educação Básica.	9900	F	Suplementação	3390	393	171.966,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)				100,00	
12	368	398	2220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	9900	F	Suplementação	3390	393	109.840,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Diversidade educacional atendida (Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.749.465,48		

PROCESSO : 820				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0100	F	Suplementação	4490	393	190.240,03
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				4,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0200	F	Suplementação	4490	393	4.267.735,51
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0300	F	Suplementação	4490	393	6.699.711,56
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				4,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0400	F	Suplementação	4490	393	1.265.352,86
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				11,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0500	F	Suplementação	4490	393	5.773.112,14
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				22,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0600	F	Suplementação	4490	393	4.368.029,43
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				79,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0700	F	Suplementação	4490	393	7.913.667,96
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				15,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0800	F	Suplementação	4490	393	4.549.640,55
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				15,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1200	F	Suplementação	4490	393	6.104.246,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				7,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	9900	F	Suplementação	4490	393	4.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				8,00	
TOTAL DO PROCESSO								45.631.736,06		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 78, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.854.674,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1127	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	512.274,00
1100	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	269.000,00
1170	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.073.400,00
TOTAL		4.854.674,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1100				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	100	150.000,00
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	240	85.000,00
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	240	34.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
20	609	214	2397	Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	9900	F	Anulação	3390	240	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Partida fiscalizada(Unidade)				5.600,00	
20	609	216	2403	Prevenção e erradicação da febre aftosa	9900	F	Anulação	3390	100	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)				10.000,00	
20	609	216	2414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
20	609	216	2414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	9900	F	Anulação	3390	240	39.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)				85.000,00	
20	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								269.000,00		

PROCESSO : 1127				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	240	512.274,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	364	3222	Construção e estruturação da sede da Procuradoria Geral do Estado	9900	F	Anulação	4490	240	512.274,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								512.274,00		

PROCESSO : 1170				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0600	F	Suplementação	4490	196	3.073.400,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra construída(Metro)				448,00	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1200	F	Suplementação	4442	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				12,21	
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3390	196	4.073.400,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada(Unidade)				77,00	
TOTAL DO PROCESSO								4.073.400,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 79, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1123	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	93.000.000,00
TOTAL		93.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1123				ÓRGÃO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	93.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contingência	9900	F	Anulação	5999	100	93.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				10,00	
TOTAL DO PROCESSO								93.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 80, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 7.126.268,08 (sete milhões e cento e vinte e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1077	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.126.268,08
TOTAL		7.126.268,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1077				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	077	2451	Atenção hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3341	396	7.126.268,08
Meta Física Ajustada Neste Processo					Repasse efetuado(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								7.126.268,08		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 81, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.225.183,11 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e cento e oitenta e três reais e onze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1087	04301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.225.183,11
TOTAL		1.225.183,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º O Superávit Financeiro provém de receitas de transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos Congêneros) e legais (Salário-Educação) da União ingressadas em anos anteriores e, por possuírem destinações específicas, deverão ser utilizadas exclusivamente para atender aos objetos de suas vinculações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1087				ÓRGÃO : 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Suplementação	3390	393	1.225.183,11
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.225.183,11		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 82, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 470.430,05 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1099	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	470.430,05
TOTAL		470.430,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º O Superávit Financeiro provém de receitas de operação de crédito em anos anteriores e, por possuírem destinações específicas, deverão ser utilizadas exclusivamente para atender aos objetos de suas vinculações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1099				ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	351	70.430,05
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	129	369	3270	Elevação da qualidade da relação jurídico-tributária.	9900	F	Suplementação	4490	351	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Requisitos de excelência do referencial TDAT cumpridos. (Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								470.430,05		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 3.117/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313433/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEOZINA RODRIGUES SATELES**, portador (a) do RG nº 00180130/SESP/MT e do CPF nº 107.737.381-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 8 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.118/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313491/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABETH MIRANDA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 01424696/SESP/MT e do CPF nº 265.973.651-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.119/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313514/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZUILTON BRAZ MARCELINO**, portador (a) do RG nº 3004435339/SSP/RS e do CPF nº 217.484.540-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL D-006, 44 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 11 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, contados até 3 de Julho de 2019., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.120/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313530/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUCINEIDE ALVES FERREIRA**, portador (a) do RG nº 164003/SSP/MT e do CPF nº 209.127.141-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 10 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.121/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313680/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELOISA CHAPADEIRO MACHADO BORGES**, portador (a) do RG nº 13265784/SESP/MT e do CPF nº 434.038.166-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

NOMEAÇÃO**ATO Nº 3.122/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1003005-37.2017.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº. 63088/2019/SEPLAG;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, o candidato que abaixo segue:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
PERFIL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NPO
137	129464	CLEODEOMAR JUVENAL DA SILVA	05/03/1987	16726065 SSP/MT	52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.123/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1002095-10.2017.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº 63069/2019 - SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Segurança Pública - SESP-MT**, no cargo abaixo relacionado, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
113	123745	EDSON RODRIGUES	02/05/1971	18763779 SSP/SP	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.124/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais Analistas do Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no suplemento do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de setembro de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Autos Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela nº 1003940-88.2016.8.11.0041 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 654362/2018-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, no cargo abaixo especificado o candidato que segue:

Cargo: ANALISTA DO MEIO AMBIENTE - ANALISTA DE SISTEMA

Município: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
41	282118	FRANCISSLAINE ARAUJO DE AMORIM	29/06/1981	11203331 SJ/MT	41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.125/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Obrigação de Fazer nº 1003104-41.2016.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do processo n.63047/2019-SEPLAG;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: Agente do Serviço de Trânsito - Assistente Administrativo

MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
137	115427	JULYANA NASCIMENTO NOGUEIRA	19/01/1991	21890587 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.126/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicada por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação pelo Edital Complementar n. 44, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48, publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n 8014540-66.2016.8.11.0003, Segundo Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis-MT;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 125197/2019-SEDUC;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFORMÁTICA EDUCATIVA
AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
8	179870	KEILA DE DEUS SILVA	02/08/1987	16844688 SSP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.127/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/PJC/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento das vagas para a Carreira Policial Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 18 de Novembro de 2013;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de Dezembro de 2014;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Obrigação de Fazer nº 8012705-68.2015.8.11.0006 - Juizado Especial Cível e Criminal de Cáceres.

Considerando os termos do Processo n. 10760-SEGES e 72865/2019-CASA CIVIL;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2 e o subitem 21.4 do Edital n. 001/2013- SAD/PJC/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Polícia Judiciária Civil - PJC**, no cargo de **Investigador de Polícia**, o candidato que segue:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Município: JUÍNA	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFI
CLASS.					
8	5353262	PAULO CÉSAR FRANÇA	01/06/1978	13042980 SSP MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **304373/2019**.
Processo Originário: **440234/2016**
Cadastro: 27/06/2019.
Interessado: **HUGO CÉSAR RAMOS PATERNEZ**.
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Trata-se de Pedido de Reconsideração c/ Pedido de Efeito Suspensivo interposto em razão de Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar supra identificado, a qual, acolhendo parecer da Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, entendeu por aplicar pena de demissão ao Interessado, conforme se extrai dos autos.

A Legislação Estadual aplicável à concessão do Efeito Suspensivo, assim estabelece:

(LC 207/2004 - Código Disciplinar do Servidor)

Art. 117. O recurso será recebido com efeito devolutivo.

Parágrafo único. O recurso poderá ser admitido, com efeito suspensivo para evitar possíveis lesões ao direito do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da Administração.

Verifica-se que a decisão atacada aplicou a pena de demissão ao interessado e o pedido de concessão do efeito suspensivo tem o escopo de evitar grave lesão ao interessado, caso a decisão seja imediatamente executada.

A concessão do Efeito Suspensivo está condicionada à existência efetiva da relevância dos motivos alegados pelo interessado e deve ser sempre constatada em perfeita consonância com a efetiva presença da não produção do denominado *periculum in mora* inverso.

Isto significa dizer que a concretização de grave risco de ocorrência de dano irreparável ou de difícil reparação ao interessado, não pode causar prejuízo de difícil reparação à Administração Pública, como consequência direta da própria concessão do efeito suspensivo pleiteado pelo interessado.

A manutenção do interessado no serviço público não trará prejuízo a análise do pedido, assim como retirar-lhe sua remuneração, sem que o processo administrativo tenha se findado, poderá causar-lhe prejuízos de difícil reparação, além do fato de que eventual mudança no *decisum* poderá obrigar o Estado a arcar com o pagamento dos proventos indevidamente cassados.

Destarte, uma vez configurados os requisitos para sua concessão, recebo o presente Pedido de Reconsideração, aplicando-lhe Efeito Suspensivo com fundamento no art. 117, parágrafo único da LC 207/2004, e, determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado, para que no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento destes autos, promova a análise minuciosa dos pontos suscitados no presente pedido, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Junte-se os autos originários ao presente procedimento.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **ZENILDA LAURINDA DE JESUS**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 17867, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 540529/2016.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 02 de julho de 2019.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **GILEUZA APARECIDA GARCIA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 37651, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 540471/2016.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 02 de julho de 2019.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **EDUARDO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 23135, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 600008/2017.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 02 de julho de 2019.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Extrato do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 014/2014/CCV

I PARTES : CONTRATANTE - CASA CIVIL CONTRATADA - GARAGE IN ESTACIONAMENTO LTDA

II OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de 05 vagas de garagem para atender ERMAT- Casa Civil/MT**. De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 283706/2014**, este instrumento tem por escopo reajustar o valor do contrato 014/2014/CCV, com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2019 até 22 de agosto de 2019**.

III VALOR DO REAJUSTE: R\$ 11.342,20 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente reajuste no Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores.

V DA ALTERAÇÃO: Fica acrescido 7,5521% (sete virgula cinqüenta e cinco e vinte e um milésimos) ao valor total do contrato nº 014/2014/CCV.

VI DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 014/2014/CCV.

VII ASSINAM: Em Cuiabá, **03 de junho de 2019**. **Wanderson de Jesus Nogueira**, Ordenador de Despesa, Contratante, **Sr. Marcelo Murad Mansur**, Representante da Empresa Garage IN Estacionamento LTDA, contratada.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA

PLANO PLURIANUAL

2020-2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h

LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão

Governo de
**Mato
Grosso**

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 924/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na LC 607/2018; considerando a liminar concedida no Mandado de Segurança nº1000724-63.2018.8.11.0037, da 4ª Vara Cível de Primavera do Leste; considerando o disposto no processo administrativo 232563/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito o Ato Administrativo nº 923/SEPLAG/2019, publicado em 28/06/2019, devido ao fato da decisão já ter sido cumprida por meio do Ato Administrativo nº354/SEGES/2018, publicado em 06/03/2018 da servidora **ALDIR GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula funcional **227054**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/SEGES

Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Sr. **Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**, através do presente Termo, Rescindir de forma Unilateral o Contrato administrativo nº 001/2018/SEGES, firmado com a empresa **CD OESTE ELETRO S/A**, CNPJ Nº 03.447.395/0001-63, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação legal.

Fica Rescindido de forma irrevogável e irretroatável, unilateral, a partir do dia 15 de Junho, de acordo com notificação de rescisão nº 899/2019/GAB/SEPLAG/2019, o Presente Termo fundamenta-se no parecer da Procuradoria Geral do Estado, fls. 40/67 dos autos do processo administrativo nº 54429/2019, bem como pelos artigos 77, 78 inciso XII c/c 79. INC I da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Cuiabá, 13 de Junho de 2019.

ASSINA:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANGELISMAR LEAL RAMALHO JESUS 00903504138	135763673	392160/54/28/2019
CEL - INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	134326156	392097/54/28/2019
CHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	132173751	392092/54/28/2019
CICERO GONCALVES MACEDO EPP	136779743	392102/54/28/2019
CLEUNICE EVANGELINA DE JESUS DO SACRAMENTO 54226112687	135165318	392157/54/28/2019
CRISTIANA PEREIRA BAIOCOCOME	133479650	392095/54/28/2019
EDNA DE AMORIM DIAS MORAES	133873536	392147/54/28/2019
ELSON JOSE DOS SANTOS 55123325115	134126343	392152/54/28/2019
ERMELINDA TEIXEIRA MALLMANN 60454555172	134991389	392156/54/28/2019
FREITAS ALIMENTAÇÃO LTDA - ME	135500796	392159/54/28/2019
J. PONCIANO COMERCIO DE CARNES LTDA	134034562	392146/54/28/2019
M. E. PEREIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS	133943240	392148/54/28/2019
MARCOS ANTONIO BASTOS QUINTEIRO 88894274187	135364582	392158/54/28/2019
MARIA BALBINO DE DEUS 52894150920	134021479	392149/54/28/2019
MARIA DE LURDES CLAUDIO	134924177	392099/54/28/2019
MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA ME	132119390	392090/54/28/2019
MOACIR JOSE DE ALMEIDA 29312655191	134095600	392151/54/28/2019
PRATES & DAMIAN LTDA	134898109	392098/54/28/2019
PROFISSOM IND. E COM. PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	134099133	392144/54/28/2019
SELMA DO ROCIO LATUF SALOM METELLO- EPP	134343166	392153/54/28/2019
SERRA BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	131936000	392089/54/28/2019
SHANGRI LA ALIMENTOS LTDA	134063880	392150/54/28/2019
TRATORMAK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	133058620	392145/54/28/2019
URUGUAYO PARRILLA RESTAURANTE LTDA ME	135671213	392101/54/28/2019
WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	135315549	392155/54/28/2019
WILSON APARECIDO DE SOUSA ME	135571197	392100/54/28/2019
ZARK & CIA LTDA	132428768	392093/54/28/2019

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES (CBH ALTO TELES PIRES-MD)

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires, inserido na Unidade de Planejamento e Gestão - UPG A-11, reger-se-á nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º - O CBH Alto Teles Pires-MD fica organizado na forma especificada neste Regimento, obedecendo às normas da Lei Federal n.º 9.433 de 08/01/1997, da Lei Estadual n.º 6.945 de 05/11/1997 e pelas normas baixadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Regimento, o termo Comitê e a sigla CBH - Alto Teles Pires-MD equivalem à denominação Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires, inserido na UPG A-11.

Art. 3º - O Comitê é o órgão colegiado, deliberativo, normativo e consultivo, com atuação na área territorial compreendida pela Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires, conforme o Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. Os municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires com área territorial representativa na mesma são: Sinop, Vera, Sorriso e Nova Ubiratã.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE**

Art. 4º - O CBH Alto Teles Pires-MD tem por finalidade:

I - promover a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência;

II - articular a integração da gestão dos Sistemas Nacional e Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires.

**CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA**

Art. 5º - O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:

I - promover o diálogo das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com os recursos hídricos, promovendo ações de entendimento, cooperação, fiscalização e eventual conciliação entre os usuários pelo uso da água das sub-bacias que compõem a área de abrangência do CBH Alto Teles Pires-MD;

III - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires, acompanhar sua execução e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

IV - propor, conforme o Plano de Recursos Hídricos da Bacia, as estratégias de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido;

V - analisar e sugerir sobre as propostas de implantação de empreendimentos com potencial poluidor e/ou degradador na área da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires;

VI - estabelecer critérios, normas e aprovar os valores propostos para cobrança pelo uso de recursos hídricos;

VII - deliberar sobre proposta para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, com o apoio de audiências públicas, assegurando o uso prioritário para o abastecimento público;

VIII - acompanhar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos na área territorial da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades participantes desta;

IX - aprovar o seu regimento interno e sugerir alterações no mesmo,

considerando os critérios que forem estabelecidos pelo CEHIDRO;

X - estimular a formação de consórcios intermunicipais de bacias hidrográficas e de associações regionais, locais e multissetoriais de usuários na área de atuação da bacia, bem como ações e atividades de instituições de ensino e pesquisa e de organizações não-governamentais, que atuem em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia;

XI - aprovar a celebração de convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, de interesse da bacia hidrográfica;

XII - aprovar programas e projetos que envolvam planejamento e gerenciamento de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires;

XIII - sugerir critérios de utilização de água e contribuir na definição dos objetivos de qualidade para os corpos de água da bacia hidrográfica;

XIV - articular-se com comitês de bacias próximas para solução de problemas relativos às águas subterrâneas de formação hidrogeológicas comuns a essas bacias;

XV - exercer atribuições que lhes forem delegadas pelo Órgão Coordenador/Gestor de Recursos Hídricos de Mato Grosso;

XVI - propor critérios e promover o rateio de custos das obras de uso múltiplo dos recursos hídricos de interesse comum ou coletivo.

**CAPÍTULO IV
DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ**

Art. 6º - O CBH Alto Teles Pires-MD ocupa uma área de 7.050,243 Km², representando cerca de (0,78%) da área do Estado de Mato Grosso e está localizada entre os municípios de Sinop, Vera, Sorriso e Nova Ubiratã, região norte do estado.

**CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 7º - O Comitê compõe-se com no máximo 32 representantes e no mínimo com 12 representantes, observado o critério de representação paritária, previsto no art. 22 da Lei n.º 6.945/97, com os seguintes membros:

- I - da Sociedade Civil: representantes e seus respectivos suplentes,
- Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos;
 - Abastecimento Público e Saneamento Básico;
 - Indústria e mineração;
 - Uso agropecuário;
 - Hidroeletricidade;
 - Comunidades Indígenas;
 - Associações com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente;
 - Organizações não governamentais e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;
 - E outros usos não especificados acima.

- II - do Poder Público: representantes e seus respectivos suplentes:
- Poder Público Estadual;
 - Poder Público Municipal;
 - Poder Público Federal;
 - Autarquias;
 - Fundações Públicas.

§ 1º Para os fins de inscrição das instituições que farão parte do Comitê da Bacia Hidrográfica serão exigidos dos interessados tão somente os dados necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal, cabendo ao declarante responder, sob as penas da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas.

§ 2º A escolha das instituições que farão parte do Comitê dar-se-á através de consenso, eleição ou sorteio, consecutivamente, em reunião convocada pelos órgãos ou instituições competentes.

§ 3º É obrigatória a presença do Órgão Coordenador/Gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos no Comitê.

§ 4º Os entes descritos nos incisos I e II do art. 7º e na forma dos parágrafos anteriores, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ciência de sua escolha, para indicarem os nomes de seus representantes que deverá ser comunicada por ofício dirigido ao Presidente, assinado pelos titulares dos órgãos e entidades.

§ 5º Cada representante no Comitê terá um suplente, que o substituirá em caso de impedimento, não sendo admitida participação por procuração. No caso de representantes do Poder Público, se o titular não for do

quadro efetivo de funcionários do órgão ao qual representa, o suplente, obrigatoriamente, deverá compor o quadro efetivo do órgão.

§ 6º As vagas para os representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, deverão ser ocupadas por entidades com ação comprovada na área territorial da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires, voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos, indicados pelas entidades representadas.

§7º Em caso de inscrição em número superior ao número de vagas disponibilizadas para o processo eleitoral em curso, as inscrições excedentes que tenham perfil aprovado, poderão ser indicadas como entidades suplentes, na hipótese vacância de instituição titular.

Art. 8º - Compete aos membros do Comitê:

- I - comparecer às reuniões ou, em caso de impedimentos eventuais, transmitir as convocações aos respectivos suplentes;
- II - debater a matéria em discussão;
- III - agir de forma cooperativa para que os objetivos do Comitê sejam alcançados;
- IV - requerer informações, providências, esclarecimentos e vista de processo ao Presidente;
- V - formular questão de ordem;
- VI - relatar processo;
- VII - apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;
- VIII - participar de atividades para as quais forem indicados pelo Comitê;
- IX - votar.

Art. 9º - Cada mandato da diretoria e demais representantes do Comitê terá a duração de 3 (três) anos, podendo haver reeleição.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DE SEUS MEMBROS

Art. 10 - O Comitê tem a seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Diretoria;
 - a) Presidente;
 - b) Vice - presidente;
 - c) 1º Secretário;
 - d) 2º Secretário.
- III - Câmara Técnica:
 - a) Permanentes;
 - b) Temporárias.
- IV - Grupos de Trabalho:
 - a) Permanentes;
 - b) Temporários.

Art. 11 - A Diretoria, com exceção do cargo de 1º secretário, será eleita pelo Plenário, dentre os membros do Comitê, na primeira reunião após a publicação de nomeação dos membros do Comitê em Diário Oficial do Estado.

§ 1º O cargo de 1º secretário será ocupado por representante titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente lotado na Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop, como forma de apoio e garantia do regular funcionamento do Comitê.

§ 2º Os membros da Diretoria deverão ser representantes titulares das instituições que compõem o Comitê, indicados por eleição ou consenso entre os membros do Comitê.

§ 3º Pelo exposto no parágrafo anterior, os cargos definidos para a Diretoria, pertencerão aos setores representados e não aos seus representantes como pessoas físicas, objetivando a garantia da gestão participativa, ditada na lei.

§ 4º Os mandatos do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário serão coincidentes e respeitarão o prazo definido no Art. 9º.

§ 5º Qualquer membro da Diretoria, poderá ser destituído por decisão de dois terços dos membros do Comitê presentes em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, na qual as partes poderão apresentar acusação, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa, com critérios já definidos na agenda de convocação, de acordo com o Capítulo VIII deste Regimento.

Art. 12 - Em casos de ausência ou impedimento temporário do titular do cargo de Presidente, o mesmo será substituído pelo Vice-Presidente ou, no caso de ausência ou impedimento deste, pelo Primeiro Secretário ou, no caso de ausência ou impedimento deste, pelo Segundo Secretário.

Art. 13 - Para o exercício de suas funções, o Comitê poderá constituir Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, de acordo com a necessidade, aprovado em reunião.

Seção I - Do Plenário

Art. 14 - O Plenário é órgão deliberativo, normativo e consultivo do Comitê, sendo constituído pelos membros referidos no art. 7º deste Regimento.

Art. 15 - Compete ao Plenário:

- I - aprovar as alterações no Regimento Interno do Comitê com aprovação de no mínimo dois terços de seus membros;
- II - deliberar sobre as matérias previstas no art. 5º, encaminhando-as ao CEHIDRO, se necessárias;
- III - normatizar sobre matérias de sua competência legal na área de sua abrangência;
- IV - ser consultado sobre matérias de sua competência legal na área de sua abrangência;
- V - solicitar à Presidência, assessoramento de órgãos ou entidades representados ou não na composição do Comitê;
- VI - constituir Câmaras Técnicas e/ou Grupos de Trabalhos;
- VII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Seção II - Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 16 - O Comitê será presidido por um de seus membros, eleito da forma prevista no artigo 11, podendo haver reeleição.

Art. 17 - Compete ao Presidente:

- I - dirigir os trabalhos do Comitê, convocar e presidir as sessões do Plenário;
- II - homologar e fazer cumprir as decisões do Plenário;
- III - representar o Comitê em todas as instâncias governamentais e perante a sociedade civil, assinar atas, ofícios e demais documentos a ele referentes;
- IV - assinar as deliberações do Plenário;
- V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
- VI - designar relatores para assuntos específicos;
- VII - convocar reunião extraordinária em casos de urgência ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do Comitê;
- VIII - encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO-MT semestralmente, o relatório das atividades desenvolvidas no período;
- IX - requisitar dos órgãos e entidades representados no Comitê, todos os meios, subsídios e informações para o exercício das funções do CBH e consultar ou pedir assessoramento a outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e preservação do meio ambiente sobre matérias em discussão;
- X - propor ao Plenário a criação de câmaras técnicas e grupos de trabalho necessários ao funcionamento do CBH Alto Teles Pires-MD;
- XI - elaborar e submeter à aprovação do Plenário o calendário de atividades;
- XII - delegar atribuições de sua competência;
- XIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pela plenária.

Art. 18 - Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos, e sucedê-lo nas hipóteses de vacância.

Seção III - Da Secretaria

Art. 19 - O Comitê terá dois Secretários, sendo que o 1º secretário será o representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme disposto no § 1º do artigo 11 deste Regimento Interno e o 2º secretário será eleito juntamente com o Presidente e o Vice-Presidente.

§ 1º Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões do Comitê, preparar sua agenda, elaborar atas e realizar suas convocações;
- II - assinar atas, ofícios e demais documentos a ele referentes;
- III - encaminhar deliberações, sugestões e propostas do Comitê;
- IV - coordenar a organização dos serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo do Comitê, bem como a documentação técnica e administrativa de interesse do Plenário;
- V - acompanhar a organização de audiências públicas;
- VI - realizar a divulgação dos atos do Comitê;

VII - substituir o Vice-Presidente nas reuniões plenárias, quando de suas faltas e impedimentos, na forma do art. 12 deste Regimento;

VIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

§ 2º Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos e sucedê-lo na hipótese de vacância.

Seção IV - Das Câmaras Técnicas

Art. 20 - O CBH Alto Teles Pires-MD poderá criar Câmaras Técnicas Permanentes ou Temporárias, de acordo com a decisão do Plenário.

Art. 21 - A criação de Câmaras Técnicas será aprovada por maioria simples dentre os membros do Comitê, por meio de Resolução.

Art. 22 - As Câmaras Técnicas são comissões encarregadas de examinar e relatar, ao Plenário, assuntos de suas competências, previamente estabelecida pelo Diretório.

§ 1º - As reuniões das Câmaras Técnicas serão convocadas por suas respectivas coordenações.

§ 2º - Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser considerada a natureza técnica do assunto de sua competência.

§ 3º - A ausência de membros das Câmaras Técnicas por três reuniões consecutivas implicará na perda de sua vaga.

Art. 23 - As Câmaras Técnicas serão constituídas por membros do plenário, titulares e/ou suplentes e ainda por profissionais por estes indicados formalmente junto à Diretoria, os quais terão direito, nessas Câmaras, a voz e voto.

Art. 24 - Competem às Câmaras Técnicas, observadas suas respectivas atribuições:

I - elaborar e encaminhar à Secretaria Executiva, propostas de Diretrizes e ações conjuntas para solução de problemas pertinentes à área de atuação do CBH Alto Teles Pires-MD;

II - emitir parecer sobre a consulta que lhe for encaminhada;

III - examinar os recursos administrativos interpostos, apresentando relatório à Diretoria;

IV - convidar especialistas para assessorá-los em assuntos de sua competência.

Art. 25 - As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por votação da maioria simples dos membros, cabendo o voto de desempate à sua coordenação.

Art. 26 - As Câmaras Técnicas serão coordenadas por um de seus membros, eleito na primeira reunião da respectiva Câmara Técnica, por maioria simples dos votos de seus integrantes.

Art. 27 - As reuniões de Câmaras Técnicas serão lavradas em um livro próprio, atas aprovadas e assinadas pelos seus membros.

Seção V - Grupos de Trabalho

Art. 28 - Os Grupos de Trabalho terão função orientativa, técnica e científicas para embasar a tomada de decisões do Comitê.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho serão criados por deliberação do Plenário, com tema específico a serem tratados.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 29 - O Plenário do Comitê reunir-se-á:

I - ordinariamente, no mínimo, a cada semestre, e, no máximo, a cada bimestre, em data, local e hora fixados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, pela Diretoria;

II - extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou da maioria simples de seus membros, convocada pela Diretoria com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. O representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com competência relacionada ao Comitê de Bacias, poderá convocar reunião extraordinária, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 30 - O Plenário reunir-se-á ordinariamente em sessão pública com o quórum mínimo de maioria simples de seus membros, ou seja, 50% +1, em primeira convocação. Decorridos 15 (quinze) minutos sem o quórum mínimo, a reunião será realizada com o número de membros presentes e suas deliberações serão aprovadas por maioria simples destes.

§ 1º A convocação será feita mediante acesso via aplicativo de celular, e-mail, endereço e/ou correspondência com aviso de recebimento e confirmação de leitura destinada a cada membro com representação no Plenário do Comitê e estabelecerá dia, local e hora da reunião, acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação, que deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a mesma antecedência que a correspondência da convocação.

§ 2º O calendário anual de reuniões ordinárias será estabelecido no ano anterior.

§ 3º Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, quaisquer interessados, assessores indicados por membros do Comitê, bem como os convidados pela Presidência. A ordem no recinto de reuniões ficará a cargo do Presidente, podendo este intervir e definir os rumos do Plenário.

§ 4º As decisões em reunião ordinária serão tomadas por maioria simples de seus membros presentes.

Art. 31. O Plenário reunir-se-á extraordinariamente em sessão pública com o quórum mínimo de maioria simples de seus membros, ou seja, 50% +1, em primeira convocação. Decorridos 15 (quinze) minutos sem o quórum mínimo, a reunião extraordinária será realizada com o número de membros presentes e suas deliberações serão aprovadas por maioria simples destes.

Art. 32 - As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário e aprovada pelo Presidente do Comitê, da qual constará, necessariamente:

I - abertura da sessão e verificação de presença e quórum;

II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;

IV - relato, pela Secretaria, dos assuntos a deliberar;

V - discussões, votações e deliberações;

VI - assuntos gerais;

VII - encerramento.

§ 1º A leitura e/ou alteração da ata poderá ser solicitada por requerimento de qualquer membro do Comitê, mediante aprovação do Plenário.

§ 2º Será permitida a inversão e/ou inclusão de pauta, a critério do Plenário.

§ 3º Qualquer membro do Comitê poderá encaminhar sugestão de pauta com antecedência mínima de 10 dias (úteis) da data da próxima reunião.

Art. 33 - A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I - o Presidente apresentará a matéria e dará a palavra ao relator, quando for o caso, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;

II - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão, sendo facultado aos interessados fazer uso da palavra;

III - encerrada a discussão e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação, quando for o caso.

Art. 34 - São consideradas questões de ordem às dúvidas sobre interpretação deste Regimento, na sua prática.

§ 1º A questão de ordem será formulada pelo membro do Plenário, no prazo de até 3 (três) minutos, com clareza e indicação do preceito que se pretende elucidar.

§ 2º Se o autor da questão de ordem não indicar inicialmente o preceito, o Presidente da sessão retirar-lhe-á a palavra e determinará que sejam excluídas da ata as alegações feitas.

§ 3º Não se poderá interromper orador para arguição de questão de ordem, salvo com o seu consentimento.

§ 4º A questão de ordem formulada na sessão plenária será resolvida pelo Plenário.

Art. 35 - É facultado, a qualquer membro do Plenário, requerer vista devidamente justificada, por prazo fixado pelo Presidente, não superior ao

intervalo das reuniões ordinárias, de matéria ainda não julgada, ou, ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 1º Quando mais de um membro do Plenário pedir vista, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente pelos requerentes.

§ 2º A matéria retirada para vista deverá ser entregue à Secretaria, acompanhada do parecer e colocada em pauta para reapresentação na reunião seguinte, com o parecer para decisão do Plenário.

§ 3º O prazo para vista a que se refere este artigo poderá ser alterado por decisão do Plenário.

Art. 36 - Qualquer interessado poderá fazer uso da palavra através de inscrição pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, desde que autorizado pelo Presidente.

Parágrafo único. Iniciado o processo de votação, não será permitido o uso da palavra por quaisquer pessoas.

Art. 37 - As atas deverão ser redigidas de forma sucinta, aprovadas pelo Plenário, assinadas pelos membros presentes e encaminhadas ao setor competente do Órgão Coordenador/Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos para publicação em Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Art. 38 - O ente membro cujo representante titular ou suplente não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) reuniões alternadas sem justificativa à Diretoria do Comitê, receberá comunicação do desligamento do (s) representante (s), sendo solicitada nova indicação.

§ 1º Caso não haja manifestação da entidade membro no prazo de 30 (trinta) dias corridos da solicitação de nova indicação, será declarada a vacância da entidade pelo Plenário do Comitê e convocação de entidade suplente para a vaga.

§ 2º Em caso de desligamento do membro titular, representante de entidade, o Presidente convocará o suplente para ocupar a vaga, sendo que a suplência será preenchida por outro representante do segmento indicado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da notificação.

§ 3º Em caso de desligamento do membro titular e do membro suplente da representação do segmento, as vagas deverão ser preenchidas por outros representantes indicados pela entidade em prazo de 30 (trinta) dias corridos.

§ 4º A entidade que tiver seus membros substituídos nas situações de faltas não justificadas, em persistindo as faltas não justificadas, será excluída da composição do Comitê, sendo convocada entidade suplente, não podendo se inscrever para o próximo processo eletivo.

Art. 39 - No caso de renúncia de um ente membro, seja o mesmo titular ou suplente, aplicam-se as disposições do § 2º do artigo anterior.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - O presente Regimento poderá ser modificado por proposição de qualquer membro com representação no Plenário do Comitê, observando-se, para tanto, o disposto no artigo 15, inciso I deste instrumento.

Art. 41 - As atas de reuniões e demais documentos administrativos serão lavrados em documentos apropriados.

Art. 42 - Os serviços prestados pelos membros do Comitê são considerados relevantes para o serviço público e a comunidade, não sendo remunerados.

Art. 43 - A posse dos membros do Comitê, de seu Presidente, do Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, será efetivada com a assinatura de cada um deles no livro de posse, na reunião marcada para este fim.

Art. 44 - Os membros do Comitê de Bacia serão empossados pela Diretoria anterior, e na ausência da mesma, por um representante do Órgão Coordenador/Gestor.

Art. 45 - O Presidente eleito para um determinado mandato responderá pelo Comitê até a posse do próximo Presidente.

Art. 46 - Havendo consenso entre os membros, as eleições e demais deliberações do Comitê poderão ser efetivadas por aclamação.

Art. 47 - Os membros do Comitê que praticarem em nome deste, atos contrários à lei ou às disposições do presente Regimento, responderão pessoalmente por esses atos.

Art. 48 - A estrutura do Comitê poderá ser modificada por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

Art. 49 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Comitê, tendo validade até a primeira reunião subsequente, quando deverá ser apreciado pelo Plenário.

Art. 50 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sinop-MT, 11 de Junho de 2019.

Ivete Mallmann Franke
Presidente do CBH Alto Teles Pires-MD

Eliel Alves Ferreira
1º Secretário do CBH Alto Teles Pires-MD

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 063/2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA. CNPJ 01.617.905/0001-78. Processo nº **594316/2017**. O Poço Tubular será construído no Posto de Saúde da Comunidade Belém, situado no Assentamento Conjunto Carlinda, no município de Carlinda/MT. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 09°53'15,1" e Long. 55°46'18,1". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Amazônia Poços Artesianos Ltda ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Janice Duarte Gonzaga, CREA MT nº MT015857. Essa autorização vigorará até **01 de janeiro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. CNPJ: 06.315.338/0184-09. PROCESSO: 634581/2018. Município: **Nova Ubiratã/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 13°03'24,38" S e Long. 55°10'35,10" W; Vazão máxima de bombeamento **14,21 m³/h** por um período **0,673 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,56 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **03/07/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

TRANSPORTES BOTUVERÁ LTDA. CNPJ: 78.261.252/0001-61. PROCESSO: 629095/2014. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 16°29'37,75" S e Long. 54°38'43,90" W; Vazão máxima de bombeamento **8,2 m³/h** por um período **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **01/07/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2019/SUEF I/SINFRA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.P.S./Nº 001/2019 01/07/2019	CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS PONTES DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO PROTENDIDO, EM VÁRIAS RODOVIAS DA MALHA RODOVIÁRIA DO SRE, INTEGRANTES DO PROGRAMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROCONCRETO, CONSTANTES DO LOTE 07 DO EDITAL.	008/2014	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cuiabá, 02 de Julho de 2019.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 122/GS/SINFRA/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais resolve retificar em parte, para fins de regularização, a Portaria Nº 121/GS/SINFRA/2019 de Homologação de Avaliação Anual de Desempenho, publicado no Diário Oficial de 02/07/2019, à pag. 16 com a seguinte redação:

Onde se lê:			
Matrícula	Nome	Período	Nota
116378	FLASUISE ALBUQUERQUER SOUZA	2018/2019	9,92

Leia-se:			
Matrícula	Nome	Período	Nota
116378	FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA	2018/2019	9,92

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo De Oliveira e Silva

Secretário de Infraestrutura e Logística
*original assinado

PORTARIA Nº 124/2019/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de recomposição no Processo Administrativo Disciplinar nº 608684/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Disciplinar do processo acima referido, designando, sob a presidência do primeiro, os servidores **Flávio Lima de Oliveira, Rubens Matos Cunha Júnior e Dionizio Alves de Souza**, para dar continuidade aos atos do Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de julho 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 123/2019/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de recomposição no Processo Administrativo Disciplinar nº 613307/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Disciplinar do processo acima referido, designando, sob a presidência do primeiro, os servidores **Rubens Matos Cunha Júnior, Jonathas Cosme Melo Silva e Dionizio Alves de Souza**, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de julho 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
(Original Assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****SINDICÂNCIA - CITAÇÃO POR EDITAL**

A Encarregada de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 20/Sind-Acus/30BPM, de 08mai19, em cumprimento ao artigo 1º, § 20 inciso 1 da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c artigo 277 inciso V, alínea "c" e artigo 292 do CPPM, CITA o SD PM ALEXANDRE FELIX PINTO, RG nº 883.564 PMMT, atualmente lotado no 3º BPM/1º CR, que está sendo acusado de ter, em tese, deixado de cumprir normas regulamentares, deixando de se dedicar integralmente à atividade militar estadual e à Instituição a que pertence ao praticar atividade trabalhista em um trailer de lanche situado

na Av. Historiador Rubens de Mendonça, em Cuiabá-MT, uma vez que tentado ser localizado nos endereços: Rua Osório Duque Estrada, nº 564, Bairro Araés; Travessa Santa Maria, nº 80, Bairro Consil; e Rua K, Qd. 2, nº 22 do Res. Bunitis, todos nesta capital, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea c do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na Base Bosque/3º BPM, situada na Rua Safira, nº 205, Bairro Bosque da Saúde desta capital, no dia 09ju119, às 09h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para lhe assistir na Sindicância, sob pena de prosseguimento do processo à REVELIA. Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019. (Original Assinado) - Ednilma Cristina Moura Costa - 2 Ten PM - Sindicante - RG nº 879.920 PMMT.

Portaria nr 22386

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM WANDERSON ALVES DE LIMA - RG: 885.859 , pertencente ao efetivo do(a) NUCLEO PM - RONDOLANDIA, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar do período de 24/06/2019 à 23/06/2021.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM WANDERSON ALVES DE LIMA - RG: 885.859 , pertencente ao efetivo do(a) NPM - RONDOLANDIA, no período de 24/06/2019 à 23/06/2021, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM WANDERSON ALVES DE LIMA - RG: 885.859 .

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM WANDERSON ALVES DE LIMA - RG: 885.859 .

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jonildo José de Assis - Coronel PM
Comandante Geral da PMMT

Portaria nr 22387

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; e Considerando a decisão exarada no Processo Ação Judicial número 39492-73.2012.811.0041 Código 785623, da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, bem como o Ofício da Procuradoria Geral do Estado n.º 2.515/2019/SGJ/PGE de 26/06/2019 e manifestação da Assessoria Jurídica no Memorando 264/Ass. Jur./PMMT de 28/06/2019. Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial SD PM RENATO CARRADINE SOUSA - RG: 885.310, a contar do dia 01/07/2019, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- SD PM RENATO CARRADINE SOUSA - RG: 885.310, encaminhando-os ao Setor de Identificação da PMMT (RGPMMT) e a SALP (apetrechos da Fazenda Pública), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação

em Diário Oficial para Boletim do Comando Geral nr 2224 de 02 de Julho de 2019 pag 13 a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- SD PM RENATO CARRADINE SOUSA - RG: 885.310, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Original Assinado)
Jonildo José de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 301/2019-CEE/MT

INTERESSADO (A): EDUCATIVA - INSTITUTO BRASILEIRO EAD, localizado na Avenida General Melo, Sala A, nº 340, Bairro: Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Educativa - Instituto Brasileiro EaD LTDA - ME, com CNPJ 26.564.969/0001-89. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 619020/2018 e apensos nº 63090/2019, nº 101089/2019, nº 101313/2019, nº 132459/2019, nº 44677/2019, nº 90856/2019 e no Parecer CEB Nº 241/2019, aprovado em 18 de junho 2019, resolve: **Suspender o ATO: 216/2018- CEE/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/06/2018, página 12, que concedeu Autorização para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, da Interessada, **Desativar** definitivamente as atividades da Instituição de Ensino **Educativa - Instituto Brasileiro EaD**, **Proibir** os Gestores responsáveis pela Instituição de Ensino Educativa - Instituto Brasileiro EaD, e sua mantenedora de abrir ou dirigir estabelecimentos de ensino, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, Determinar o cumprimento das demais indicações do Parecer.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 27 de junho de 2019

SÉRGIO CARLOS DA SILVA
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 302/2019 - CEE/MT

INTERESSADO (A): Conselho Estadual de Educação, localizada Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 800, Bairro Baú, Município de Cuiabá-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 207898/2019-CEE/MT e no Parecer CLN nº 13/2019, aprovado em Reunião Plenária 18 de junho de 2019, resolve **Reconsiderar** a vigência dos atos relacionados abaixo, referentes a Autorização de polos de apoio presencial, publicados no D.O.E. de 14/06/2015 págs. 47, 48 e 49, que passa a ser de 21 de junho de 2016 a 20 de junho de 2020, ficando garantida a terminalidade dos cursos em andamento:

-**ATO: 216/2015- CEE/MT** - Interessada ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA SAÚDE, localizada na Rua 15 de Novembro, Nº 1606, Bairro Vila Birigui, Município de Rondonópolis-MT, mantida por ATEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA, com CNPJ 08.018.817/0001-07.

-**ATO: 218/2015- CEE/MT** - Interessado VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Mato Grosso, Nº 23, Centro/Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Veneranda Alice Quezada, com CNPJ 17.941.484/0001-76.

-**ATO: 219/2015- CEE/MT** - Interessada INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ 05.026.955/0001-31.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 27 de junho de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 203031/2019

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **04/07/2019** à **18/07/2019**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **18/07/2019** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **18/07/2019 às 08:30hs** (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e kit multimídia para atender a ação: Formação para Gestores públicos, com ênfase na abordagem e enfrentamento ao Racismo Institucional. Convênio Federal nº 852913/2017/ SEDUC/MDH.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br: LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br, link licitações.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365

Cuiabá (MT), 02 de julho de 2019.

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Colniza/MT**, torna público o presente **Termo Aditivo de Valor**, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2019**, segundo parecer jurídico n.º 554/2018 Processo n.º 238/2019 aos contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Colniza/MT. **Contratantes:** Escolas Estaduais: Bernardino Gomes da Luz, Tarsila do Amaral, Vinicius de Moraes, Maria Miranda de Araújo, Pedro Borges : **Contratada: a)** Colniza Comércio de Alimentação e Distribuição LTDA/EPP - ME CNPJ n.º 17.496.284/0001-51 **Produtos: a)** Alho quilo R\$ 17,36, **b)** Batata Inglesa quilo R\$ 3,99; **c)** Beterraba quilo R\$ 4,99; **d)** Cebola quilo R\$ 3,99; **e)** Cenoura quilo R\$ 4,99; **f)** Chuchu quilo R\$ 5,94; **g)** Repolho Branco quilo R\$ 4,36; **h)** Tomate quilo R\$ 5,49; **i)** Feijão quilo R\$ 7,99; Colniza/MT, 18 de Junho / 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Arenópolis, Santo Afonso e Nova Marilândia /MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 002/2019**, segundo parecer jurídico n.º 265/2019/UNIJ/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo n.º 256407/2019 aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 002/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de Arenópolis/MT, Nova Marilândia/MT e Santo Afonso/MT. **Contratantes:** E.E Senador Filinto Muller; E.E 25 de Outubro; E.E Governador João Ponce de Arruda; E.E Prefeito Alfredo de Araújo Granja; E.E 1º de Maio; E.E Professora Muralha de Miranda Passos; E.E Acadêmico Lauro Augusto de Barros e E.E Geraldo Santana dos Santos. **Contratada: a)** Supermercado Santo Afonso Eireli - ME (Mercado Aurora) CNPJ n.º 14.610.106/0001-11. Produto realinhado: **Batata** - Preço unitário kg: R\$ 5,64; **Beterraba** - Preço unitário kg: R\$ 4,07; **Cebola** - Preço unitário kg: R\$ 4,75; **Cenoura** - Preço unitário kg: R\$ 4,02; **Laranja** - Preço unitário kg: R\$ 2,33. Arenópolis - MT, 12 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº 475/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 200/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 27474, de 1º de abril de 2019, páginas 38 e 39, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei nº 9.394/96, bem como da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 50/1998 e Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando a incompatibilidade de tempo hábil para designação da função de Secretário Escolar, em decorrência de estudos referentes a definição de critérios ao Técnico Administrativo Educacional - TAE para exercer a função de Secretário Escolar nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino;

Considerando que a função possui atribuições destinadas a manter os registros, os arquivos de documentação dos alunos e dos funcionários, além de comunicados e expedições para apoiar o desenvolvimento do processo escolar, dando valor legal a toda a documentação expedida;

Considerando que os procedimentos para designação da função para o desempenho das atribuições de Secretário Escolar serão publicados em uma nova Portaria e Edital próprio para esse fim;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 200/2019/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º Prorrogar o mandato dos atuais Secretários Escolares até o dia 31/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2019.


 MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 480/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre homologação de avaliação anual de Desempenho do Profissional da Área Meio e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o constante no processo nº 307880/2019;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área Meio lotado na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2018/2019**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004, de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Keli Cristina Ramos	232986/6	Analista Administrativo	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 02de julho de 2019.


 MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 476/2019/GS/SEDUC/MT.

Dipõe sobre a dispensa da Portaria, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados no processo nº 263206/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 31/03/1990, da Portaria nº 7423/89, publicada no Diário Oficial de 20/11/1989, p. 09, prorrogada pela Portaria nº 243/90, publicada no Diário Oficial de 14/02/1990, p. 09, que admitiu **MARINEIDE CRISTALDO DE MENESES**, CPF nº 474.003.311-91, RG nº 06975828 SSP/MT, para exercer o cargo de professor interino na EEPG "Milton Armando Pompeu de Barros", município de Colider/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 478/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação da Portaria nº 3342/86, de 02/09/86, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados nos processos nº 316781/2018 419030/2018 e Manifestação nº 108/2019/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, a Portaria Interna nº 3342/86, de 02/09/86, que admitiu **LAURA DOCKHORN RODRIGUES**, CPF nº 667.621.461-04, para exercer o cargo de Agente Administrativo na EEPG "Domingues Briante", no município de São José do Rio Claro/MT, a partir de 01/03/86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 479/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a dispensa da Portaria nº 3342/86, de 02/09/86, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados nos processos nº 316781/2018 419030/2018 e Manifestação nº 108/2019/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 01/06/1987, da Portaria nº 3342/86, de 02/09/86, que admitiu **LAURA DOCKHORN RODRIGUES**, CPF nº 667.621.461-04, para exercer o cargo de Agente Administrativo na EEPG "Domingues Briante", no município de São José do Rio Claro/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0154/2018

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC-MT

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE MATO GROSSO - CIOPAER/MT.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0154-2018.

FUNDAMENTAÇÃO: a referida Rescisão Amigável se dá com base na cláusula nona do Termo de Cooperação nº 0154-2018, e art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 26/06/2019

ASSINAM: **ROSAMARIA FERREIRA CARVALHO** - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP - **JULIANO CHIROLI** - Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas de Mato Grosso - CIOPAER/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

DESTINADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC-MT

DESNITÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - MATO GROSSO SUSTENTÁVEL.

OBJETO: Destinação de materiais recicláveis descartados (a serem especificados pelo órgão - ver Decreto 5.940/06) às associações de catadores/as de materiais recicláveis, para fim de reciclagem, com avaliação trimestral.

VIGÊNCIA: 02.07.2019 a 01.07.2020.

ASSINAM: **ROSAMARIA FERREIRA CARVALHO** - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO** - Presidente da Associação de Catadores/as de Materiais Recicláveis - Mato Grosso Sustentável.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 223/2019/CEDCA/SETASC/MT

Designa servidoras para exercer as funções inerentes ao SIPIA Conselho Tutelar - Sistema de Informação para Infância e Adolescência e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno, artigo 21 - Inciso IV.

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 do CONANDA, que Estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência em todo território Brasileiro.

CONSIDERANDO o Art. 4º "A implementação consiste na concretização de ações que assegurem a contínua utilização do SIPIA Conselho Tutelar, correspondendo, inclusive, à constituição das equipes de suporte aos usuários do sistema, programação dos treinamentos, personalização de material instrucional, definição de fluxos de processo de trabalho e registro de todos os atendimentos dos Conselhos Tutelares".

CONSIDERANDO Art. 8º O acesso às informações do SIPIA Conselho Tutelar será por meio de perfis de acesso, conforme níveis estabelecidos na política de segurança.

RESOLVE AD REFERENDUM:

IN Constituir Equipe de suporte aos usuários do sistema SIPIA Conselho Tutelar com as Servidoras abaixo, com perfil - Coordenadoras Técnicas.

- I. Jussara Cristina Rodrigues de Souza
- II. Leticia Rodrigues Lima Silva e Santos

Art. 2º As servidoras designadas exercerão as seguintes funções:

- I- Coordenar o Sistema de Informação para Infância e adolescência - SIPIA CONSELHO TUTELAR.
- II- Promover treinamento para o SIPIA - Conselho Tutelar
- III- Apresentar informações, periodicamente ou quando solicitado.
- IV- Apoio à utilização e a divulgação do SIPIA Conselho Tutelar em suas mais diversas iniciativas, junto aos mais variados parceiros, em particular aqueles das áreas de saúde, educação, assistência social e trabalho protegido e segurança pública.
- V- Avaliar e monitorar funcionamento do uso do sistema.
- VI- Monitorar as estatísticas das violações de direitos de crianças e de adolescentes com base nos registros armazenados no sistema de forma a subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política para a criança e o adolescente.

Parágrafo único. Serão definidos pela Equipe Técnica com o Comitê Gestor um plano de ação onde conterà ação para organizar e aprovar as

estratégias a serem adotadas, as etapas, os prazos e as metas relacionadas à implantação e implementação e monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar e serão avaliadas e aprovadas pelo CEDCA-MT, através de Resolução.

Art. 3º A Equipe Técnica do Sistema SIPIA Conselho Tutelar, apresentará periodicamente ou sempre que solicitado dados estatísticos.

- I- CEDCA-MT/ Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- II- A Secretaria Executiva do Fórum de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil - FEPETI-MT
- III- CMDCA's
- IV- SIPIA - Sínase
- V- Aplicativo de Denúncia SOS Infância
- VI- FIA - Fundos da infância e Adolescência
- VII- Superintendência da Juventude
- VIII- A Rede de Atendimento, Defesa e Garantia da Infância de modo Geral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2019.

(original assinada)

AGUINALDO GARRIDO

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Nº 2.521/2019

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****LOTACIONOGRAMA SECITECI**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Termos do Ofício nº 228/2015/SUBPATRIMÔNIO, da Procuradoria-Geral do Estado, originando o Processo 533936/2015; Considerando a necessidade de efetivo cumprimento de Acórdão transitado em julgado proferido em sede de Apelação nº 80173/2013, nos autos da Ação Civil Pública a qual tramita na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, sob o nº 8768-86.2012.811.0041; Considerando que a decisão judicial determina que o Estado de Mato Grosso cumpra com a obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição Estadual, no sentido de publicar trimestralmente, no Diário Oficial, o lotacionograma da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a especificação de remuneração atualizada de todos os servidores; Considerando os termos do Decreto nº 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Segue quadro demonstrativo do lotacionograma e a relação nominal de servidores com os respectivos cargos e subsídios;

LOTACIONOGRAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

3º TRIMESTRE/2019

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA LEI COMPL Nº 516 DE 18/12/13	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	230	35	195	73	Lei nº 10.344/2015
	Técnico Administrativo -Educativo	90	10	80		
	Técnico de Apoio Educacional	225	21	204		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	4	2	2		Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	8	3	5		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	22	18	4		Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	5	0	5		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
GOVERNADORIA	Analista Administrativo	1
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Contador	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitária	1
Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC	Professor	2

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SECITECI
Relatório SEAP1503P 01.07.2019

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 06/2019 Órgão: 22 Num. Folha: 1

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ADEMILSON DEVINO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		3292.39	84.73	362.16	2845.5
ADENELE GARCIA CARNEIRO	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3769.67	148.45	414.66	3206.56
ADRIANA CAMARGO PEREIRA	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3769.67	148.45	414.66	3206.56
ADRIANA CASTRO DA FONSECA BALDO	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5609.69	503.61	617.06	4489.02
ADRIANO JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
ALBERTO FRANCISCO CABRAL BOTTENE	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2423.36	22.59	218.1	2182.67
ALESSANDRO RODRIGUES VIANA	4	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2487.95	478.43	223.91	1785.61
ALEXANDRE UMBELINO PEREIRA	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
AMANDA KRISTIAN VIEIRA DE SOUZA	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3625.55	126.44	317.29	3081.82
ANA CAROLINA DE SOUZA ADARIASSIS	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
ANA FLAVIA DERZE SOARES	3	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	7	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		6236.97	657.14	686.06	4893.77
ANA PAULA ROSSI	23	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5393.92	450.8	593.33	4349.79
ANDERSON ORTIZ ALVES	9	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8154.57	1425.86	897	5831.71
ANDRE LUIS CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		2883.21	49.65	317.15	2516.41
ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		7611.91	1565.37	837.31	5209.23
ANDREIA CRISTINA SVERSUT	7	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-5	3500	112.45	385	3002.55
ANERLEI ARAUJO DOS SANTOS	27	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	47.57	239.9	2378.19
ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOCL 10177/14		5632.05	230.9	619.52	4781.63
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	6	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5393.92	450.8	593.33	4349.79
ANTONIO MARCOS DA CRUZ LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5669.97	518.37	623.69	4527.91
ARDUINO JOSE DE ALMEIDA	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO DESENV ECO SOCL 10177/14		10614.45	1728.53	1167.58	7718.34

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ARTHUR MACHADO MENDES LEAO	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	39.13	239.9	2386.63
AURISTELA AMABILIS PEREIRA	14	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5393.92	450.8	593.33	4349.79
BEATRIZ YANAGI MENDES DE MORAES	1	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-5	2916.67	56.26	262.5	2597.91
BENEDITO DE MORAES CAMPOS	3	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
BENEDITO FRANCISCO MARTINS	7	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
BRENO MAYCON EPIFANIO DA SILVA	1	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	1698.07	0	144.52	1553.55
BRUNA EDUARDA FERREIRA BATISTA	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8480.75	1206.3	932.88	6341.57
CAMILA CARNEIRO JUK	4	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
CAMILA JORDANA FERREIRA LOURENCO	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-9	1125	0	90	1035
CAMILA MOURA MENDES LOPEZ	3	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
CARLA DE FATIMA ZORZO	7	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4747.83	229.31	522.26	3996.26
CARLOS PINHEIRO DE ARRUDA	8	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
CHRYSYANE COSTA E JACARANDA	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
CILENE DA SILVA REIS	11	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
CINTHYA CRISTINA DE OLIVEIRA CANUTO DO	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	39.13	239.9	2386.63
CLAUDETE APARECIDA SALVAC ALMENARA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4348.59	234.68	478.34	3635.57
CLEITON CRISTIANO NUNES FERREIRA	1	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5609.69	451.48	617.06	4541.15
CRISTIANA FLORES KURSCHNER	4	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		5417.38	442.36	647.49	4327.53
CRISTINA ROSA	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3611.54	135.6	342.22	3133.72

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO	40	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7478.52	1067.23	822.63	5688.66
DANIELA SILVA REIS	4	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		4846.67	334.42	533.13	3979.12
DANIELLA ESCOBAR ZELI BARROS	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
DAVID MARQUES DE QUEIROZ	4	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		2772.29	21.46	304.95	2445.88
DENISE SENNA	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		9693.37	1619.68	642.33	7431.36
DEODATO FERNANDES DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	16690.77	3163.57	1835.98	11691.22
DHESSIKA NAFEZ BAZI	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2487.95	27	223.91	2237.04
DIEGO SICHOCKI	3	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3769.67	148.45	414.66	3206.56
DIOGENES SILVA	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2487.95	27	223.91	2237.04
DJAIK SOUZA NEVES	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
DJALMA SILVESTRE FERNANDES	9	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-2	9375	1532.12	642.33	7200.55
DOCINEA APARECIDA GONCALVES	18	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		6985.63	861.31	692.27	5432.05
DORALICE CORREA AFONSO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19884.76	3997.44	2187.32	13700
ED WILSON RODRIGUES SILVA JUNIOR	16	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	493.92	251.77	1919.97
EDERSON JUNIO PELISSARI	3	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7051.22	804.29	775.63	5471.3
EDGAR KLEIN PIRES	6	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3611.54	127.6	395.54	3088.4
EDNEIA MARIA ARCANJO	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3769.67	148.45	414.66	3206.56
EDSON MANOEL PINTO	7	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3731.97	143.42	410.51	3178.04
ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR	5	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5242.15	722.8	576.63	3942.72
ELIANE MARIA COSTA	5	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7660.92	953.51	842.7	5864.71
ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		7097.04	867.64	780.67	5448.73

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ENIKEM TCHELLES PEREIRA SOUSA	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		5331.41	435.5	586.45	4309.46
ERIKA PAIXAO DE CAMPOS	4	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3769.67	401.47	414.66	2953.54
ERONIDES MACHADO NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		8360.5	1124.74	919.65	6316.11
ETHIENNE BOA SORTE CARNEIRO BEZ	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3769.67	148.45	414.66	3206.56
FABIANA PATRICIA LEOCADIO SOARES PESSO	5	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2487.95	27	223.91	2237.04
FABIANA PEREIRA VILACIAN	4	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
FABIANE GUIRRA MARTINS	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4348.59	234.68	478.34	3635.57
FABIANO KEIJI TAGUCHI	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2487.95	27	223.91	2237.04
FABIO VIEIRA ALVES	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-4 SERVIDOR	17565.77	3325.59	1932.23	12307.95
FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI	4	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		5997.04	494.14	659.67	4843.23
FELIPE CHAVES RODRIGUES	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		9971.41	1673.99	722.86	7574.56
FELIPE FIRMINO MEDINA	1	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
FERNANDA MARIA DA ROSA	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	39.13	239.9	2386.63
FERNANDA OLIVEIRA MORAES PAIVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1891.84	1240.98	8148.87
FERNANDA VILARINHO PAIVA	3	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	4325	229.95	475.75	3619.3
FERNANDO WOSGRAU	1	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
FLAVIO KOEHLER	7	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		5288.39	415.04	617.83	4255.52
FLORA FERREIRA CAMARGO	5	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		4846.67	334.42	533.13	3979.12
FRANCIELI DONIZETTI BASTOS SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		8678.24	1150.37	954.6	6573.27
GELCILENE VIEIRA DA CONCEICAO	4	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5609.69	503.61	617.06	4489.02
GENECIR CALCILARI BAPTISTONI	5	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-9	1125	0	109	1016
GILBERTO DE SOUSA BRUNO	10	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	39.13	239.9	2386.63

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
GIORGIO ANDRE GRANEMANN	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5609.69	503.61	617.06	4489.02
GISA LAURA MARIA EGUES DOS REIS	7	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7296.12	951.24	675.77	5669.11
GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA	5	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5997.08	598.43	659.67	4738.98
GLEYSON CEZAR LEME DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		7937.99	1073.47	873.17	5991.35
GONCALINA CLARA DA SILVA	55	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE	1	ESTAB. CONSTIT.	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22072.08	4706.95	2187.32	15177.81
HELIO ELIAS DA COSTA	6	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
HELIO SANTANA DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1891.84	1240.98	8148.87
HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5544.66	487.7	609.91	4447.05
HENRIQUE PELLISSARI	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2261.8	11.57	203.56	2046.67
HILDEBRANDO RAMOS DIAS	4	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
HUGO ALBERTO MURILLO CAMACHO	7	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	39.13	239.9	2386.63
HUGO FREIRA SALVADOR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14755.09	2689.81	1623.05	10442.23
HUMBERTO ROQUE KUHN	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5544.66	435.56	609.91	4499.19
ISABEL DE CAMPOS BRAGA	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5997.08	598.43	659.67	4738.98
IVANIR LATANZI DE OLIVEIRA	3	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	30.67	247.5	2471.83
JACKELINE DO CARMO ADORNO	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-5	3500	112.45	385	3002.55
JANAINA MONTEIRO DA SILVA	36	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8480.75	1206.3	932.88	6341.57
JANDA PAULA LEITE RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE UNIVERSITARIO LC 321		4444.26	573.63	488.86	3381.77
JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILV	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8819.97	1690.11	970.19	6159.67
JENAINA NASSER	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8819.97	1289.33	970.19	6560.45
JOADIR GONCALVES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	3021.62	1748.75	11127.41

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
JOSE DIAS DE OLIVEIRA	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-5	3500	84.01	385	3030.99
JOSE LUIS FERREIRA	21	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2261.8	283.35	203.56	1774.89
JOSE LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA	15	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
JOSE MARIO PEREIRA LEITE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	16130.09	2974.21	1774.3	11381.58
JOSE OTACILIO MAINARDI	8	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
JOSENAI OLIVEIRA TERRA	8	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7051.22	1049.25	485.05	5516.92
JOSUE PEREIRA DA SILVA	1	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
JOVANIL ALVES DE OLIVEIRA BALDIN	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
JULIANNE CAJU DE OLIVEIRA SOUZA MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8819.97	1289.33	970.19	6560.45
JUN SAKAMOTO	3	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
JURANDI BENEDITO DE ARRUDA	3	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		4077.28	828.42	448.5	2800.36
JUVENIL GILBERTI	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR EDUC. BASICA	DGA-4 SERVIDOR	34020.45	7624.14	3525.32	22670.99
KARLA ADRIANA BLANC ENGE RIBEIRO	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2261.8	11.57	203.56	2046.67
KARLA CAROLINE ARAUJO SILVA	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2487.95	27	223.91	2237.04
KARYNA CRUZ AZEVEDO	1	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
KELEN SIMONE NUNES FERNANDES RAMOS	6	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7478.52	1022.09	532.15	5924.28
KELLI KOBELISKI	3	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3611.54	135.6	342.22	3133.72
KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA	1	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	2201.61	9.11	176.12	2016.38
LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS	4	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8480.75	1206.3	932.88	6341.57
LAIZA RUBIM	1	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
LAIZA STRINTA CASTELLI	4	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	220.84	293.22	2151.6
LAURA CRISTINA MARCAL CRUZ	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	39.13	239.9	2386.63

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	10725.3	2738.81	1179.78	6806.71
LEANDRO FELIX DEMUNER	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		9615.21	1527.24	900.3	7187.67
LEANDRO SARMENTO FARIAS	5	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
LECTICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVE	8	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	356.87	586.66	4056.47
LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4181.34	203.41	459.94	3517.99
LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		11339.89	2945.57	1247.38	7146.94
LEIVANY BARBOSA MOURA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14755.09	4042.36	1623.05	9089.68
LEOMINDO DE ARRUDA MACIEL JUNIOR	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-2	9375	1532.12	642.33	7200.55
LEONARDO DIOGO EHLE DIAS	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		4985.69	392.35	414.66	4178.68
LIZEANE VELASQUES RIBAS DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		8360.5	1838.98	919.65	5601.87
LORACI VERDI LAMB	5	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8488.24	1233.58	841.17	6413.49
LUCAS ARAUJO DO NASCIMENTO	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		5288.39	424.98	581.71	4281.7
LUCAS EDUARDO ALEXANDRE NEIA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
LUCELIA ROSA DA CRUZ	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		5417.38	442.36	647.49	4327.53
LUCIANO SILVA DE MENEZES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOCL 10177/14		8486.2	1207.64	933.48	6345.08
LUCIENE FERREIRA SEGUNDO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	991.67	0	79.33	912.34
LUCINEIA REUSE ALBIERO	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		8062.2	1176.7	1023.27	5862.23
LUCIO MARIO NOGUEIRA DE ARRUDA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4348.59	168.86	478.34	3701.39
LUCIO OLEGARIO PEREIRA DOS SANTOS	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
LUIS EDUARDO ARAUJO	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3283.26	83.75	359.6	2839.91
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
LUIZ OTAVIO BORGES DE SOUZA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-2	9375	1532.12	642.33	7200.55

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
LUZIANE DE ABREU NACHBAR	6	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		6614.95	899.11	727.64	4988.2
MARCIA HELENA DE MORAES SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		10484.35	2657.75	1153.27	6673.33
MARCIO JOSE TIBOLA	5	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-9	1125	0	90	1035
MARCOS CESAR BATISTA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		6236.91	1228.84	686.06	4322.01
MARCOS PIRES DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8480.75	1206.3	932.88	6341.57
MARCOS RENE DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC	DGA-9 SERVIDOR	3562.39	120.78	391.86	3049.75
MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA	21	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	46.93	293.22	2325.51
MARIA APARECIDA BATISTA SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		3424.09	102.32	376.64	2945.13
MARIA DE LOURDES FORTALEZA SILVA	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE	12	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5766.43	541.98	634.3	4590.15
MARIA LUZA TROIAN	6	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H	DGA-6 SERVIDOR	9312.99	1357.86	1024.42	6930.71
MARIA MANEA DA CRUZ	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR EDUC. BASICA		8371.74	984.79	829.63	6557.32
MARIA RITA DE CASTRO SODRE	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		5654.49	514.58	621.99	4517.92
MARIANA TAMPIERI SERAPHIM COELHO	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2487.95	27	223.91	2237.04
MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3998.54	179.01	439.83	3379.7
MARILENE DOS SANTOS GIRARDI	4	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
MARILZA APARECIDA PELEGRI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-4 SERVIDOR	10610.5	2700.19	1167.15	6743.16
MARILZA COSTA SALVADOR	6	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
MATHEUS GONCALVES RIBEIRO	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3769.67	148.45	414.66	3206.56
MIRIA REGIS DE JESUS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		5997.04	598.42	659.67	4738.95
MONIQUE THAMILIS CARVALHO RIZZO DE SA	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
NATHAN JORGE FRANCISCO	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3611.54	135.6	342.22	3133.72
NEIVA TEREZINHA DE COL	7	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINST.-CEPROTEC 40H	DGA-4 SERVIDOR	8247.04	1149.1	907.17	6190.77
NILTON BORGES BORGATO	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-1	18250.9	3973	642.33	13635.57
NILTON NELSON GOULART JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12633.64	2222.72	1389.7	9021.22
NILVANIA RAIMUNDA ALVES COSTA	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-9	1125	0	90	1035
OLAURIDES CORRENTE	8	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8819.97	1289.33	970.19	6560.45
PATRICIA CAMARGO SOARES DA SILVA	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES	4	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		15046.73	2812.69	1533.16	10700.88
PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA	3	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		4985.69	674.91	599.5	3711.28
POLLYANA CRISTINA PEIKOTO PERON	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		7840.92	1049.71	862.5	5928.71
RAFAEL RIBEIRO SCARPATT	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2566.67	32.38	231	2303.29
RAFAELA JARDINI BRANDAO POSSAMAY	3	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		5288.39	380.22	581.71	4326.46
RAIMUNDO BIAS MENDES LEAO	5	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8819.97	1289.33	970.19	6560.45
REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEVERTH	4	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	39.13	239.9	2386.63
REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA	20	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8154.57	1393.61	897	5863.96
RENAN TARTARI	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3283.26	91.02	311.13	2881.11
RENATA DE JESUS ARAUJO	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
RENER ALMEIDA COSTA	4	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
RICARDO SERGIO FIORAVANTI FILHO	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3769.67	148.45	414.66	3206.56
ROBSON MORAES DO ESPIRITO SANTO	25	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014		16798	3241.95	1847.78	11708.27
ROSANE COLOMBIZACARKIN	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5609.69	503.61	617.06	4489.02

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ROSANE KOVAL	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	135.71	396.61	2217.68
ROSEMAR EURICO COENGA	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR EDUC. BASICA		8803.51	1285.3	968.38	6549.83
ROSIMAR DE JESUS QUEIROZ	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
ROSINETE JOSE DE SOUZA VAZ GUIMARAES	1	ESTAB. CONSTIT.	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		16876.25	3259.56	1672.42	11944.27
SAMUEL COLA PIZETTA	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		5654.49	514.58	621.99	4517.92
SAMUEL WILTON PEREIRA	5	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2261.8	11.57	203.56	2046.67
SANAIBORGES OFUGIBATISTA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	112.45	385	3002.55
SANDRA APARECIDA DE GODOY	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7051.22	804.29	775.63	5471.3
SARA MARIA DE ANUNCIACAO	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5393.92	450.8	593.33	4349.79
SELMA MARIA MAXIMIANO	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2423.36	22.59	218.1	2182.67
SILVANA CRISTINA AZEDO DE OLIVEIRA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
SILVIO BUENO PAULKEVIS	3	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		5466.01	468.45	601.26	4396.3
SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
SIMONE CRISTINA NUNES	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2665.66	142.35	239.9	2283.41
SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES	15	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17017.51	4699.62	1871.92	10445.97
SORAYA LUDMILA MEDEIROS	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	112.45	385	3002.55
STEPHANO BENEVIDES DO CARMO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-2	9375	1532.12	642.33	7200.55
SUZANE ALMEIDA MARASINI	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2423.36	22.59	218.1	2182.67
SUZETE MAYER BUENO CUCHINSKI	5	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7463.85	997.01	677.05	5789.79
SUZY DARLEY DE LIMA	3	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3769.67	401.47	414.66	2953.54
THALYTA WAYLLA TEIXEIRA DENIZ	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	140	1610
THAYNARA MARTINS SOUSA	7	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
THIETA SALOMAO MACHADO DE PAULA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4045.45	128.39	444.99	3472.07
VALDEMIR LIMA SANTANA	5	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		2487.95	27	223.91	2237.04
VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		9855.75	1542.84	1084.13	7228.78
VALERIA GARCIA OLIANI	8	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		6236.97	552.87	686.06	4988.04
VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS	5	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
VANIR MARIA LANGE FERREIRA	5	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5997.08	598.43	659.67	4738.98
VANUZA GOMES LIMA MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC	DGA-6 SERVIDOR	7141.43	878.51	785.55	5477.37
VERA LUCIA TORE NEGRAO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L.10052		19209.85	3832.25	2113.08	13264.52
VERONICA SILVEIRA VASCONCELOS LUZ	1	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
VINICIUS GABRIEL BRUN DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4348.59	234.68	478.34	3635.57
VINICIUS VIEIRA DA SILVA BEZERRA	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	1750	0	194.24	1555.76
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA	10	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6 SERVIDOR	1375	0	0	1375
WANDERSON DE FREITAS SANTOS	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		4846.72	334.43	533.13	3979.16
WELLYTON ANDRADE DO NASCIMENTO	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		3998.54	475.82	439.83	3082.89
WILLIAM MASSAHARU ONO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		6236.91	657.12	686.06	4893.73
ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRAND	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		6236.97	1212.95	686.06	4337.96
TOTAL GERAL	236							

PORTARIA 034/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **KELLBERTH OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer as atribuições de **Apoio as atividades da Coordenadoria Adjunta Administrativa**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º. Esta portaria produz efeitos retroativos a 01/07/2019.

Cuiabá, 02 de julho de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original Assinado)

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019/SEDEC**

PROCESSO Nº 17487/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Departamento de Publicações Brasília Ltda. - CNPJ nº 24.618.152/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Publicação de matérias no Diário Oficial da União (D.O.U.), publicação diária, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 29/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 4.353,28 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.33903900.196

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 02/07/2019.

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **GRASIELA MANFESSONI** - - Contratada.

PORTARIA Nº 167/2019/SEDEC - DE 03 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 003/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Paulo César de Oliveira Júnior, matrícula nº

218842, e Marina Campos Reis, matrícula nº 225221, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. EPP, formalizado através do processo administrativo nº 17487/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no serviço de Publicação de matérias em jornais de circulação diária Nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A servidora **Marina Campos Reis**, nomeada como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA Nº 168/2019/SEDEC - DE 03 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 004/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa K3 Comércio Varejista de jornais, Revistas e outras Publicações Ltda. ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Paulo César de Oliveira Júnior, matrícula nº 218842, e Marina Campos Reis, matrícula nº 225221, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa K3 Comércio Varejista de jornais, Revistas e outras Publicações Ltda. ME, formalizado através do processo administrativo nº 17487/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de matérias em jornais de circulação diária Estadual em Mato Grosso, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Marina Campos Reis**, nomeada como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA Nº 169/2019/SEDEC - DE 03 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 005/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Departamento de Publicações Brasília Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Paulo César de Oliveira Júnior, matrícula nº 218842, e Marina Campos Reis, matrícula nº 225221, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Departamento de Publicações Brasília Ltda., formalizado através do processo administrativo nº 17487/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no serviço de Publicação de matérias no Diário Oficial da União (D.O.U), publicação diária, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Marina Campos Reis**, nomeada como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA Nº 162/2019/SEDEC

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador e Suplente do Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais de Mato Grosso - NEA-APL-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto nº 518 de 07/04/2016, Parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Coordenador e Suplente do Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais de Mato Grosso - **NEA-APL-MT**:

- 1) Celso Banazeski - Coordenador
- 2) Ady Trindade Filho - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0989-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 254169/2018.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Vale de São Domingos - CNPJ: 04.215.993/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **26/10/2019**

ASSINATURA: 29/04/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONV. Nº 0486-2018/SECEL, ref. ao processo nº 151858-2018 SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 03 de Julho de 2019 nº 27537 Pg. 34

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA "18/06/2019"

Leia-se : DATA DE ASSINATURA "28/06/2019"

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONV. Nº 0348-2018/SECEL, ref. ao processo nº 142896-2018 SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 03 de Julho de 2019 nº 27537 Pg. 34

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA "18/06/2019"

Leia-se : DATA DE ASSINATURA "28/06/2019"

PORTARIA Nº 062/2019/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUSCELIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de fiscal do Contrato 025/2014/SECEL, firmado com o CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES - CNPJ: 20.085.557/0001-80.

Art. 2º Designar a servidora LUCIETE DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 217008, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 025/2014/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 46474/2014/SECEL, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing), no valor total de R\$ 142.453,92 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cuja última alteração contratual foi formalizada pelo 4º Termo Aditivo (prazo de 20/07/2018 a 19/07/2019).

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/06/2019.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de Julho de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada)

PORTARIA Nº. 063/2019/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
020/2015/SECEL - 375554/2015	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrig. Ltda - EPP - CNPJ: 06.021.988/0001-51	Contratação de pessoa jurídica especializada para instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da SECEL.	R\$ 139.318,40	4º Termo Aditivo - prazo (de 28/10/2018 a 27/10/2019)
006/2018/SECEL - 362101/2018	Gasolini Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 03.401.442/0001-38	Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da SECEL/MT.	R\$ 3.024,00	28/08/2019
008/2018/SECEL - 362068/2018	Ugolini Campos Eireli - EPP - CNPJ: 01.354.498/0001-53	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da SECEL/MT.	R\$ 5.950,00	30/08/2019
009/2018/SECEL - 362068/2018	Finíssima Dist. de Água Ltda - ME - CNPJ: 13.332.212/0001-18	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da SECEL/MT.	R\$ 8.000,00	30/08/2019
010/2018/SECEL - 379559/2018	Ativa Comércio de Produtos Alim. Ltda - ME - CNPJ: 10.469.118/0001-17	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo (açúcar e café), para atender a demanda da SECEL/MT.	R\$ 11.473,25	02/10/2019

Art. 2º Designar a servidora LUCIETE DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 217008, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SEC e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/06/2019.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada)

PORTARIA Nº. 064/2019/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURA DENIZE DE ARRUDA, matrícula nº 255436, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
012/2015/SECEL - 399072/2015	Domingos Sávio Queiroz Porto ME - CNPJ: 24.721.508/0001-47	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material e mão de obra para atender, sob demanda, as necessidades da SECEL/MT e demais unidades vinculadas.	R\$ 13.424,86	4º Termo Aditivo - Prazo (de 28/12/2018 a 27/12/2019)
010/2016/SECEL - 378328/2015	Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda - EPP - CNPJ: 26.775.577/0001-69	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador hidráulico, com fornecimento de peças, para atender a SECEL.	R\$ 28.715,16	3º Termo Aditivo - prazo (de 08/06/2019 a 07/06/2020).

Art. 2º Designar a servidora LUCIETE DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 217008, para exercer a função de suplente da fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SEC e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SEC.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/06/2019.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada)

PORTARIA Nº. 065/2019/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO CESAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 138592, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
010/2015/SECEL - 603449/2015	VB Serviços Automotivos Eireli - CNPJ: 73.822.058/0001-94	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 (zero) km ou com até 01 (um) ano de fabricação, sem motorista, sedan 1.6, quatro portas, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, em dias úteis ou não úteis, para atender a SECEL/MT.	R\$ 48.996,00	4º Termo Aditivo - prazo (de 28/12/2018 a 27/12/2019)
001/2016/SECEL - 25386/2016	V.CAR Veículos Eireli - CNPJ: 11.644.975/0001-79	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, para atender as necessidades da SECEL/MT.	R\$ 48.384,00	4º Termo Aditivo - prazo (de 17/03/2019 a 16/03/2020)
031/2016/SECEL - 377966/2016	Eduardo Ramos Barbosa - ME - CNPJ: 11.283.031/0001-13	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lava Jato, a ser utilizado nos veículos oficiais que compõe a frota veicular da SECEL/MT.	R\$ 5.942,00	2º T. Aditivo - prazo (de 21/09/2018 a 20/09/2019).
009/2017/SECEL - 183493/2017	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP - CNPJ: 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, de rede de estabelecimentos credenciados, para atender SECEL/MT.	R\$ 27.997,00	1º Termo Aditivo - prazo (de 10/07/2018 a 09/07/2019)

Art. 2º Designar a servidora LUCIETE DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 217008, para exercer a função de suplente da fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SEC e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SEC.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/06/2019.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada)

PORTARIA Nº. 066/2019/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULIANO PEREIRA VARGAS, matrícula nº 203036, para exercer a função de fiscal do Contrato 006/2015/SECEL, firmado com a empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 08.282.957/0001-80.

Art. 2º Designar a servidora LUCIETE DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 217008, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato 006/2015/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 260528/2014/SECEL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada para atender a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer), no valor total de R\$ 2.693.973.36 (Dois milhões seiscentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cuja última alteração contratual foi formalizada pelo 7º Termo Aditivo (prazo de 14/05/2019 a 13/05/2020).

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/06/2019.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EDITAL DE CANCELAMENTO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2019
HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 003/SES/2019, publicado no Diário Oficial de 06/06/2019, pg. 36/46, para a contratação por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a todos os interessados o **CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/SES/2019 para a contratação por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**, considerando a **Decisão Judicial**, exarada pela 3ª Vara de Alta Floresta nº 1002721-40.2019.8.11.0007.

Publicada, Registrada, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 -
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

REPRESENTADA por: RODRIGO PRIETO.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos - envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso tais como: Conferência Estadual de Saúde, Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde, Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CES-MT U (anual), Oficinas, Fórum e capacitações para Conselheiros e agentes sociais".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 076; Projeto: 2518; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em **02/07/2019** e término em **01/07/2020**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 239.416,77 (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.010936-1.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019.

GESTOR DO CONTRATO: LUCIA MARIA DE ALMEIDA - MATRICULA: 115471.

FICAL DO CONTRATO: OSMAR GONÇALVES SABOIA - MATRICULA: 94045.

SUPLENTE DE FISCAL: GIANCARLO DE LARA FERRI - MATRICULA: 63817.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2019/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2019.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA.

REPRESENTADA por: LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem na capital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e suas unidades".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077, 078, 076; Projeto: 2512, 2521, 2513, 2511, 2510, 2514, 2520, 2545, 2522, 2523, 2518; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192, 195, 193, 395.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em **01/07/2019** e término em **30/06/2020**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.149.998,25 (Um milhão cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.010488-2, 21601.0001.19.010489-0, 21601.0001.19.010291-1, 21601.0001.19.010289-8, 21601.0001.19.010286-3, 21601.0001.19.010281-2, 21601.0001.19.010278-2, 21601.0001.19.010274-1, 21601.0001.19.010260-1, 21601.0001.19.010259-6, 21601.0001.19.010250-2, 21601.0001.19.010247-2.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019.

GESTOR DO CONTRATO: ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS - MATRICULA: 11833-5.

FICAL DO CONTRATO: MICHELLE CRISTINA FRANÇA SILVA - MATRICULA: 279542.

SUPLENTE DE FISCAL: ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO - MATRICULA: 58315.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1565/SGAC/PGE/2019 às fls. 1150-1168, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 233467/2019

OBJETO: "Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, até a adequada destinação final de resíduos sólidos dos grupos "A", "B" e "E" (nos termos da Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018), para atender as Unidades Hospitalares de Sinop, Rondonópolis e o Hospital Estadual Santa Casa (Decreto nº 102 de 02/05/2019) ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

INTERESSADO:

PAZ AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ: 10.331.865/0001-94
VALOR TOTAL: 59.812,20 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos) - LOTE I

BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ: 22.096.126/0001-44
VALOR TOTAL: 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) - LOTE II

DESPESA: 33.90.39
FONTE: 192 e 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EMPRESA: SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
TORNA-SE SEM EFEITO: A Publicação do EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019.
Disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição N.º 27522 - PÁG. 251, de 11/06/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1839/SGAC/PGE/2019 às fls. 536-546, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

P

PROCESSO: 222000/2019

OBJETO: "contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais e locação de compressores de ar comprimido, para atender às necessidades da Unidade Hospitalar Estadual Santa Casa, sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

INTERESSADO:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA inscrita no CNPJ: 34.597.955/0007-85

VALOR TOTAL: R\$ 290.070,00 (Duzentos e noventa mil e setenta reais) - LOTE V
DESPESA: 33.90.39
FONTE: 192 e 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 206/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e, a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24h nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência JUNHO/2019, no valor de **R\$ 1.359.475,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**
Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência JUNHO/2019

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	VLR. MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - Morada do Ouro - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	R\$ 325.000,00
		UPA III - Pascoal Ramos - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab.	R\$ 162.500,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab. e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualif.	R\$ 325.000,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			R\$ 812.500,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	R\$ 65.000,00
Sub-Total - Noroeste			R\$ 65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Hab.	R\$ 162.500,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Hab.	R\$ 140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			R\$ 303.225,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	R\$ 65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Hab.	R\$ 113.750,00
Sub-Total - Teles Pires			R\$ 178.750,00
TOTAL			R\$ 1.359.475,00

PORTARIA Nº 207/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, referente à competência **JUNHO/2019**, no valor de **R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

		REGIONALIZAÇÃO - JUNHO/2019							
Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	5.269	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	24.501	2.500,00	-	5.000,00	-	-	-	7.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	50.189	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	18.164	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	6.466	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	11.532	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	10.921	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	10.246	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	9.694	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	3.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	931	-	-	-	-	-	-	-

Oeste	ARAPUTANGA	16.223	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	9.455	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	21.357	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	7.872	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	33.644	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	58.974	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.266	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	18.688	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	91.271	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	15.386	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	33.551	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	39.933	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	6.512	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	4.630	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	20.707	1.500,00	3.000,00	-	7.000,00	-	-	11.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	10.136	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	8.454	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	19.049	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	11.716	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	5.535	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	32.298	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	36.161	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	19.932	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	29.471	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	3.860	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	18.689	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	580.489	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	5.049	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	9.115	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	21.294	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	7.977	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - JUNHO/2019									
Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Teles Pires	FELIZ NATAL	13.451	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	3.444	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	7.296	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	5.333	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	GLORIA D OESTE	2.964	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	34.500	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	14.615	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	2.648	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	7.171	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	6.396	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	3.800	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITUIQUIRA	12.789	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	26.633	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	7.996	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	8.776	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	33.851	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	39.779	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	14.913	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	10.971	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	5.887	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	61.515	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	2.043	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	10.422	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	15.870	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	26.768	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Centro Norte	NOBRES	14.917	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	5.895	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12.484	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	14.473	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	3.827	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	12.388	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	4.457	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	6.338	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	3.159	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	8.182	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	8.822	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	42.607	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	3.655	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	19.465	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	3.596	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	11.352	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	20.639	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.876	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	8.730	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	2.498	-	-	-	-	-	-	-

REGIONALIZAÇÃO - JUNHO/2019

Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	5.066	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	10.884	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	21.612	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	16.965	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	33.630	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	2.604	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	32.241	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	6.387	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.560	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	43.832	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	11.995	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	5.283	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	11.603	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	2.973	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	15.985	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	59.293	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	16.512	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	2.646	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	9.796	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	2.320	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	5.019	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	3.854	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	222.316	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	16.908	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	3.347	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	4.360	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	2.421	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.231	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	8.049	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	3.050	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	4.875	-	-	-	-	-	-	-

Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	18.392	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	11.290	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	3.908	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	19.728	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	5.416	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.452	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	4.541	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	24.305	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.575	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	135.874	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	85.223	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
REGIONALIZAÇÃO - JUNHO/2019									
Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Vale do Arinos	TABAPORA	9.309	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	98.828	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	12.967	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	9.606	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	3.682	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	3.576	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	3.468	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	3.041	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	274.013	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	10.901	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	15.534	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	24.835	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		3.334.915	192.000,00	51.000,00	50.000,00	75.000,00	7.000,00	2.000,00	377.000,00

* ESTIMATIVA POPULACIONAL_2017 - MATO GROSSO (IBGE/TCU- PUBLICADA NO D.O.U. EM 30/08/2017)

PORTARIA Nº 208/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 177/2018/GBSES, de 17.07.2018, que fixa os valores dos repasses mensais do cofinanciamento estadual da atenção primária à saúde aos municípios de Mato Grosso, a partir da competência financeira julho/2018 até dezembro/2018, tendo como base os valores da competência junho de 2018;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 031/2019/GBSES, que estende os efeitos da Portaria Nº 177/2018/GBSES até a competência financeira junho/2019, mantendo como base os valores da competência financeira junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **JUNHO/2019**, totalizando o valor de **R\$ 4.889.104,00** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e cento e quatro reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

(Original adsinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - Junho/2019

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2017	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	24.501	43.200,00	10.244,00	11.400,00	64.844,00
Bom Jesus do Araguaia	6.266	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Canarana	20.707	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Cocalinho	5.535	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Gaúcha do Norte	7.296	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.655	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	16.512	24.000,00	7.092,00	9.500,00	40.592,00
Ribeirão Cascalheira	9.796	9.600,00	3.940,00	3.800,00	17.340,00
MÉDIO ARAGUAIA	94.268	139.200,00	23.640,00	45.600,00	208.440,00
Alta Floresta	50.189	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	9.694	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.136	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Nova Bandeirantes	14.473	14.400,00	10.244,00	5.700,00	30.344,00
Nova Monte Verde	8.822	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	10.884	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	104.198	144.000,00	26.004,00	45.600,00	215.604,00
Acorizal	5.269	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	7.872	9.600,00	1.576,00	6.800,00	17.976,00
Chapada dos Guimarães	19.049	28.800,00	3.152,00	1.400,00	33.352,00
Cuiabá	590.118	340.800,00	0,00	15.400,00	356.200,00
Jangada	7.996	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	12.484	14.400,00	7.880,00	3.300,00	25.580,00
Nova Brasilândia	3.827	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.604	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	32.241	38.400,00	3.940,00	15.700,00	58.040,00
Santo Antonio do Leverger	18.392	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Várzea Grande	274.013	38.400,00	3.152,00	8.400,00	49.952,00
BAIXADA CUIABANA	973.865	532.800,00	37.036,00	74.800,00	644.636,00
Araguaiana	3.036	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	58.974	72.000,00	0,00	28.500,00	100.500,00
Campinápolis	15.386	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.333	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	20.639	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Novo São Joaquim	5.066	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Pontal do Araguaia	6.387	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Ponte Branca	1.560	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.320	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.576	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
GARÇAS ARAGUAIA	122.277	168.000,00	10.244,00	64.600,00	242.844,00
Araputanga	16.223	4.800,00	1.576,00	2.800,00	9.176,00
Cáceres	91.271	24.000,00	1.576,00	4.200,00	29.776,00
Curvelândia	5.049	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Glória D'Oeste	2.964	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Indiavaí	2.648	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	5.887	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	26.768	28.800,00	4.728,00	4.200,00	37.728,00
Porto Esperidião	11.603	19.200,00	0,00	2.800,00	22.000,00
Reserva do Cabaçal	2.646	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.019	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.347	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.452	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
OESTE MATO-GROSSENSE	191.877	144.000,00	8.668,00	37.700,00	190.368,00
Colíder	32.298	33.600,00	2.364,00	12.400,00	48.364,00
Itaúba	3.800	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.422	19.200,00	1.576,00	3.800,00	24.576,00
Nova Canaã do Norte	12.388	14.400,00	7.092,00	2.800,00	24.292,00
Nova Guarita	4.457	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.596	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
NORTE MATO-GROSSENSE	66.961	91.200,00	13.396,00	25.200,00	129.796,00
Alto Paraguai	10.921	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Diamantino	21.294	38.400,00	5.516,00	13.300,00	57.216,00
Nobres	14.917	19.200,00	7.880,00	6.200,00	33.280,00

Nortelândia	5.895	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.182	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Rosário Oeste	16.908	19.200,00	3.940,00	7.600,00	30.740,00
São José do Rio Claro	19.728	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	97.845	136.800,00	26.004,00	49.400,00	212.204,00
Juara	33.851	33.600,00	0,00	7.500,00	41.100,00
Novo Horizonte do Norte	3.876	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.283	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.309	14.400,00	7.880,00	6.200,00	28.480,00
VALE DO ARINOS	52.319	72.000,00	9.456,00	23.200,00	104.656,00
Aripuanã	21.357	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	18.688	40.000,00	7.092,00	4.200,00	51.292,00
Castanheira	8.454	24.000,00	3.940,00	3.800,00	31.740,00
Colniza	36.161	40.000,00	21.276,00	0,00	61.276,00
Cotriguaçu	18.689	32.000,00	16.548,00	7.600,00	56.148,00
Juina	39.779	80.000,00	3.940,00	7.000,00	90.940,00
Juruena	14.913	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	158.041	272.000,00	54.372,00	31.100,00	357.472,00
Guarantã do Norte	34.500	43.200,00	17.336,00	17.100,00	77.636,00
Matupá	15.870	24.000,00	8.668,00	9.500,00	42.168,00
Novo Mundo	8.730	14.400,00	11.032,00	5.700,00	31.132,00
Peixoto de Azevedo	33.630	33.600,00	14.972,00	5.600,00	54.172,00
Terra Nova do Norte	9.606	19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940,00
VALE DO PEIXOTO	102.336	134.400,00	55.948,00	41.700,00	232.048,00
Campos de Júlio	6.512	9.600,00	0,00	4.300,00	13.900,00
Comodoro	19.932	28.800,00	11.032,00	4.200,00	44.032,00
Conquista D'Oeste	3.860	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Figueirópolis D'Oeste	3.444	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.776	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344,00
Nova Lacerda	6.338	9.600,00	3.152,00	4.800,00	17.552,00
Pontes e Lacerda	43.832	38.400,00	8.668,00	15.200,00	62.268,00
Rondolândia	3.854	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
Vale de São Domingos	3.041	9.600,00	0,00	2.400,00	12.000,00
Vila Bela S. Trindade	15.534	28.800,00	8.668,00	2.800,00	40.268,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	115.123	163.200,00	44.128,00	44.200,00	251.528,00
Canabrava do Norte	4.630	16.000,00	8.668,00	1.900,00	26.568,00
Confresa	29.471	64.000,00	38.612,00	7.000,00	109.612,00
Porto Alegre do Norte	11.995	40.000,00	5.516,00	1.400,00	46.916,00
Santa Cruz do Xingú	2.421	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
Santa Terezinha	8.049	16.000,00	5.516,00	3.800,00	25.316,00
São José do Xingu	5.416	16.000,00	788,00	1.900,00	18.688,00
Vila Rica	24.835	40.000,00	12.608,00	9.500,00	62.108,00
ARAGUAIA XINGÚ	86.817	200.000,00	74.072,00	27.400,00	301.472,00
Alto Araguaia	18.164	28.800,00	1.576,00	9.500,00	39.876,00
Alto Garças	11.532	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.246	14.400,00	0,00	4.300,00	18.700,00
Araguainha	931	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	39.933	48.000,00	4.728,00	15.700,00	68.428,00
Dom Aquino	7.977	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	14.615	19.200,00	1.576,00	8.100,00	28.876,00
Itiquira	12.789	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	26.633	38.400,00	0,00	18.200,00	56.600,00
Juscimeira	10.971	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	21.612	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	16.965	19.200,00	788,00	6.200,00	26.188,00
Poxoréo	15.985	24.000,00	3.940,00	1.400,00	29.340,00
Primavera do Leste	59.293	48.000,00	0,00	16.600,00	64.600,00
Rondonópolis	222.316	172.800,00	5.516,00	34.300,00	212.616,00
Santo Antonio do Leste	4.875	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
São José do Povo	3.908	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.541	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.682	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	506.968	537.600,00	32.308,00	162.400,00	732.308,00
Alto Boa Vista	6.466	16.000,00	788,00	3.800,00	20.588,00
Luciara	2.043	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00

Novo Santo Antônio	2.498	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.290	32.000,00	12.608,00	5.700,00	50.308,00
Serra Nova Dourada	1.575	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	23.872	72.000,00	16.548,00	15.200,00	103.748,00
Claúdia	11.716	19.200,00	0,00	5.700,00	24.900,00
Feliz Natal	13.451	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	7.171	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Itanhangá	6.396	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	61.515	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	42.607	48.000,00	0,00	17.600,00	65.600,00
Nova Ubiratã	11.352	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.360	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.231	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	135.874	110.400,00	0,00	24.800,00	135.200,00
Sorriso	85.223	110.400,00	4.728,00	43.700,00	158.828,00
Tapurah	12.967	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376,00
União do Sul	3.468	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Vera	10.901	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	410.232	458.400,00	18.124,00	161.200,00	637.724,00
Arenópolis	9.455	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	33.644	28.800,00	0,00	2.800,00	31.600,00
Campo Novo do Parecis	33.551	33.600,00	788,00	7.000,00	41.388,00
Denise	9.115	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Marilândia	3.159	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olimpia	19.465	24.000,00	2.364,00	2.800,00	29.164,00
Porto Estrela	2.973	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.050	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sapezal	24.305	19.200,00	0,00	4.200,00	23.400,00
Tangará da Serra	98.828	110.400,00	3.152,00	14.000,00	127.552,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	237.545	268.800,00	9.456,00	46.000,00	324.256,00
MATO GROSSO	3.344.544	3.534.400,00	459.404,00	895.300,00	4.889.104,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. estimativa IBGE 2017

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/
ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/
mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

PORTARIA N.º 209/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria nº 048/2018/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de **Atenção Hospitalar de Referência**, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 193 que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência até 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria 092/2019/GBSES de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES até 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único referente à competência **ABRIL/2019**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**
 Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**
 Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho 2019.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	ABRIL/2019
1	Baixada Cuiabana	FMS Cuiabá	R\$ 3.300.000,00
2		FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5		FMS Nortelândia	R\$ 100.000,00
6	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
7	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
8	Norte Araguaia Karajá	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
9	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
10	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
11		FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
12		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
13	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 9.201.000,00

PORTARIA Nº 210/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse de recurso financeiro não obrigatório do cofinanciamento estadual para **A IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA REGIONALIZADO EM HANSENÍASE/AAER** referente à competência **JUNHO/2019** totalizando o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**
 Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**
 Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Junho/2019	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Junho/2019	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Junho/2019	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Junho/2019	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Junho/2019	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Junho/2019	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

PORTARIA Nº 211/2019/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que “estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI”, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - **PAICI**, referente à competência de **JUNHO/2019**, no valor de **R\$ 811.529,07 (Oitocentos e onze mil quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. Fica redistribuído o repasse para os municípios do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, de acordo com a planilha contida no Ofício nº 213/2019/AJ/CORESS/MT, mantendo-se inalterado o valor mensal e anual de repasse.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

PAICI - JUNHO/2019 MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	50% COTA SES/MÊS
CIS ALTO TAPAJÓS				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
TOTAL	102.968	0,99	101.619,00	50.809,50
CIS ARAGUAIA				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
TOTAL	19.365	1,67	30.000,00	15.000,00
CISAX ARAGUAIA E XINGÚ				
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
TOTAL	84.170	0,98	65.614,00	32.807,00
CIS CENTRO NORTE				

Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
TOTAL	56.868	0,65	36.257,20	18.128,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,8
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,2
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
TOTAL	85.871	0,85	66.947,20	33.473,60
CIS MÉDIO ARAGUAIA				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
TOTAL	109.894	1,51	122.922,68	61.461,34
CIS MÉDIO NORTE				
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
TOTAL	130.442	0,71	88.245,00	44.122,53
CIS NORTE MATOGROSSENSE				
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,0	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
TOTAL	67.290	0,91	62.695,34	31.347,69
CIS OESTE MT				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Cáceres	90.518	0,87	78.762,40	39.381,20
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
TOTAL	203.325,00	1	191.069,40	95.534,70
CIS TELES PIRES				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00

Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
TOTAL	396.756	1,15	157.019,27	78.509,64
CIS VALE DO ARINOS				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
TOTAL	52.278	0,99	48.915,40	24.457,71
CIS VALE DO GUAPORE				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
TOTAL	97.029	0,67	70.424,85	35.212,45
CIS VALE DO JURUENA				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
TOTAL	133.974	0,73	97.104,00	48.552,00
CIS VALE DO PEIXOTO				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
TOTAL	66.782	0,80	54.043,74	18.343,53
CISORES SUL				
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	6.656,84
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	9.807,38
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	1.831,13
Araguainha	976	2,2	2.152,00	706,83
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	20.897,29
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	5.105,64
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	9.971,50
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	2.689,54
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	6.593,830
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	8.227,33
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	5.782,39
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	10.134,15
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	8.382,94
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	27.895,65
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	82.950,02
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	4.157,61
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	3.179,99
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	5.347,31
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	3.451,94
TOTAL	493.128	1,42	446.180,96	223.768,78
TOTAL MATO GROSSO	2.100.140	0,78	1.639.058,04	811.529,07

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 014/2019 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na **Faculdade de Educação e Linguagem**.

Período de inscrições: 16/07/2019 a 30/07/2019.

Quantitativo de vagas: **Cadastro de Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 03 de Julho de 2019 - Jocinete das Graças Figueiredo Curvo- *Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Faculdade - Portaria 2360/2018.*

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 013/2019 - UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao **Edital nº 013/2019-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas**, no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT, **alterando o cronograma do processo seletivo**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Nova Xavantina/MT, 03 de Julho de 2019 - Rodrigo Anselmo Tarsitano - *Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FABIS - Portaria 4205/2017.*

LOTACIONOGRAMA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

LOTACIONOGRAMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT						
1º TRIMESTRE - 2019						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	793	265	693	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	106	44	11	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	450	250	156	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	57	93	6	
* Obs: ao total de 693 (Seiscentos e Sessenta e Sete) contratados, acrescentam-se 343 (trezentos e quarenta e tres) contratos decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados.						
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À UNEMAT						
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO	1				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1				
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	1				
GABINETE DE COMUNICAÇÃO -GCOM	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1				
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA	AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I	1				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	GESTOR GOVERNAMENTAL	2				

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - DAGP/PRAD/UNEMAT (SEAP)

Cáceres, MT, 03 de Julho de 2019.

* Original Assinado.

PORTARIA Nº1948/2019

Prorroga os efeitos de portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 074/2019 - PRAD/ATA, de 03.07.2019, Protocolo n.º92233/2018.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, conforme item 17.1 do Edital 003/2018 - UNEMAT/COVEST, a vigência da Portaria 2289/2018 que homologa o resultado final do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Profissional Técnico da Educação Superior, publicada em 06 de Julho de 2018 no site <https://portalcandidato.org/unemat-psptes-2018/> e no D.O.E. n.º27295 de 06/07/2019, pág. 26-27 pelo período de **06/07/2019 a 05/07/2020**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 03 de julho de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº
004/2014/AGER
Processo nº. 243107/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: CID IMÓVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 36.950.210/0001-98

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 004/2014/AGER/MT e reajuste do valor do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 004/2014/AGER/MT por mais 06 (seis) meses, encerrando-se, portanto, em 24 de dezembro de 2019.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato para o valor do mensal de R\$ 12.602,15 (Doze Mil Seiscentos e Dois Reais e Quinze

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 037/2019/JUCEMAT, de 03 de Julho de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º **Publicar** o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.

Original assinado
Júlio Frederico Müller Neto

ANEXO I						
LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
3º TRIMESTRE/2019						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	18	12	06	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	150	41	109	-	Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	Técnico Administrativo	1

Centavos), e valor anual de R\$ 151.225,80 (Cento e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quinze Centavos).

Data de assinatura: 24 de Junho de 2019.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, FÁBIO CALMON E ISMAIL DANIEL CAETANO, PELA CONTRATADA, APARECIDO TERNOVOI DE MORAES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 015/2018/AGER/MT
Processo nº. 275468/2018

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MEDEIROS & CURVO LTDA - CNPJ: 09.626.435/0001-10
DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº. 015/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 015/2018/AGER/MT por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 29 de junho de 2020.

Data da assinatura: 28 de Junho de 2019.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, FÁBIO CALMON E ISMAIL DANIEL CAETANO, PELA CONTRATADA, MARIA APARECIDA CURVO.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO Nº 45208/2019/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação para acesso no sistema DENATRAN, para atender o IPEM/MT.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e o valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ADESÃO: 08 de Março de 2019.

ASSINAM: Bento Francisco Gomes Bezerra. Presidente do IPEM/MT. SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - Representante Jacimar Gomes Ferreira e Tiago Fetter dos Santos.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 002/2018/MTS

I-PARTES : CONTRATANTE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE CONTRATADA - OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

II-OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços telefônico fixo comutado e serviços vinculados, para atender o MATO GROSSO SAÚDE. De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº 284051/2018, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato 002/2018/MTS pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de junho de 2019, a aplicação de reajuste, com aplicação da alíquota de 3,3089%, correspondente à variação Julho/2018 do índice Março/2019, sobre o valor mensal dos serviços constantes no contrato.

III-VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.105,08 (cinquenta e um mil, cento e cinco reais e oito centavos).

IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93 Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores.

V-DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21.06.2019 e término em 20.06.2020.

VI-DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 002/2018/MTS.

VII-ASSINAM: Em Cuiabá, 19 de junho de 2019. Misma Thalita dos Anjos Coutinho, Presidente do Mato Grosso Saúde, Contratante, Sra. Kênia Gomes de Oliveira e Sr. Roberto Wagner Sandrin, Representantes da Empresa Oi S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Contratada.

PORTARIA Nº 014/2019/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **Thayane Carla Silva de Arruda**, matrícula funcional 294696/1, inscrita sob o nº 25284/O OAB-MT, a responder pela Unidade Jurídica durante o período de 16/07/2019 a 30/07/2019, em virtude das férias do servidor Inácio da Costa e Silva Neto, Chefe de Unidade II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de julho de 2019.

(original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

PORTARIA Nº 015/2019/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o **LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2019** referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de julho de 2019.

(original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE/2019

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES			SUBSIDIO	
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	5	1	4	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	44	12	32	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	1	0	1	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	5	5	0	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	4	3	1	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL Lei nº 7.350 de 13/12/2000.	Gestor Governamental	1

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2019/INTERMAT**

Dispõe sobre Códigos de Ocorrências a serem aplicados como justificativas de faltas e ausências dos servidores lotados no Instituto de Terras de Mato Grosso que utilizam o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992, e Considerando o Estatuto do Servidor Público Estadual Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de padronização dos Códigos de Ocorrências a serem aplicadas como justificativas de faltas e ausências dos servidores públicos e militares, nos Órgãos e Entidades que adotaram o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa trata dos Códigos de Ocorrências a serem aplicadas como justificativas de faltas e ausências dos servidores públicos e militares, nos Órgãos e Entidades que adotaram o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto.

Art. 2º A Relação dos Códigos de Ocorrências, e os requisitos para sua utilização, estão previstos no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 3º Os documentos exigidos no Anexo I desta Instrução Normativa deverão ser anexados ao relatório mensal de frequência do servidor.

Art. 4º Os Órgãos e Entidades poderão adotar Códigos de Ocorrências específicos a sua realidade, além dos previstos nesta Instrução Normativa, após validação pela Secretaria de Estado de Gestão.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS

CÓD.	OCORRÊNCIA	DOCUMENTOS/REQUISITOS
001	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	ATESTADO MÉDICO E AUTORIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA
002	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	LICENÇA PUBLICADA
003	LICENÇA POR CONVOCAÇÃO PARA SERVIÇO MILITAR	LICENÇA PUBLICADA
004	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	LICENÇA PUBLICADA
005	AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO	DIPLOMA
006	CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL	DECLARAÇÃO ORIGINAL DO TRE OU DA JUSTIÇA ELEITORAL
007	CONCESSÃO PARA SE ALISTAR COMO ELEITOR	DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL
008	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	LICENÇA PUBLICADA
009	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	LICENÇA PUBLICADA
010	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	LICENÇA PUBLICADA
011	ESTUDO NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO, QUANDO AUTORIZADO O AFASTAMENTO	AFASTAMENTO PUBLICADO
012	MISSÃO NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO, QUANDO AUTORIZADO O AFASTAMENTO	AFASTAMENTO PUBLICADO
013	LICENÇA À GESTANTE, ADOTANTE OU PATERNIDADE	CERTIDÃO E LICENÇA PUBLICADA
014	LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, ATÉ 02 ANOS	LICENÇA PUBLICADA
015	LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL	LICENÇA PUBLICADA
016	ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/ REPOUSO MÉDICO ATÉ 03 DIAS	ATESTADO MÉDICO ORIGINAL
017	LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA	LICENÇA PUBLICADA
018	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA ESTADUAL E NACIONAL OU CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR REPRESENTAÇÃO DESPORTIVA NACIONAL, NO PAÍS OU NO EXTERIOR	AFASTAMENTO PUBLICADO
019	CONCESSÃO DOAÇÃO DE SANGUE	ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA

020	CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO	CERTIDÃO DE CASAMENTO
021	CONCESSÃO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRASTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA, IRMÃOS E AVÓS.	CERTIDÃO DE ÓBITO
022	EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE EM ORGÃOS OU ENTIDADES DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL	ATO PUBLICADO
023	EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO DE GOVERNO OU ADMINISTRAÇÃO, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, POR NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL	ATO PUBLICADO
024	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO	CERTIFICADO OU CERTIDÃO DO PROGRAMA
025	JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI	CERTIDÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE OU ATA DA AUDIÊNCIA
026	DESLOCAMENTO PARA A NOVA SEDE	REMOÇÃO / LOTAÇÃO PUBLICADO
027	CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	APRESENTAR COMPROVANTE DE CONVOCAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE
028	COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	APRESENTAR COMPROVANTE DE COMPENSAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE
029	GREVE	DECLARAÇÃO DO SINDICATO
030	REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA	AUTORIZAÇÃO FORMAL DO CHEFE IMEDIATO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SE HOVER
031	VIAGEM À SERVIÇO	AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
032	FÉRIAS	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS
033	AUSÊNCIA DURANTE O EXPEDIENTE AUTORIZADA	AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO
034	PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS SIMILARES	REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE OU CERTIFICADO OU ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO
035	DISPENSA COLETIVA (FALTA DE ÁGUA, LUZ E SISTEMA; EVENTOS E ETC)	AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE, COM VISTO DO SECRETÁRIO OU EQUIVALENTE
036	CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE CASAMENTO
037	CONCESSÃO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRASTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS(EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE ÓBITO
038	CONCESSÃO EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHOS(EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
039	COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA EM JUÍZO, PELO TEMPO NECESSÁRIO (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CÓPIA DA ATA DE AUDIÊNCIA
040	DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA
041	ACIDENTE DO TRABALHO OU ENFERMIDADE ATESTADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS(EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	ATESTADO E DOCUMENTO OFICIAL CORRESPONDENTE
042	SERVIDOR/EMPREGADO/MILITAR NÃO CADASTRADO NO SISTEMA DE PONTO	EXCLUSIVO DO GESTOR DO PONTO
043	SISTEMA ELETRÔNICO INOPERANTE	EXCLUSIVO DO ADMINISTRADOR DO PONTO
044	PRESENÇA NÃO REGISTRADA (Este código poderá ser utilizado para o caso de registro incompleto do ponto diário, a exemplo, quando o servidor falhar em um dos registros por esquecimento em função do serviço público, ou em reunião dentro do Órgão ou Entidade, ou outras situações que não configure ausência do servidor ao serviço público).	ATESTADO DA PRESENÇA DO SERVIDOR PELO SUPERIOR HIERARQUICO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DO REGISTRO. UTILIZAÇÃO PERMITIDA: ATÉ 03 VEZES/MÊS.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2019/DETRAN/MT**
(Processo n.º 301077/2019)

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI para uso específico da Banca Examinadora e Setores de Vistorias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.598,00 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2019 a 26/06/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2019.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 09/2019/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000.000.240.4.1

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.19.001305-2.

DATA DE EMISSÃO: 25/06/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MEM TECNOLOGIA EIRELI - 21.962.518/0001-86 - MARIA EUNICE DE MELO.

PORTARIA N.º 449/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
031/2018 - FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME	Fornecimento de água mineral para atender à demanda do DETRAN/MT.	Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726	Ariane beatriz de Alpino Moura - Matrícula n.º 293429
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726	Ariane beatriz de Alpino Moura - Matrícula n.º 293429

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º 107/2019/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN/MT
Original assinado*

PORTARIA N.º 450/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando a necessidade de correção relativa a composição das comissões de processos administrativos disciplinares;

Considerando a nova lotação de servidores lotados na Unidade Setorial de Correição, conforme publicação no Boletim de Pessoal/DETRAN/00151/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato

Grosso Nº 27485, de 18 de abril de 2019;

Resolve:

Art. 1º Retificar as informações quanto a vigências das Portarias abaixo elencadas, passando a constar da seguinte maneira:

Portaria	Data de Publicação	Data da Vigência
Portaria Nº 298/2019/GP/DETRAN/MT	13 de maio de 2019	01 de maio de 2019
Portaria Nº 299/2019/GP/DETRAN/MT	13 de maio de 2019	01 de maio de 2019
Portaria Nº 300/2019/GP/DETRAN/MT	13 de maio de 2019	01 de maio de 2019
Portaria Nº 301/2019/GP/DETRAN/MT	13 de maio de 2019	01 de maio de 2019
Portaria Nº 353/2019/GP/DETRAN/MT	03 de junho de 2019	01 de maio de 2019
Portaria Nº 354/2019/GP/DETRAN/MT	03 de junho de 2019	01 de maio de 2019

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA N.º 451/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 304/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2019;

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA N.º 452/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa;

Resolve:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, exercício 2019, dos Bens Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo

descritos, sob a presidência do primeiro:

José Eduardo de Melo Martins, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula 225629;
Laércio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 225709;
Rubia Angeramis Soares Vargas Barros, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 228185;
Sandro de Oliveira Araújo, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula 254008;
Camilla Barcos Hernandez de Souza Moraes, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula 267466;
Whyldson Figueiredo Pintel, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula 140500.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário da entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade da entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando a confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco" e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel à entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o registro fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a ficha de informação de valor (imóvel rural);

XV - Registrar e regularizar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar relatório final de inventário;

XVII - Encaminhar relatório final de inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio da entidade, mediante assinatura do Termo de entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 30 de novembro de 2019;

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria;

Art. 6º Estabelecer a data de 30 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle;

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 0100/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação na 150ª Reunião do Conselho de Administração da MTI ocorrida em 11 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a instituição do Código Disciplinar no âmbito da MTI por meio da Portaria/MTI Nº 050/2019 de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27465;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 005, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27478 de 5 de abril de 2019, que convalidou o Código Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para identificar a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa a ausência de cobertura contratual referente ao Termo de Referência 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços especializados de medicina do trabalho, advindo do processo administrativo nº 17302/2019.

Art. 2º Indicar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes empregados:

Presidente: Marilei Martins Ferreira da Silva;
Membro: Marcos Roberto Amaral Siqueira; e
Membro: Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos.

Art. 3º A sindicância ora instaurada será processada pela Comissão de Sindicância até o relatório final, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras medidas necessárias.

Art. 4º Para o bom cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá coletar depoimentos e realizar diligências que entender pertinentes, podendo ainda requisitar os serviços dos empregados da MTI/MT, observado o limite de sua competência.

Art. 5º Quando necessário, os integrantes desta Comissão poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto, desde que justificado ao Diretor-Presidente.

Art. 6º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído com relatório final de sindicância e emitir parecer sugestivo fundamentado.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 3 de julho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 023/2017**

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT CNPJ nº 04.173.952/0001-68 e a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT CNPJ nº 36.886.778/0001-97.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Das Obrigações das Partes - O Cooperado, Prefeitura Municipal, do Termo De Cooperação para Execução nº 023/2017, celebrado em 05 de maio de 2017, entre a EMPAER MT e o Município de Bom Jesus do Araguaia, considerando a informação do Município de Bom Jesus do Araguaia acerca da realização de substituição do Técnico em Agropecuária disponibilizado para a EMPAER - MT bem como a alteração da redação do Parágrafo Primeiro.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação.

PRAZO: A partir da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Execução nº 023/2017..

SEGNATÁRIOS: Renaldo Loffi Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT e Ronaldo Rosa de Oliveira Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****PORTARIA Nº 025/2019/GABPRES/MT-PAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MT PARCERIAS S/A - MT PAR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 25 do Estatuto da MT-PAR;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o modelo de gerenciamento de projetos no âmbito da MT-PAR para fins de acompanhamento estratégico das ações apoiadas pela empresa.

Art. 2º A implementação do modelo de gerenciamento de projetos tem como objetivo principal gerenciar e monitorar os resultados a serem alcançados pelas atividades definidas no projeto e seu respectivo plano de trabalho, visando:

- I - definir e uniformizar os padrões, processos, métricas e ferramentas de gerenciamento de projetos;
- II - apoiar o planejamento e controle dos projetos;
- III - monitorar e acompanhar os indicadores dos projetos;
- IV - apoiar a diretoria executiva com relatórios e informações;
- V - promover a melhoria contínua nas práticas de gestão de projetos; e,
- VI - compartilhar as melhores práticas e as medidas adotadas na resolução de problemas.

Art. 3º O modelo de gerenciamento dos projetos no âmbito da MT PAR prevê:

- I - a padronização e a utilização do fluxograma de processos de gerenciamento de projetos, previstos no anexo I desta;
- II - a utilização de formulários padronizados, previstos no anexo II desta;
- III - a disponibilização de documentos base na rede MT PAR;
- IV - a disponibilização do software de gerenciamento nos computadores dos colaboradores envolvidos;
- V - a padronização e disponibilização, do relatório de situação dos projetos; e,
- VI - a divulgação dos resultados de monitoramento e acompanhamento em reuniões gerenciais.

Art. 4º Fica definido através deste instrumento, que os líderes dos projetos deverão atualizar as informações do projeto, através da rede de compartilhamento da MT-PAR, mensalmente, **até o vigésimo quinto dia do mês**, informando, através do *Status Report* a situação do projeto e os

próximos passos a serem executados para atendimento ao cronograma/plano de trabalho.

Art. 5º A divulgação dos resultados relativos aos projetos poderá ocorrer através de reuniões gerenciais, onde deverão participar todos os colaboradores em atuação na diretoria de projetos; e/ou, via *e-mail*.

Parágrafo único. Em todas as reuniões, sendo ou não gerenciais, deverão ser produzidas atas, contendo lista de presença e deliberações.

Art. 6º As reuniões gerenciais serão coordenadas pelo(a) diretor(a) de projetos e secretariadas por um colaborador previamente designado pelo(a) diretor(a) de projetos.

Parágrafo único. Compete ao(à) colaborador(a) designado(a) para secretariar as reuniões gerenciais:

- I - produzir atas, contendo lista de presença e deliberações, disponibilizando-as às partes interessadas;
- II - reservar e preparar o local, os recursos materiais e tecnológicos a serem utilizadas nas reuniões;
- III - convocar os participantes;
- IV - acompanhar os encaminhamentos e pendências; e,
- V - comunicar as demais unidades e/ou colaboradores da MT-PAR, quando as providências recaírem sobre assuntos de sua competência.

Art. 7º Os(As) líderes de projeto deverão apresentar nas reuniões gerenciais os indicadores e informações dos projetos sob sua responsabilidade.

Art. 8º Fica definida a classificação dos projetos da seguinte forma:

I - PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse instituído por órgão ou entidade da administração estadual por intermédio do qual poderão ser obtidos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados em projetos, com vistas à inclusão no programa estadual de Parcerias Público-Privadas;

II - MIP - Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada através da apresentação de propostas, estudos ou levantamentos de projetos de Parcerias Público-Privadas, concessões comuns e permissões, por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiros, estas últimas nos limites legalmente estabelecidos;

III - APO - Apoio a serviços específicos que têm como objetivo o desenvolvimento de soluções pontuais para atender determinada necessidade do Estado. Os serviços específicos serão formalizados junto à MT PAR através do instrumento de Ordem de Serviço; e,

IV - ASS - Assessoria aos órgãos estaduais na implantação de Programas de Parcerias e congêneres, mediante o fortalecimento técnico, institucional e humano, implantação de marco regulatório e o desenvolvimento de projetos pilotos.

Art. 9º Os documentos de gerenciamento de projetos, conforme disposto no anexo II, são os seguintes:

I - FORM001 - Termo de Abertura de Projeto - TAP;

II - FORM002 - Status Report Mensal - SRM;

III - FORM003 - Termo de Encerramento de Projetos - TEP;

IV - FORM004 - Ordem de Serviço - OS; e,

V - FORM005 - Termo de Entrega do Serviço - TES.

Art 10. Fica definida a numeração de novos projetos, por ordem cronológica de entrada no portfólio, sendo esta numeração estabelecida pela Diretoria de Projetos, à partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA Nº 053/2018/MT PAR.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

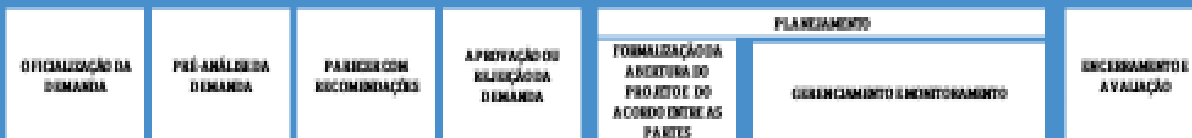
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá MT, 02 de julho de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor-Presidente
MT PARCERIAS S/A - MT PAR
(ORIGINAL ASSINADO)

Núcleo de Gestão de Projetos

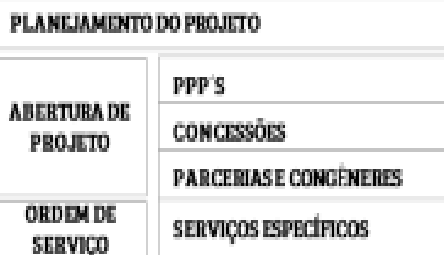
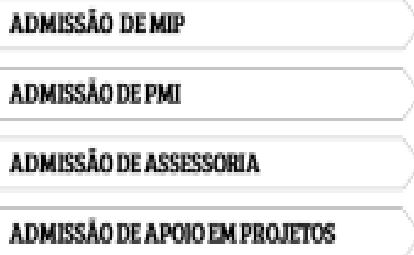
FLUXOGRAMAS DE GESTÃO DE PROJETOS



FLUXOS

DEMANDANTES:

- SECRETARIAS
- EMPRESAS
- PESSOAS FÍSICAS
- TERCEIRO SETOR
- INVESTIDORES SOCIAIS



FERRAMENTAS



FLUXOGRAMA: Admissão de MIP

LEGENDA CORES:



Vers.04
Revisão:03/07/2019

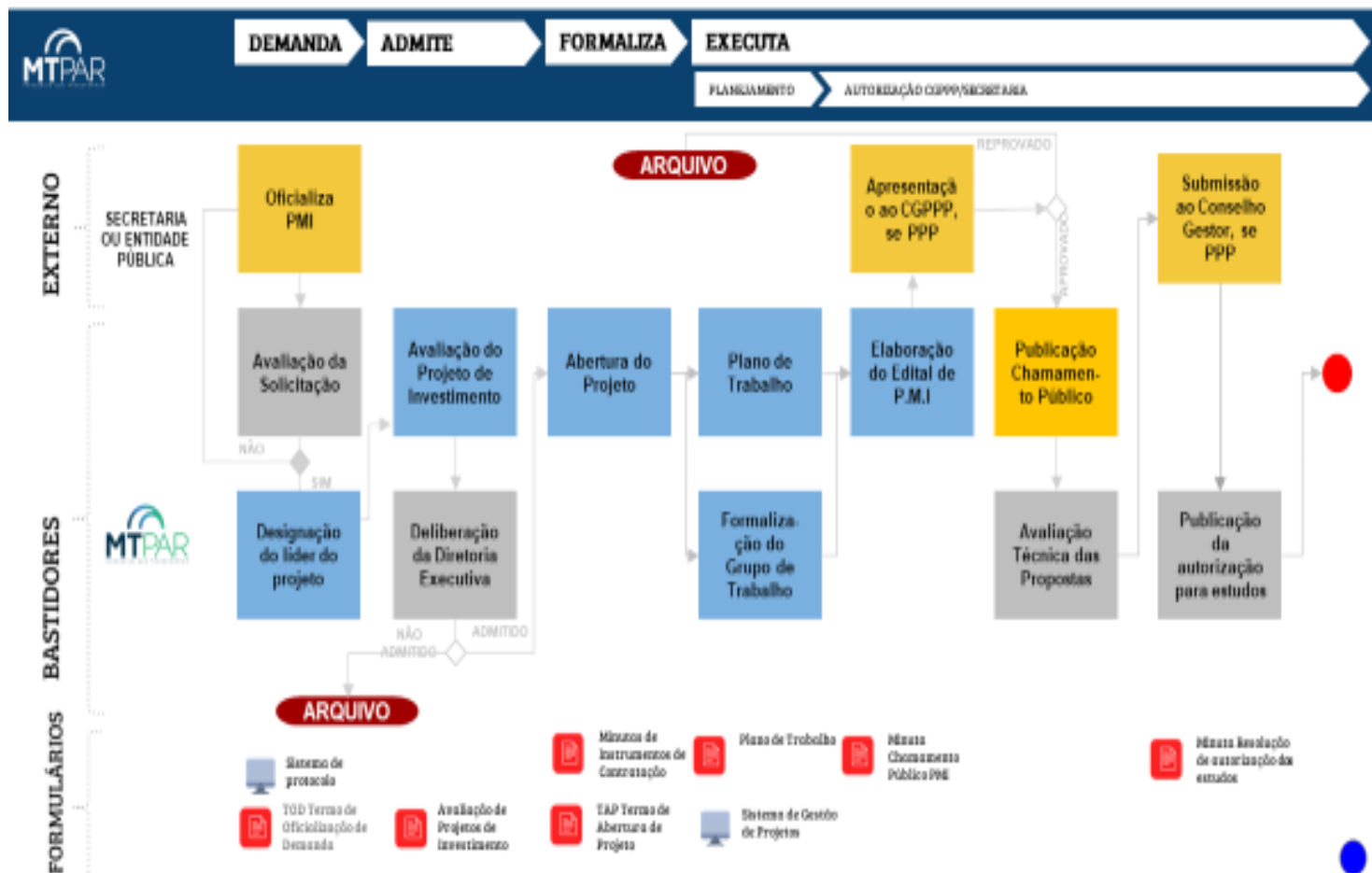


FLUXOGRAMA: Admissão de PMI

LEGENDA CORES:



Vers.04
Revisão:03/07/2019

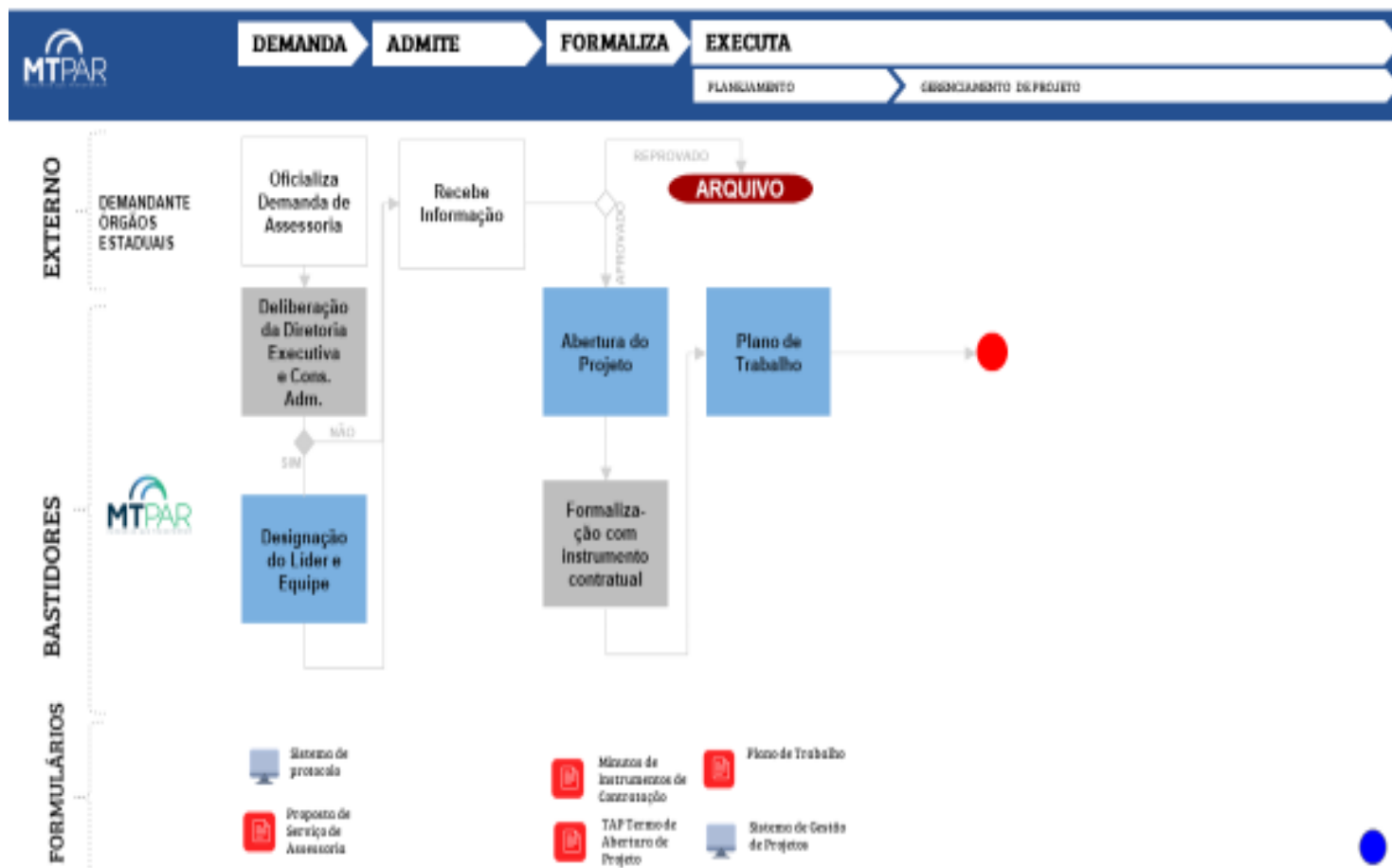


FLUXOGRAMA: Admissão de Assessoria

LEGENDA CORES:



Vers.04
Revisão:03/07/2019

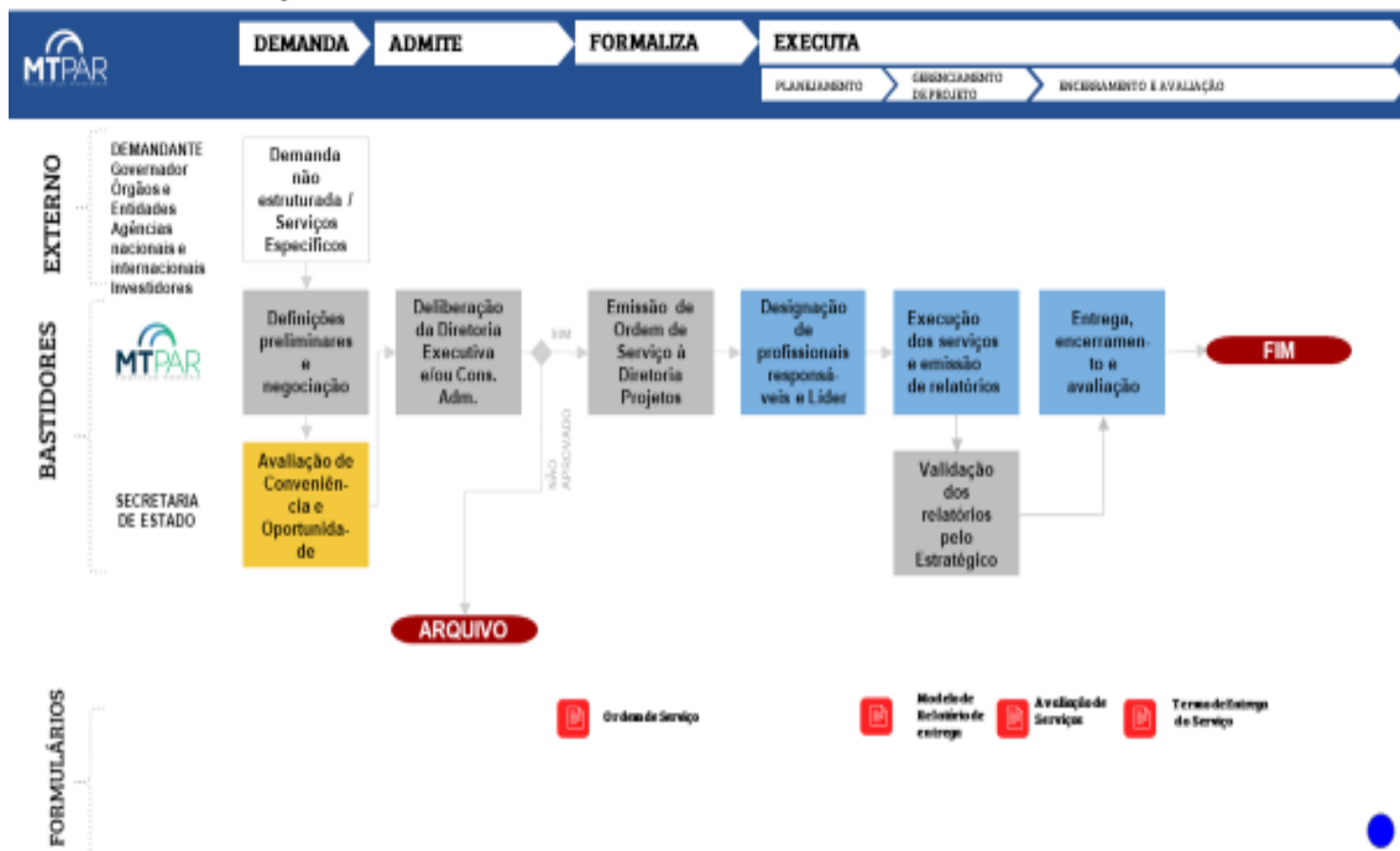


FLUXOGRAMA: Admissão de Apoio em Projetos

LEGENDA CORES:



Vers.04
Revisão:03/07/2019



FLUXOGRAMA: Execução de PPPs 1 de 3 Admissão e Modelagem

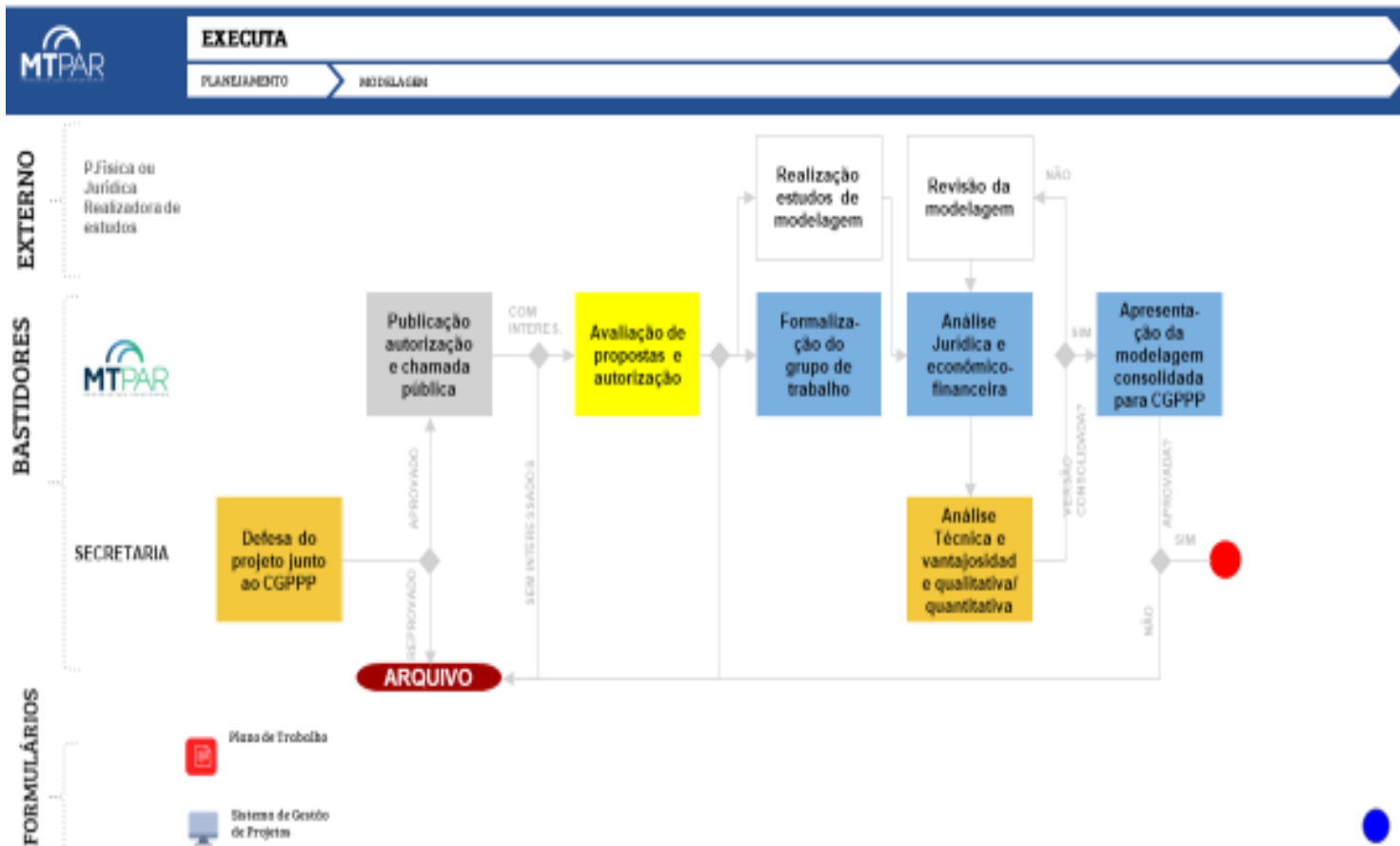
LEGENDA CORES:
■ COPP
■ NOE AJUR

■ Diretoria de Projetos

■ Secretarias de Estado

Realizadora de Estudos

Vers.04
Revisão:03/07/2019



FLUXOGRAMA: Execução de PPPs 2 de 3 Consulta Pública

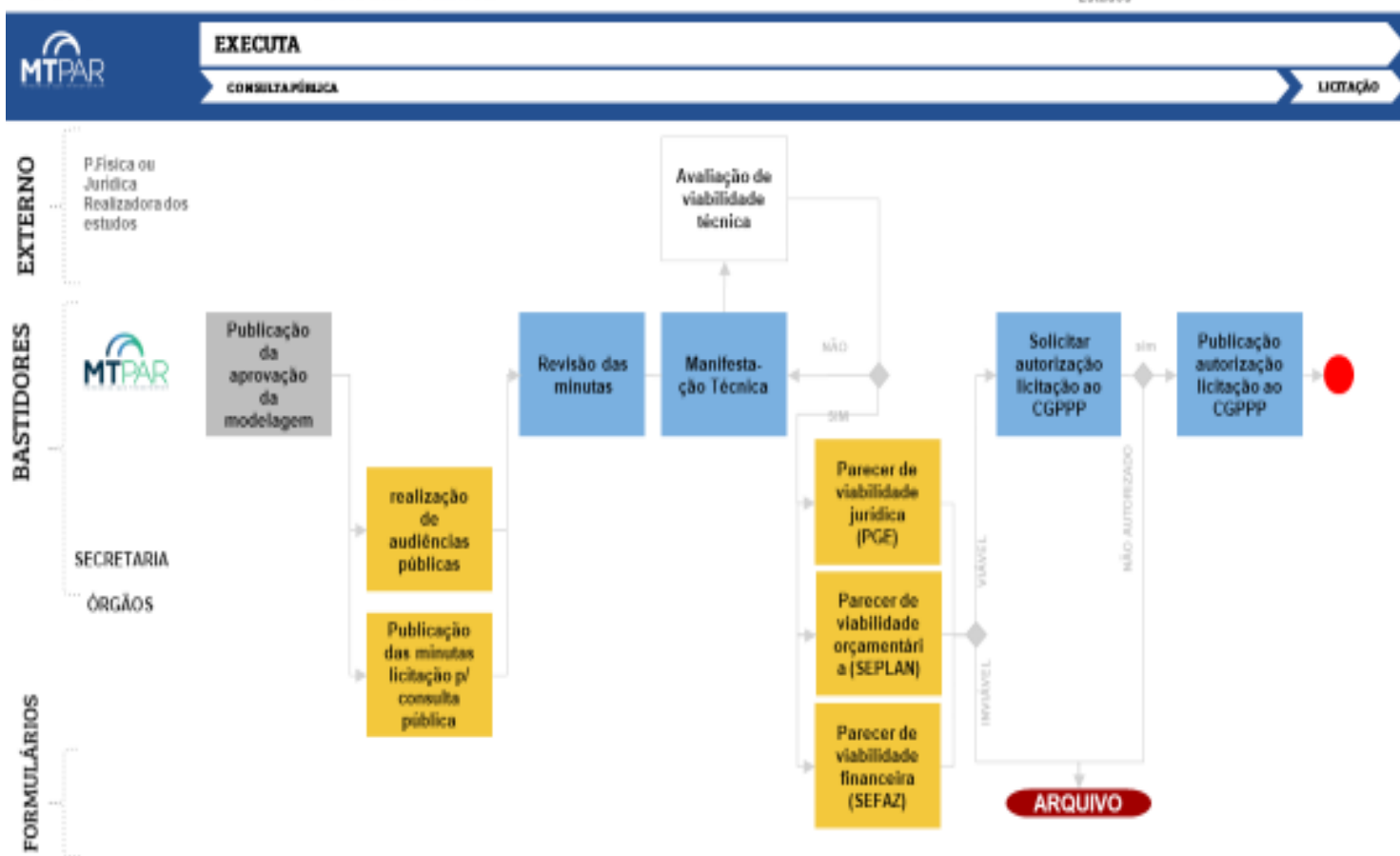
LEGENDA CORES:
■ Assessoria Presidência

■ Diretoria de Projetos

■ Secretarias de Estado

Realizadora de Estudos

Vers.04
Revisão:03/07/2019



FLUXOGRAMA: Execução de PPPs 3 de 3 Licitação

LEGENDA CORES:

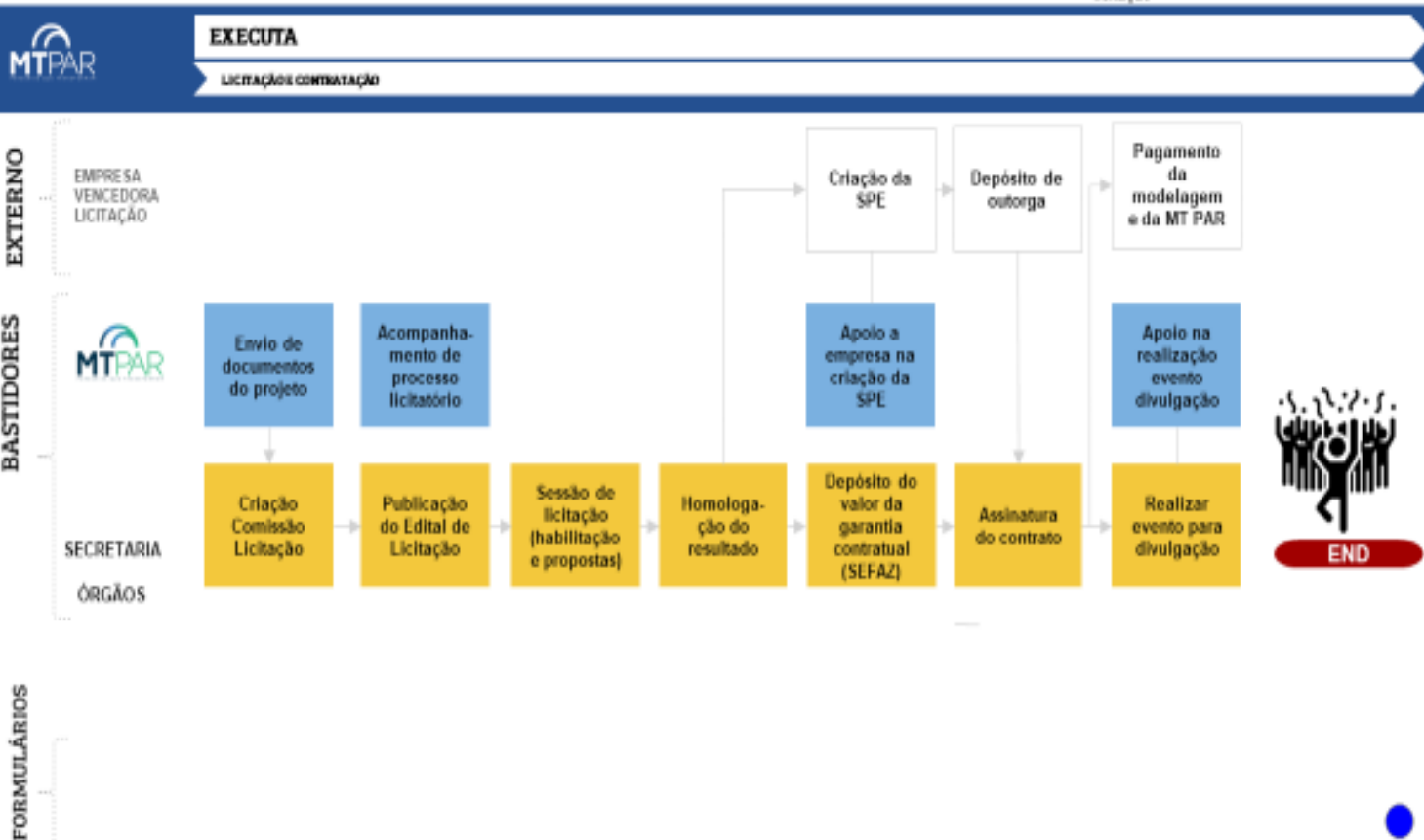
NOE
AJUR

Diretoria de
Projetos

Secretarias
de Estado

Empresa
vencedora
licitação

Vers.04
Revisão:03/07/2019



FLUXOGRAMA: Execução de Concessões | 1 de 3 Admissão e Modelagem

LEGENDA CORES:

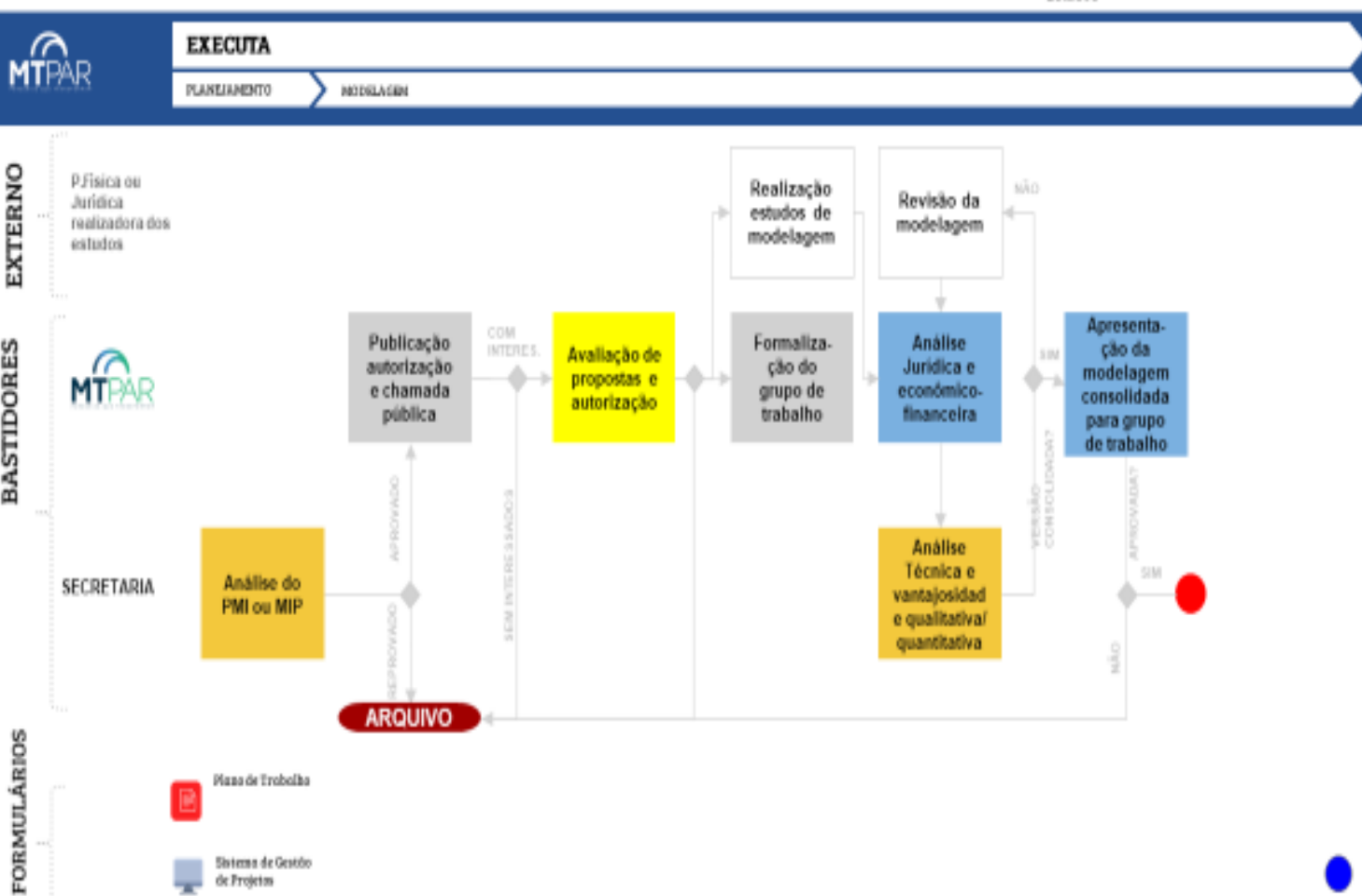
NOE
AJUR

Diretoria de
Projetos

Secretarias
de Estado

Realizadora de
Estados

Vers.04
Revisão:03/07/2019



FLUXOGRAMA: Execução de Concessões | 2 de 3

Consulta Pública

LEGENDA CORES:

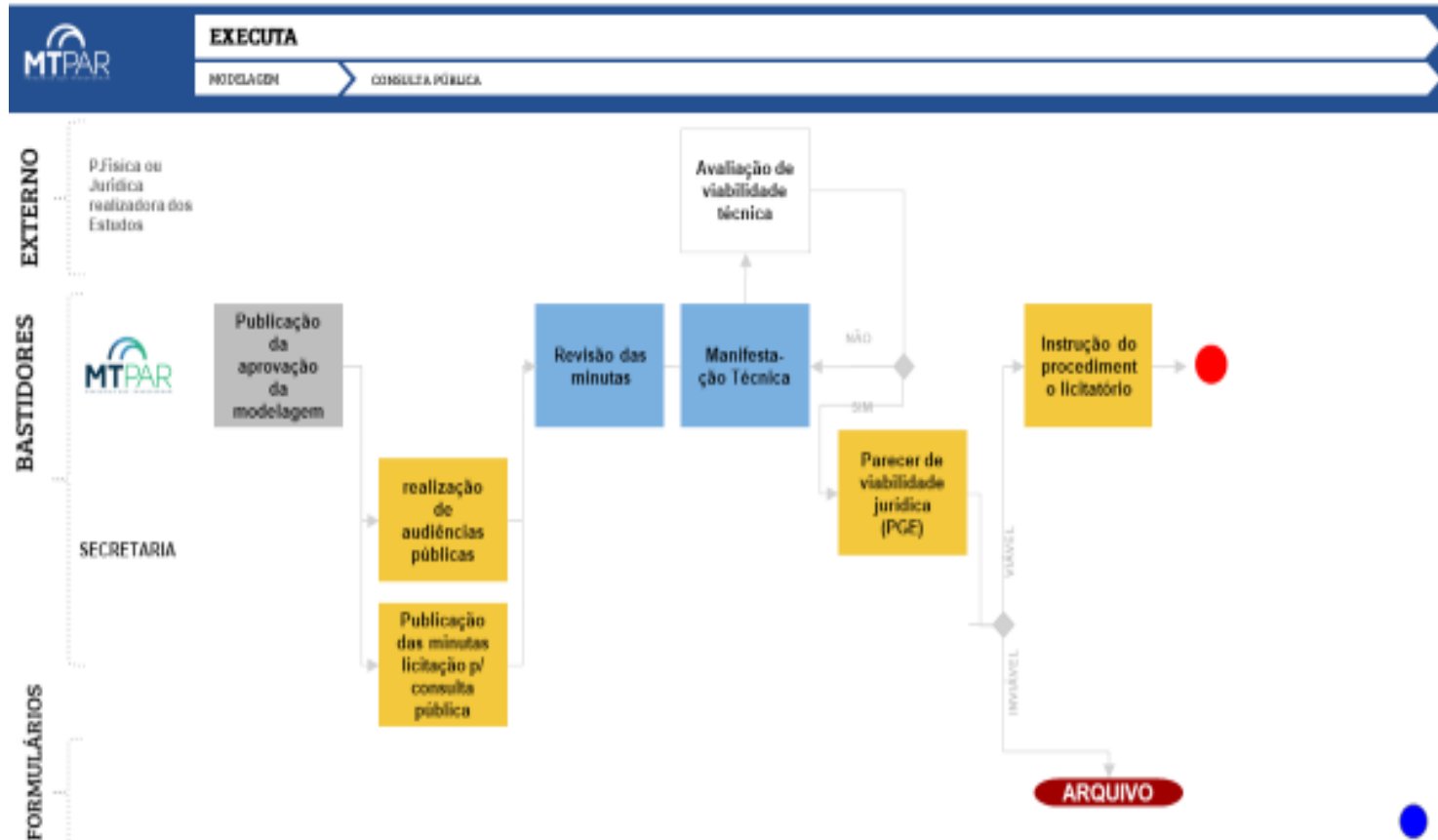
■ NOE
■ AJUR

■ Diretoria de Projetos

■ Secretarias de Estado

□ Realizadora de Estados

Vers. 04
Revisão: 03/07/2019



FLUXOGRAMA: Execução de Concessões | 3 de 3

Licitação

LEGENDA CORES:

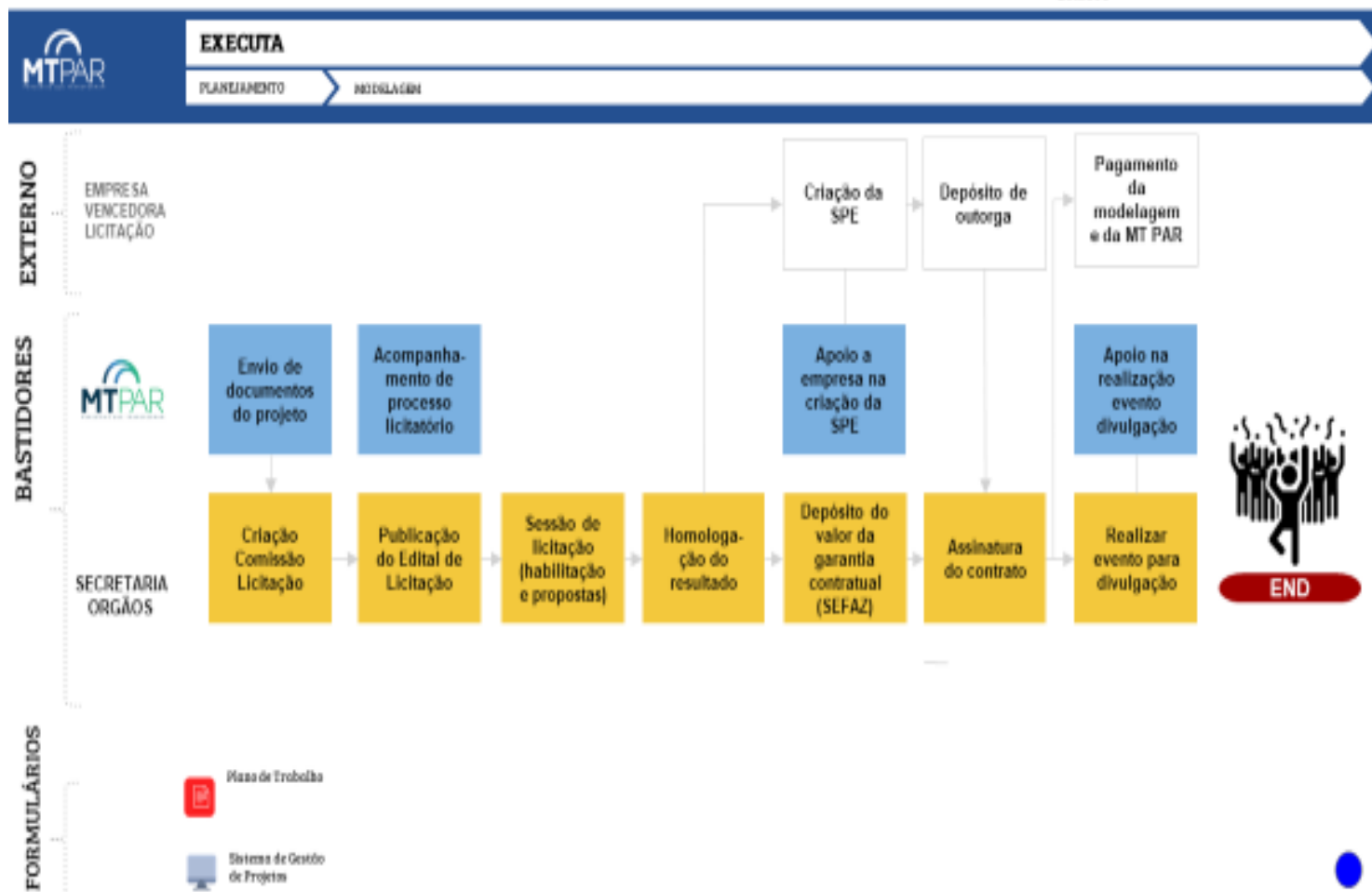
■ NOE
■ AJUR

■ Diretoria de Projetos

■ Secretarias de Estado

□ Realizadora de Estados

Vers. 04
Revisão: 03/07/2019



FLUXOGRAMA: 12. Gerenciamento e monitoramento de projetos

LEGENDA CORES:

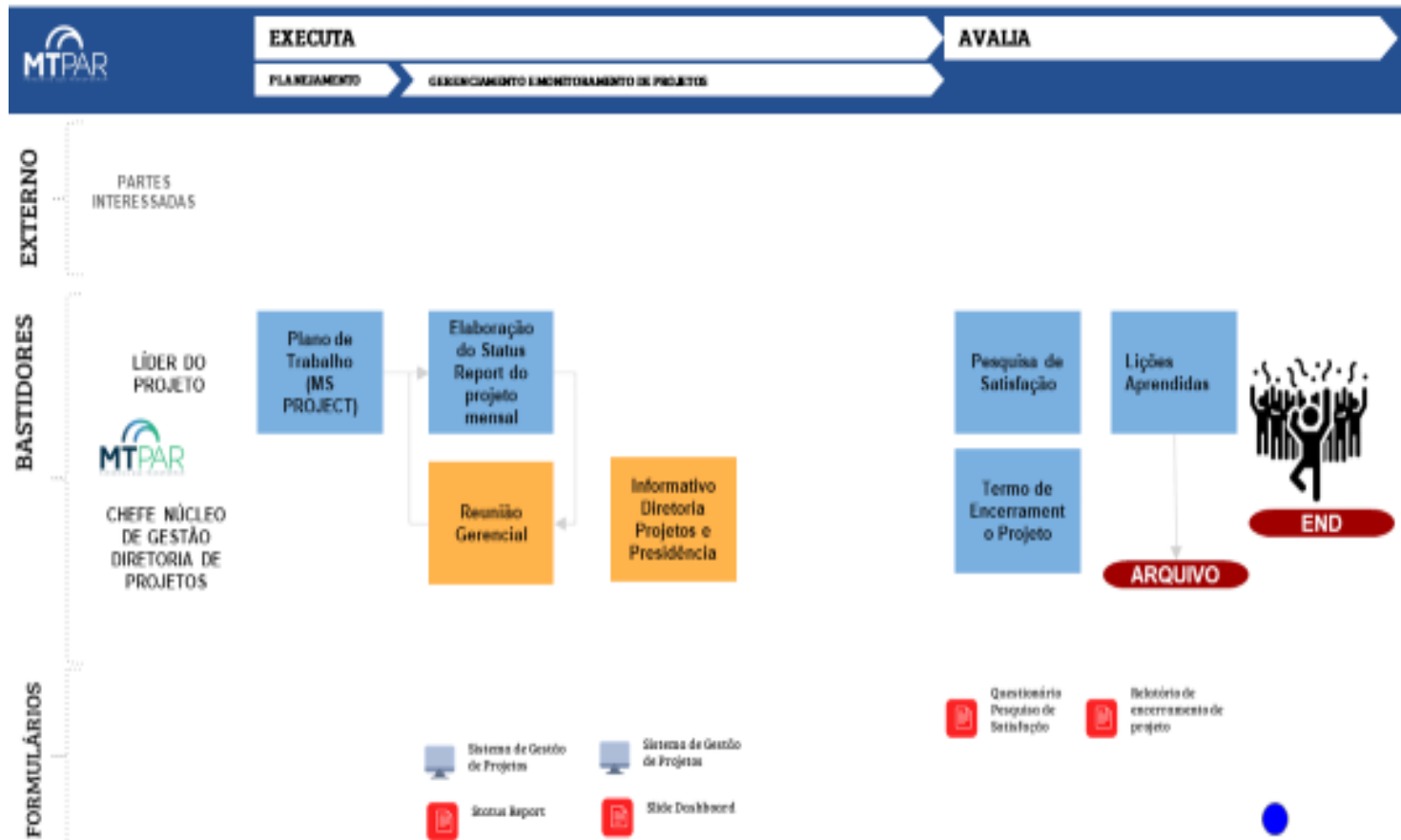
Assessoria Presidência

Diretoria de Projetos

Líder do Projeto

Realizadora de Estudos

Vers.04
Revisão:03/07/2019



ANEXO II

DOCUMENTOS DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS

Os documentos de gerenciamento de projetos da MT Parcerias S/A são patronizados de acordo com a Metodologia do PMI (*Project Management Institute*) disponível no Guia PMBOK (Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos), e tem a finalidade de apoiar a execução das atividades da empresa.

Os documentos estão enumerados de acordo com a sequência do fluxo de processo:

FORM001 Termo de Abertura de Projeto - TAP:

De acordo com o PMBOK, é o documento que autoriza formalmente um projeto, é ele que concede ao gerente de projetos a autoridade para aplicar os recursos organizacionais nas atividades do projeto.

FORM002 Status Report Mensal - SEM:

Relatório de atualização periódica da situação do projeto, pontos de atenção, entregas que foram realizadas (ou deveriam ter sido) em um determinado período.

FORM003 Termo de Encerramento de Projetos - TEP:

É a formalização do encerramento de todas as atividades do projeto e o registro da homologação e aceite das entregas.

FORM004 Ordem de Serviço - OS:

Tem como objetivo o registro de desenvolvimento de soluções pontuais para atender determinada necessidade do Estado.

FORM005 Termo de Entrega do Serviço - TES:

É a formalização do encerramento e homologação do serviço entregue.

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO (TAP)	
Código do Projeto MT PAR:	Data de recebimento:
	Protocolo de recebimento:
	Previsão de data de encerramento do projeto:
1. Título do Projeto:	
<Registrar nome do Projeto>	
2. Demandante:	
Nome do Responsável da Empresa:	
Nome da Empresa:	

Nome do Responsável pela Demanda/ Projeto:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	
Nome do suplente pela Demanda/ Projeto:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

3. Escopo do Projeto:

1- promover a geração de investimentos em Mato Grosso;
2 - colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas sob as diretrizes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e em conformidade com a Lei nº 9.641, de 17 de novembro de 2011;
3 - comprar e vender participações acionárias, podendo constituir empresas com ou sem propósito específico, firmar parcerias e participar do capital de empresas públicas ou privadas;
4 - gerir os ativos patrimoniais e financeiros a ela transferidos pelo Estado, por meio da Administração Direta ou Indireta, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título;
5 - a exploração de concessões de rodovias, ferrovias, aeroportos, portos fluviais, bens e serviços públicos;
6 - desenvolver e gerenciar programas e projetos estratégicos de Governo.
7 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em construção e a duplicação de rodovias;
8 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em ampliação, modernização e construção de portos fluviais, hidrovias, ferrovias e terminais de cargas;
9 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em saneamento básico, meio ambiente, educação, saúde, segurança pública e turismo;
10 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em empreendimentos imobiliários e habitacionais;
11 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em geração e transmissão de energia;
12 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em logística de todos os modais;
13 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em parques tecnológicos de inovação, ciência e tecnologia;
14 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em sistemas de mobilidade urbana;
15 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em conservação, manutenção e gestão de bens públicos ou de bens de interesse público sob a titularidade do Estado de Mato Grosso, ou de seus órgãos ou entidades;
16 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em pagamento por serviços ambientais;
17 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em cidades sustentáveis;
18 - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos, entre outros, em outras áreas de interesse público definidas por seus órgãos de Administração.
19 - exploração das rodovias, portos, aeroportos, ferrovias e demais bens e serviços outorgados à MT-PAR pelo Estado.

<Marcar com X a opção que faz parte do escopo do projeto.>

4. Obrigações da MT PAR no Projeto:

Compete à MT PAR:	
Não Compete à MT PAR:	

<Registrar as entregas chaves do projeto que são responsabilidades da MT PAR, bem como as que não são de sua responsabilidade.>

5. Prazo de Execução:

Data de Início:	<registrar a data prevista para início do projeto (Data da assinatura do TAP)>
Data Prevista para o Término:	< registrar a data prevista para término do projeto (Data prevista para assinatura do contrato)>
Prazo de Execução:	<registrar o prazo de execução do objetivo em meses>

6. Matriz de Responsabilidade:

Ação	Responsável

7. Partes Interessadas:

Instituição	Representante	Cargo	Função no Projeto*	E-mail	Contato

*Analista; Líder; Equipe de gerenciamento; Equipe Proponente; Aprovador/Decisor; Consultor; Suporte técnico;

8. Matriz de Risco:

Nº	Nomes dos Riscos	Causa dos Riscos	Efeito do Risco	Probabilidade*	Impacto**	Tipo de Ação***	Ação a ser tomada

*1. Muito Baixa, 2. Baixa, 3. Média, 4. Alta, 5. Muito Alta

**1. Muito Baixo, 2. Baixo, 3. Médio, 4. Alto, 5. Muito Alto

***Mitigar, Transferir, Aceitar

9. Anexos:	
Anexo 1:	<Anexar Cópia do Termo do convênio>
Anexo 2:	<Anexar Cópia do Plano de Trabalho>
E10. Assinaturas:	

Aprovações

Participante	Nome	Assinatura	Data

STATUS REPORT
Relatório de situação mensal do projeto.
 [Mês/Ano]

1. Dados do Projeto:	
Título:	
Tipo:	
Demandante:	
Líder do Projeto:	
Data Início Projeto:	
Previsão Fim Projeto:	
CAPEX:	
OPEX:	
2. Resumo Executivo da Demanda/Projeto:	

3. Status Report

4. Pendências/Restrições	Ação necessária	Responsável	Prazo
Descrição da Pendência/Restrição			

5. Informações Adicionais e Anexos	<Relatório detalhado de performance do projeto>
------------------------------------	---

Cuiabá, __ de __ de 2019

Assinaturas

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)	
Código do Projeto MT	Data de recebimento:
PAR:	Protocolo de recebimento:
	Previsão de data de encerramento do projeto:

1. Dados do Projeto:	
Título:	
Tipo:	
Demandante:	
Líder do Projeto:	
Data abertura Projeto: (TAP)	
Data Encerramento Projeto: (TEP)	
CAPEX:	
OPEX total do contrato:	
Tempo vigência contrato:	
2. Resumo Executivo da Demanda/ Projeto:	
<Descrever breve resumo do projeto>	

D			
3. Objetivos deste documento	<Este documento formaliza o encerramento e avaliação do projeto, considerando-o entregue integralmente/parcialmente>		
4. Sumário de Entregas:			
Status	Entregue	Entregue Parcialmente	Não Entregue
Entregas		Data Entrega	Status
<Nome ou descrição da entrega (lista obtida do plano de trabalho)>			<pintar>
			<pintar>
5. Pendências:			
<Usar caso haja alguma questão pendente em relação às entregas do contrato/termo>			

Pendências	Responsável	Previsão	Comentário

6. Indicadores:

Indicadores	Explicação	Resultado	
Gênero	% de homens e mulheres (insiders e outsiders?) envolvidos no projeto	F	%
		M	%
Entregas concluídas	% entregas concluídas em relação ao número de atividade total	%	
Prazo de execução	% do tempo de execução das atividades em relação ao planejado	%	
Parceiros do projeto	Número de parceiros (e partes interessadas) envolvidos com o projeto	XX	
População beneficiada	Número pessoas diretamente impactadas no projeto vs. população	%	
Emprego gerado	Número de empregos diretos e indiretos gerados	XX	
Atração de investimento	Investimento privado total do projeto	%	
Econômico	A economia gerada por optar pela Parceria Público-Privada em relação a outras formas de contratação da administração pública	%	
Alinhamento aos ODS	Número de ODS envolvidos no projeto	XX	

1. Pendências:

7. Relatório Conclusivo

<Considerações finais do projeto>

Aceite do Encerramento do Projeto

Os participantes abaixo autorizam o encerramento do projeto de acordo com o contrato/termo de cooperação e atestam o cumprimento de todas cláusulas e a inexistência de qualquer reivindicação futura.

Participante	Nome	Assinatura	Data
Demandante			
Líder do Projeto			
Diretor de Projetos			

ORDEM DE SERVIÇO (OS)

Nº da OS	Abertura da OS:	Previsão de Entrega:	Status da OS:

1. Dados da OS:

Título:	
Demandante:	
Telefone:	
E-mail:	
Executor Responsável:	
Valor Total da OS*:	
Prazo execução OS:	

* Preencher em casos de cobrança do serviço.

2. Objetivo deste Documento

<Formalizar o serviço que será executado pela MT PAR>

3. Resumo Geral do Serviço Prestado

<Descrever breve resumo do serviço>

4. Detalhamento das Entregas do Serviço:

Descrição da Entrega	Data Prevista da Entrega	Responsável

5. Anexos:

Assinaturas		
Participante	Assinatura	Data
Demandante		
Executor Responsável		
Diretor de Projetos		

TERMO DE ENTREGA DE SERVIÇO (TES)

Nº da OS	Abertura da OS:	Entrega do Serviço:

1. Dados da OS:

Título:	
Demandante:	
Telefone:	
E-mail:	
Executor Responsável:	
Valor Total da OS*:	
Prazo execução OS:	

* Preencher em casos de cobrança do serviço.

2. Objetivo deste Documento

<Formalizar as entregas dos serviços prestados pela MT PAR>

3. Resumo Executivo do Serviço

<Descrever breve resumo do serviço>

4. Detalhamento das Entregas do Serviço:

Descrição da Entrega	Data Prevista	Data Final	Responsável

5. Pendências:

<Informar caso haja questão pendente em relação às entregas da OS>

6. Relatório Conclusivo

<Considerações finais>

Aceite da Entrega do Serviço

Os participantes abaixo autorizam a(s) entrega(s) do serviço prestado e atestam a(s) sua(s) conformidade(s).

Participante	Nome	Assinatura	Data
Demandante			
Executor Responsável			
Diretor de Projetos			

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 083/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 136165/2018 - ALCENIR JOSÉ DA SILVA - Secretária de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 2646/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/03/2018 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00021/18-5; NIT: 1231011204-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 114748, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 06 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **07 meses e 13 dias**, nos períodos de: **17/08/1998 a 28/02/1999 e 30/04 a 31/05/1999**, prestado à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso S/A - SANEMAT, na função de Fiscal, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **03 anos, 10 meses e 24 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **08 meses e 16 dias**, no período de **01/11/1987 a 16/07/1988**, prestado a Rodoviário Mato Grosso LTDA, na função de Ajudante;
- b) **01 ano, 08 meses e 27 dias**, no período de **01/12/1990 a 27/08/1992**, prestado a YOSHIKI SHIBUTA, na função de Balconista;
- c) **01 ano, 04 meses e 08 dias**, no período de **09/04/1997 a 16/08/1998**, prestado à Associação Mato Grossense de Deficientes, na função de Atendente;
- d) **01 mês e 03 dias**, no período de **16/04 a 18/05/2004**, prestado a ANN - Construção e Incorporação LTDA, na função de Eletricista.

Obs. Não foi analisado o período de **01 a 31/03/1999**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

02) Processo nº. 363745/2018 - ALEX SANDRO SALES DA COSTA - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, cedido para a Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2650/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n. 008293/2017 emitida pelo PARANAPREVIDÊNCIA em 24/10/2017 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/05/2018 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00115/18-0; NIT: 1231536621-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Gestor Governamental, matrícula n.º 249382, nos seguintes termos:

Averbem-se: 18 anos, 07 meses e 25 dias, nos seguintes termos.

1) **15 anos, 09 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de**

Previdência Social - RGPS, assim especificado:

I. **01 ano, 05 meses e 11 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **01 ano, 01 mês e 02 dias**, no período de **01/08/2009 a 02/09/2010**, prestado ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE;

b) **04 meses e 09 dias**, no período de **18/02 a 26/06/2013**, prestado a Caixa Econômica Federal, na função de Técnico Bancário.

II. **14 anos, 03 meses e 22 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **04 meses e 26 dias**, no período de **01/08 a 26/12/1988**, prestado a Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Empacotador;
- b) **01 ano, 05 meses e 01 dia**, no período de **01/02/1989 a 01/07/1990**, prestado ao Consórcio Nac. Garibaldi Adm. Cons. S/C LTDA - Em Liquidação Extra, na função de Contínuo;
- c) **01 ano, 06 meses e 21 dias**, no período de **13/04/1993 a 03/11/1994**, prestado a WD Administrações e Participações LTDA, na função de Auxiliar Almojarifado;
- d) **02 anos, 06 meses e 29 dias**, no período de **03/04/1995 a 31/10/1997**, prestado a HSBC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na função de Auxiliar Administrativo;
- e) **06 meses e 26 dias**, no período de **22/04 a 17/11/1998**, prestado à Companhia Cervejaria BRAHMA, na função de Vendedor;
- f) **04 anos e 17 dias**, no período de **02/08/1999 a 18/08/2003**, prestado a BARIGUI Veículos LTDA, na função de Vendedor;
- g) **04 meses e 26 dias**, no período de **08/09/2003 a 03/02/2004**, prestado a METROSUL Comercial de Veículos LTDA, na função de Consultor de Vendas;
- h) **09 meses e 15 dias**, no período de **09/02 a 23/11/2004**, prestado a LE LAC Veículos S/A, na função de Consultor de Vendas;
- i) **08 meses**, no período de **24/01 a 23/09/2005**, prestado a Auto Comercial NIPONSUL LTDA, na função de Vendedor;
- j) **11 dias**, no período de **06 a 16/12/2005**, prestado a COPAVA Veículos LTDA, na função de Consultor de Vendas;
- k) **03 meses**, no período de **10/01 a 09/04/2006**, prestado a DIVESA - Administradora de Bens e Particulares LTDA, na função de Vendedor;
- l) **01 ano, 01 mês e 07 dias**, no período de **24/05/2006 a 30/06/2007**, prestado a SPR Automóveis LTDA, na função de Vendedor;
- m) **05 meses e 23 dias**, no período de **12/09/2007 a 04/03/2008**, prestado a Florência Veículos S/A, na função de Consultor de Vendas.

III. **02 anos, 10 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PARANAPREVIDÊNCIA)**, nos períodos de: **09/03 a 21/09/1992, 03/09 a 03/11/2010 e 10/12/2010 a 17/02/2013**, prestado à Secretária de Estado da Saúde do Governo do Paraná, na função de Agente de Execução, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **01 a 21/11/1997, 01 a 25/07/2007 e 01 a 23/07/2009**, por não constar a contribuição previdenciária.

03) Processo nº. 491267/2018 - DELMIRO AZEVEDO BRAGA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2730/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/10/2017 sob o Protocolo n. 10001210.1.00048/17-0; NIT: 1088105917-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 95830, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 anos, 08 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **01 mês e 22 dias**, no período de **01/04 a 22/05/1979**, prestado a Fernando Chinaglia Distribuidora S/A, na função de Auxiliar de Marketing.
- 2) **02 anos, 02 meses e 26 dias**, no período de **31/05/1979 a 25/08/1981**, prestado a MAHLE Metal Leve S/A, na função de Mensageiro.
- 3) **04 anos, 10 meses e 05 dias**, no período de **01/10/1981 a 05/08/1986**, prestado a Viação Aérea Riograndense S/A - Falida, na função de Comprador.
- 4) **03 anos e 01 mês**, no período de **06/08/1986 a 05/09/1989**, prestado a AXIOS Produtos de ELASTÔMOROS LTDA, na função de Comprador.
- 5) **03 meses e 22 dias**, nos períodos de: **11/11 a 31/12/1994 e 01/04 a 31/05/1995**, prestado a Lisboa de Oliveira & PANIAGO de Carvalho LTDA - ME, na função de Garçom.
- 6) **01 ano, 01 mês e 07 dias**, no período de **01/01/1996 a 07/02/1997**, prestado a Francisco Argimiro Azevedo Braga, na função de Analista Contábil.

Obs. Não foi analisado o período de **01 a 31/03/1995**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária**.

04) Processo nº. 92469/2019 - ELIANE MARTINS MARQUES MALACARNE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2739/MTPREV/2019 de acordo com a Certidões Originais de Tempo de Contribuição n. 1209 e 1210, respectivamente, emitidas pela Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - MS/ AGEPREV em 28/09/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 59250, vínculo 4, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 10 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AGEPREV)**, nos períodos de: **10/02 a 31/12/1992, 01 a 14/02/1993, 01/04 a 31/12/1993 e 01/01/1994 a 29/02/1996**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não foi analisado o período de **01 a 31/03/1996**, por **não constar a contribuição previdenciária** e o período de **01/04/1996 a 31/01/1998 (LIP)**.

05) Processo nº. 677967/2017 - ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 2645/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/11/2017 sob o Protocolo nº. 10001340.1.00079/17-2; NIT: 1272801740-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 236919, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 07 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **05 meses e 26 dias**, no período de **09/12/1998 a 04/06/1999**, prestado a GELRE Trabalho Temporário LTDA - Em Recuperação Judicial.
- 2) **01 mês e 10 dias**, no período de **12/07 a 21/08/2001**, prestado a Agroeste Sementes S/A.
- 3) **01 ano, 02 meses e 07 dias**, no período de **16/01/2003 a 22/03/2004**, prestado a Guidone Romeu Dallastra.
- 4) **11 meses e 26 dias**, no período de **16/11/2004 a 11/11/2005**, prestado a DISMOBRÁS Importação, Exportação e Distribuição de Móveis.
- 5) **02 anos, 01 mês e 05 dias**, no período de **14/08/2006 a 18/09/2008**, prestado a Serra da Borda Mineração e Metalúrgicas S/A.
- 6) **10 meses e 07 dias**, no período de **01/07/2009 a 07/05/2010**, prestado a

Nova Face Prestadora de Serviços Técnicos LTDA - ME.

7) 10 meses e 15 dias, no período de **14/01 a 28/11/2011**, prestado a MTCRED Assessoria de Crédito e Cobrança EIRELI - EPP.

Obs. Foi omitido o período de **29/11/2011 a 11/10/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 645189/2018 - GUILHERME NUNES DE ASSUNÇÃO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2697/MTPREV/2019 de acordo com a Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº 97477, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **07 anos e 19 dias**, no período de **18/12/1978 a 06/01/1986**, prestado a CIA Textil Ragueb Chohfi.
- 2) **03 anos e 10 dias**, no período de **24/04/1986 a 03/05/1989**, prestado a Empresa Haddad de Hotéis LTDA.
- 3) **02 meses e 10 dias**, no período de **10/05 a 19/07/1989**, prestado à Sociedade Hoteleira Santa Rita LTDA.
- 4) **07 meses e 27 dias**, no período de **05/02 a 01/10/1990**, prestado a Sadia S/A.
- 5) **11 meses e 29 dias**, no período de **02/01 a 31/12/1997**, prestado a Alcino Alves Moreira.
- 6) **01 mês**, no período de **01 a 30/01/1998**, prestado a Antônia Barbosa dos Santos.

07) Processo nº. 27218/2019 - IVA PEREIRA CADIDÉ - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2743/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 000006/2018 emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - FUNPREV em 19/11/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 68763, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 10 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (FUNPREV)**, no período de **15/08/1994 a 24/10/1996**, prestado à Prefeitura Municipal de São José do Povo, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi **omitido** o período de **25/10/1996 a 30/12/1996**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 399593/2017 - JUCINEI ARCANJO DE LARA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2652/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/03/2019 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00227/16-5; NIT: 1250401961-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 48394, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

- a) **02 anos, 03 meses e 16 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**
- b) **06 meses e 29 dias**, no período de **01/06 a 29/12/1989**, prestado a Fábrica de Máquinas para Garimpo LTDA - FARMAQ;
- c) **08 meses e 04 dias**, no período de **01/07/1993 a 04/03/1994**, prestado a Eustáquio Machado de Miranda - Cerâmica - EPP;
- d) **06 meses e 21 dias**, nos períodos de: **05/02 a 28/03/1996 e 22/06 a 18/11/1998**, prestado a Cerâmica Santo André LTDA - ME;
- e) **05 meses e 22 dias**, no período de **02/05 a 23/10/1997**, prestado a Nova Visão Indústria e Comércio de Produtos e Alimentos.

2) 01 ano e 05 meses, no período de **19/09/2000 a 17/03/2002**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi omitido o período de **18/03 a 06/04/2002**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 327594/2018 - NELSON LUIZ PEREIRA LEITE -

Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 2648/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 061/2017 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 24/07/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 128861, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 meses e 27 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção, graduação Soldado, no período de **02/02/1987 a 29/01/1988, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

10) Processo nº. 604799/2018 - ROSÁLIA DE AGUIAR ARAÚJO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2644/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 26/10/2018 sob o **Protocolo nº. 10021040.1.00026/18-1; NIT: 1223370452-7**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 25711, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 01 mês e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 05 meses e 15 dias, no período de **01/09/1986 a 15/02/1987**, prestado à Prefeitura Municipal de Sinop, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 08 meses e 02 dias, no período de **01/07/1996 a 02/03/1997**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não foram analisados os períodos de: **16/02/1987 a 04/04/1988 e 01/06/1995 a 30/06/1996**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

11) Processo nº. 149056/2018 - ROSELI DA PAIXÃO DE SOUZA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2579/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 19/03/2019 sob o **Protocolo nº. 10001180.1.00029/19-3; NIT: 2681840317-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 33183, vínculo 12, nos seguintes termos:

Averbem-se: 14 anos, 01 mês e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 13 anos, 02 meses e 21 dias, nos períodos de: **01/05/1996 a 31/12/1996, 01/02/1997 a 31/12/1997, 26/01/1998 a 18/12/1998, 22/02/1999 a 21/12/1999, 21/02/2000 a 21/12/2000, 26/01/2001 a 28/12/2001, 01/02/2002 a 24/12/2002, 01/01/2003 a 18/12/2003, 10/02/2004 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 31/12/2005, 01/03/2006 a 30/12/2006, 01/03/2007 a 21/12/2007, 11/02/2008 a 19/12/2008, 01/05/2009 a 10/12/2009, 14/03/2010 a 23/12/2010 e 25/12/2011 a 24/07/2012**, prestados à Prefeitura Municipal de Indavaí, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 10 meses e 22 dias, nos períodos de: **20/12/2008 a 31/12/2008, 14/02/2011 a 31/03/2011, 01/04/2011 a 24/12/2011**, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professor, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **31/01/2005, 20/02/2006 a 28/02/2006, 22/02/2010 a 13/03/2010 e 01/02/2009 a 30/04/2009**, pois não possuem a contribuição previdenciária.

Obs. 03. Foi omitido o período de **01/03/1996 a 30/04/1996**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

12) Processo nº. 455014/2017 - SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2580/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/09/2016 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00040/16-3; NIT: 1211440356-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 93995, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 02 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 01 mês e 05 dias, no período de **01/01/1983 a 05/02/1983**, prestado à "SUNAO MIURA E FILHOS LTDA - ME", na função de Caixa.

2) 02 anos, 07 meses e 02 dias, no período de **01/03/1983 a 05/02/1985**, prestado à "SUPER R PROMOTORA DE VENDAS LIMITADA".

3) 06 meses e 16 dias, no período de **02/02/1987 a 17/08/1987**, prestado à "COMERCIAL EXPOR. E IMPOR. DE GENÉROS ALIMENT. ANAST. LTDA".

4) 01 ano, 11 meses e 27 dias, no período de **02/02/1989 a 28/01/1991**, prestado à "COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO", na função de Caixa.

13) Processo nº. 27218/2019 - VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2737/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/04/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00108/17-5; NIT: 1244033297-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 58286, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/09/1991 a 26/09/1995**, prestado à "RÁDIO TAXI CUIABANA LTDA - ME", para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foram omitidos os períodos de **27/09/1995 a 03/11/1995 e 18/01/2002 a 31/05/2002**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

14) Processo nº. 661609/2018 (apenso: 0.319.362-4/2000) - ESTER DA SILVA FÉLIX - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 10.12.2001, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 e observação - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 359/2001/SSRS/SAD, publicada no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2001, em nome de ESTER SILVA FÉLIX, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 69409, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 04 anos, 09 meses e 17 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 03/10/2000 sob o Protocolo nº. 10701004.1.00097/00-7; NIT: 1703255545-2.

15) Processo nº. 305604/2019 (apenso: 0.345.400 - 2/2002) - JUAREZ CORDEIRO DOS SANTOS (ex - servidor) - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 12.06.2002, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 e observação - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 027/2002 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 2002, em nome de JUAREZ CORDEIRO DOS SANTOS, ex - servidor, RG. n. 204.902 SSP/RO, CPF n. 178.892.431-20, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 03 anos, 01 mês e 06 dias, nos períodos de: **02/05 a 31/12/1983 e 25/02/1985 a 30/07/1987**, prestado à Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 26/04/2002 sob o Protocolo nº. 10001021.1.00011/02-4; NIT: 01077119866-0.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 03 de Julho de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF, **ANULA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 045/2018/SEGES**, Processo Administrativo n.º **162.772/2017**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de utensílios domésticos, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

Cuiabá, 28 de junho de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Em conformidade:

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF, **REVOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 051/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **169266/2016**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de computadores com 36 meses de garantia, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e anexos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria de Estado de Gestão, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

Cuiabá, 24 de junho de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Em conformidade:

Luiz Gustavo Tarraf Caran
Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
O GOVERNO DE MATO GROSSO, com sede no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA torna público que fará realizar a CONSULTA PÚBLICA e em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal n.º 8.666/93 A AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIÃO DE TANGARÁ DA SERRA**. Poderão participar todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

A Consulta Pública, com a minuta de Edital e Anexos da licitação pública estarão disponíveis para *download* no sítio eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, no período de 06/07/2019 a 05/08/2019.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 19/07/2019, às 09:00, no Auditório Milton Figueiredo, localizado a Av. André Maggi nº 6, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-901 Cuiabá-MT. A Audiência Pública permite que os interessados tenham conhecimento dos termos previstos no Edital e Anexos e possibilita um espaço de discussão entre os participantes. Os questionamentos realizados durante a Audiência Pública e suas respostas serão publicados após o evento para consulta dos interessados no sítio eletrônico da SINFRA.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2019.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**
Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA
PLANO PLURIANUAL
2020-2023DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATOSEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e GestãoGoverno de
**Mato
Grosso**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 021/2019 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 128/2019 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico RP nº 021/2019 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, visando atender a demanda do Departamento de Agronomia para subsidiar a realização da 2ª Feira Estadual MT Horticultura no Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra /MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 131117/2019**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001 ME/EPP 1	Promo Grafica Editora e Comunicação Visual Eireli ME CNPJ: 14.034.336/0001-80	3600	UN	R\$ 0,77	R\$ 2.772,00	Habilitado Adjudicado
002 ME/EPP 1	Grafica do Preto LTDA ME, CNPJ: 03.750.414/0001-26	25	UN	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00	Habilitado Adjudicado
003 ME/EPP 1	Promo Grafica Editora e Comunicação Visual Eireli ME CNPJ: 14.034.336/0001-80	15	UN	R\$ 89,12	R\$ 1.336,80	Habilitado Adjudicado
004 ME/EPP 1	Promo Grafica Editora e Comunicação Visual Eireli ME CNPJ: 14.034.336/0001-80	15	UN	R\$ 99,93	R\$ 1.498,95	Habilitado Adjudicado
005 ME/EPP 1	Promo Grafica Editora e Comunicação Visual Eireli ME CNPJ: 14.034.336/0001-80	130	UN	R\$ 10,74	R\$ 1.396,20	Habilitado Adjudicado
006 ME/EPP 1	Grafica do Preto LTDA ME, CNPJ: 03.750.414/0001-26	90	UN	R\$ 38,66	R\$ 3.479,40	Habilitado Adjudicado
007 ME/EPP 1	Promo Grafica Editora e Comunicação Visual Eireli ME CNPJ: 14.034.336/0001-80	25	UN	R\$ 50,90	R\$ 1.272,50	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 03 de julho de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico RP nº. 021/2019 - UNEMAT
Pregoeiro: Samuel Longo
Portaria: Nº. 128/2019 - UNEMAT
Processo: Nº. 131117/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu **Magnífico Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lote 001 ME/EPP, Lote 002 ME/EPP, Lote 003 ME/EPP, Lote 004 ME/EPP, Lote 005 ME/EPP, Lote 006 ME/EPP e Lote 007 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico RP nº 021/2019 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 131117/2019**, o qual tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, visando atender a demanda do Departamento de Agronomia para subsidiar a realização da 2ª Feira Estadual MT Horticultura no Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra /MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 03 de julho de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2019 - UNEMAT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 016/2019 - Unemat****PROCESSO: N°. 131117/2019.****PREGÃO ELETRÔNICO RP: N° 021/2019 - Unemat.**

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 021/2019 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131117/2019**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	GRAFICA DO PRETO LTDA ME
CNPJ	03.750.414/0001-26
ENDEREÇO	Avenida Balneario Dr. Meirelles, N°09, Qda 03, Setor II, Bairro Tijucal, Cuiabá/MT. CEP: 78.088-010
REPRESENTANTES:	Waldemir Ferreira de Souza Filho CPF: 702.949.251-04 RG: 10932097 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3665-0754; (65) 3665-8763
ENDEREÇO E-MAIL	graficadopretocuiaba@gmail.com

EMPRESA	Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli ME
CNPJ	14.034.336/0001-80
ENDEREÇO	Rua da Independência, N° 06, Vista Alegre, Cuiabá/MT. CEP: 78.085-710
REPRESENTANTES:	Jose Teixeira Viana CPF: 405.897.731-00 RG: 601.282 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3054-0006
ENDEREÇO E-MAIL	teixeira@graficapromo.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição de materiais gráficos, visando atender a demanda do Departamento de Agronomia para subsidiar a realização da 2ª Feira Estadual MT Horticultura no Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra /MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 ME/EPP					
Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli ME CNPJ: 14.034.336/0001-80					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	CONFECCÃO DE CRACHÁS-EVENTOS EXTRAS, TAMANHO 10x15 cm, 4x0 CORES EM CARTÃO TRIPLEX 300GRAMAS, ACABAMENTO: FURO E CORDÃO. UNIDADE.	UN	3600	Própria	R\$ 0,77
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.772,00					

Lt 002 ME/EPP					
GRAFICA DO PRETO LTDA ME CNPJ: 03.750.414/0001-26					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA. MEDIDAS: COMPRIMENTO 3M X ALTURA 0,70CM. 4X0 CORES. ARTE A SER DEFINIDA. UNIDADE	UN	25	Própria	R\$ 63,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.575,00					

Lt 003 ME/EPP

Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli ME CNPJ: 14.034.336/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA. MEDIDAS: COMPRIMENTO 4M X ALTURA 0,70CM. 4X0 CORES. ARTE A SER DEFINIDA. UNIDADE	UN	15	Própria	R\$ 89,12
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.336,80					

Lt 004 ME/EPP

Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli ME CNPJ: 14.034.336/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA. MEDIDAS: COMPRIMENTO 5M X ALTURA 0,70CM. 4X0 CORES. ARTE A SER DEFINIDA. UNIDADE	UN	15	Própria	R\$ 99,93
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.498,95					

Lt 005 ME/EPP

Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli ME CNPJ: 14.034.336/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PLACA DE PVC COM IMPRESSÃO EM 04 CORES. MEDIDA 0,30 X 0,40 M. COM ARTE A SER DEFINIDA. UNIDADE	UN	130	Própria	R\$ 10,74
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.396,20					

Lt 006 ME/EPP

GRAFICA DO PRETO LTDA ME CNPJ: 03.750.414/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PLACA DE PVC COM IMPRESSÃO EM 04 CORES. MEDIDA 1,15 X 0,55 M. COM ARTE A SER DEFINIDA. UNIDADE	UN	90	Própria	R\$ 38,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.479,40					

Lt 007 ME/EPP

Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli ME CNPJ: 14.034.336/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA, COLORIDO, TAMANHO: 0,90X2,0M. UNIDADE	UN	25	Própria	R\$ 50,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.272,50					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 13.330,85.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a **pesquisa de quantitativo nº 404**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **14/05/2019**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00210/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 292808/2019
Nome: (256854/1) ELISANGELA SOUZA FERREIRA
Quinquênio: 23/06/2014 Até 22/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00056/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 273884/2019
Nome: (108109/3) JOSE CELSO DORILEO LEITE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 17/02/2012 Até 16/02/2017
A Partir de: 13/06/2019 Até 11/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00057/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: n°303751/2019
Nome: (225600/1) CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONCALVES
Quinquênio: 19/08/2010 Até 18/08/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00300/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 305580/2019
Nome: (48863/1) ADAO BATISTA DE SOUSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161292) GER. METROPOL. DE ATEND. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 28/06/2019

Processo N.: 311195/2019
Nome: (115701/4) JADHER HANAUER AVILA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172340) GER. REG. NOROESTE DE ATEND. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/07/2019

Processo N.: 308328/2019
Nome: (201544/1) MARCIO MELO MATA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202770) COORD. DE FISC. DE INDUS. E AGRONEGOCIO
A Partir de: 03/06/2019

Processo N.: 309456/2019
Nome: (140000/1) SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA

CONTABIL
A Partir de: 24/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00301/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 309445/2019
Nome: (204262/1) PAULO DA SILVA NARDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Até 23/06/2018
A Partir de: 22/07/2019 Até 20/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00302/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 306539/2019
Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES
Quinquênio: 31/08/2012 Até 30/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 304923/2019
Nome: (251119/1) DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA
Quinquênio: 22/11/2013 Até 21/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 308101/2019
Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
Quinquênio: 04/08/2010 Até 03/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309499/2019
Nome: (256842/1) VOLMIR JOSE BALDISSARELLI
Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00303/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 309828/2019
Nome: (48712/1) SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO
Quinquênio: 12/07/2009 Até 11/07/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00041/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 308360/2019

Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO

A Partir de: 01/07/2019 Até 15/07/2019

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (79816/1) VALMI SIMAO DE LIMA

Un. Adm: (147044) SUPERINT. INFRAESTRUT. MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS

Processo N.: 293873/2019

Nome: (129205/1) JEAN CARLO HOLZ

A Partir de: 24/06/2019 Até 08/07/2019

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO

Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO

Processo N.: 305347/2019

Nome: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA

A Partir de: 08/07/2019 Até 06/08/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO

Un. Adm: (178756) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00184/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 11/06/2019 Até 24/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00185/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 303878/2019

Nome: (79806/1) ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 25/07/1998 Até 24/07/2003

A Partir de: 01/07/2019 Até 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00546/2019

DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (188590) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 24/06/2019

Processo N.: CI 1765/2019

Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 07/06/2019

Processo N.:

Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 16/02/2019

Processo N.:

Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

CACERES

A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: CI 1765/2019

Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

CUIABA

A Partir de: 07/06/2019

Processo N.: CI 1953/2019

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

A Partir de: 25/06/2019

Processo N.: Ato nº 613/2019/SEPLAG

Nome: (257332/1) THALISSA DE LIMA COELHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 24/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00547/2019

DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: jun

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 31/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.: jun

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (109658/2) CLAUDIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONCALVES SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (250356/1) EDSON COSTA MACEDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVUIQUI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (70984/5) FRANCIONE MARTINELLI DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (70813/4) GIULLIANO VOLPATO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (290958/1) GLEIDIANE CUSTODIO DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (257485/1) GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251736/1) HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251799/1) ILDEBRANDO CIGARINO DE ARRUDA JUNIOR
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (291003/1) JEFERSON DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (233185/1) JEFFERSON FLAVIO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251872/1) JEIMY CRISTINA RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: jun
Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251931/1) JOSIMAR JOSE SIMIAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: jun
Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIDORIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (109360/2) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 23/06/2019 Até 23/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (217944/5) REGINALDO PACIFICO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (248076/1) REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (236906/1) RICARDO STEVERSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (131258/2) RILDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (232609/1) RUBIRATA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGBAUM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251028/1) TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 10/06/2019 Até 10/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (122214/1) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: jun
 Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00548/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (278692/1) RAQUEL GOMES DE MORAES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 23/06/2019 Até 22/07/2019

Processo N.:
 Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 28/06/2019 Até 27/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00549/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (248902/1) ELKA MOURA VICTORINO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018
 A Partir de: 22/07/2019 Até 20/08/2019

Processo N.:
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 16/08/2009 Ate 15/08/2014
 A Partir de: 16/02/2019 Até 17/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00550/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DEC 90/2019
 Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
 Quinquênio: 24/11/2009 Até 23/11/2014
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00407/2019 DE: 03/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds
 Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 05/02/2019 Até 05/02/2019

Processo N.: ds
 Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136338/1) ALEXANDRA CAMPOS MENSCH FACHONE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA
 A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: DS
 Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: DS
 Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: ds
 Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 11/03/2019 Até 11/03/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234325/1) ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: DS
 Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA
 A Partir de: 06/05/2019 Até 06/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
 A Partir de: 09/01/2019 Até 09/01/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
 A Partir de: 10/02/2019 Até 10/02/2019

Processo N.: dsd
 Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: ds

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUINA
A Partir de: 05/11/2018 Até 05/11/2018

Processo N.: ds

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUINA
A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: DS

Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/01/2019 Até 03/01/2019

Processo N.: DS

Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/12/2018 Até 02/12/2018

Processo N.: ds

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/02/2019 Até 03/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (259680/1) ELIZEU ADRIANO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/01/2019 Até 02/01/2019

Processo N.: ds

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: ds

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/12/2018 Até 03/12/2018

Processo N.: ds

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 07/12/2018 Até 07/12/2018

Processo N.: DS

Nome: (259734/1) FABIANO VENTUROLI CUSTODIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2018 Até 01/10/2018

Processo N.: DS

Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (107658/1) FRANCISCO KUNZE JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÂO NORTE
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÂO NORTE
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: DS

Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 17/05/2019 Até 17/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (203576/1) HELDER OLIVEIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 30/05/2019 Até 30/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ. DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (23317/2) JOILSON DE AMORIN LINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (97415/1) JUCELIA ARRUDA FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 04/01/2019 Até 04/01/2019

Processo N.: ds

Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA
A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: DS

Nome: (234342/1) LAIS CASTRO DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: ds
 Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/12/2018 Até 04/12/2018

Processo N.: ds
 Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (193607) DEL. ESPEC. DEFESA DA MULHER/ TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: ds
 Nome: (231150/2) LOURIVAL RAMIRES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 02/11/2018 Até 02/11/2018

Processo N.: ds
 Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 03/01/2019 Até 03/01/2019

Processo N.: DS
 Nome: (259782/1) LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: DS
 Nome: (242603/1) MARCELO MELO DE LAET
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: DS
 Nome: (234315/1) MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 07/05/2019 Até 07/05/2019

Processo N.: DS
 Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: DS
 Nome: (259877/1) MAYCON RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133884) DELEGACIA DE POLICIA DE CASTANHEIRA
 A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 05/09/2018 Até 05/09/2018

Processo N.: ds
 Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 03/11/2018 Até 03/11/2018

Processo N.: ds
 Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 01/01/2019 Até 01/01/2019

Processo N.: DS
 Nome: (259975/1) ODAIR HENRIQUE ARIOSI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: ds
 Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: ds
 Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/03/2019 Até 03/03/2019

Processo N.: DS
 Nome: (246040/2) RAISA JORDAO SIMOES MATHIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
 A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: DS
 Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
 A Partir de: 05/05/2019 Até 05/05/2019

Processo N.: DS
 Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
 A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 08/12/2018 Até 08/12/2018

Processo N.: ds
 Nome: (259880/1) ROSANGELA BORGES MAGALHAES BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: DS
 Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/11/2018 Até 02/11/2018

Processo N.: ds
 Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.: DS
 Nome: (27666/2) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: DS
 Nome: (268165/1) STEFANY KATIUSSIA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: ds
 Nome: (234402/1) THIAGO FERRAZ LEITE
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: ds
 Nome: (234460/2) VICTOR REGIS BRITO PARREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
 A Partir de: 07/03/2019 Até 07/03/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234460/2) VICTOR REGIS BRITO PARREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: ds
 Nome: (208213/2) WANDERSON ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 01/01/2019 Até 01/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00408/2019 DE: 03/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (251984/1) ISRAEL PIRANGI SANTOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/05/2019 Até 04/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00409/2019 DE: 03/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 05/06/2019 Até28/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00410/2019 DE: 03/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (252727/2) RENATA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
MARCOS
A Partir de: 06/06/2019 Até02/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT
POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00218/2019 DE: 03/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (90833/1) GEOVANEY DIAS DOS PASSOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2019 Até27/12/2019

Processo N.:
Nome: (57926/7) MARLON JERONIMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 19/06/2019 Até02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00219/2019 DE: 03/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98790/1) BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 18/06/2019 Até15/09/2019

Processo N.:
Nome: (98487/1) DAVINO PADILHA VIEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 27/05/2019 Até01/06/2019

Processo N.:
Nome: (102988/1) ISRAEL LEITE ARAUJO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 24/06/2019 Até08/07/2019

Processo N.:
Nome: (90869/1) LUCIANO PINHEIRO GARCIA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 19/06/2019 Até02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00220/2019 DE: 03/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (98487/1) DAVINO PADILHA VIEIRA
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 25/06/2019 Até21/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00123/2019 DE: 03/07/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117944/1) LUCAS HENRIQUE MANTEL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 27/06/2019 Até24/09/2019

Processo N.:
Nome: (117081/1) WELDER MORAIS DE JESUS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 10/06/2019 Até14/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00267/2019 DE: 03/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (79277/4) ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 04/07/2019

Processo N.:
Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2019

Processo N.:
Nome: (226456/2) JOSUE GOMES VIEIRA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTAÇÃO
A Partir de: 01/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00268/2019

DE: 03/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF 048/2019

Nome: (255224/1) ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 069/2019/IML

Nome: (230344/1) FABIANA MENDONCA FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: OF 069/2019/IML

Nome: (251046/3) JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: OF 048/2019

Nome: (285482/1) JULIANO SANTANGELO LEINER
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00189/2019

DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DEC 90/2019

Nome: (115374/1) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 28/06/2014 Até 27/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00331/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003167214

Nome: (251410/1) VALERIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/07/2019 Até29/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00958/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003169031

Nome: (253413/1) MARIA SHIRLEI ORBOLATO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (199931) COORDENADORIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR
A Partir de: 06/02/2019

Processo N.: 1000003166785

Nome: (87085/1) VALDITE APARECIDA HEINZEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 08/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00959/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003166879

Nome: (285587/3) APARECIDA BARBOSA BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 24/06/2019 Até21/10/2019

Processo N.: 1000003166893

Nome: (221912/32) EDINA APARECIDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 26/06/2019 Até23/10/2019

Processo N.: 1000003168659

Nome: (201527/18) FRANCIELI SOARES DOS SANTOS DE MATOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 02/07/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 1000003168630

Nome: (270846/13) JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO SCARIOT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 02/07/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 1000003168890

Nome: (270846/14) JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO SCARIOT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES "CB JOSÉMARTINS DE MOURA"
A Partir de: 02/07/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 1000003168689

Nome: (275989/4) JOCIANA PINTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 02/07/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 1000003165892

Nome: (246745/19) RONICLEIA AIRES BELLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 12/06/2019 Até09/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00960/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003166282

Nome: (121098/38) ANA VALERIA LENCINA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 26/06/2019 Até05/07/2019

Processo N.: 1000003169167

Nome: (134239/30) CLAUDEVAL MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 26/06/2019 Até23/09/2019

Processo N.: 1000003167172

Nome: (268469/7) CLAUDIA ARANHA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 26/06/2019 Até09/07/2019

Processo N.: 1000003169065

Nome: (69949/81) CRISTIANE ALVES MEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/07/2019 Até20/07/2019

Processo N.: 1000003168170
 Nome: (248751/21) CRISTIANE APARECIDA ELIZIARIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 27/06/2019 Até26/07/2019

Processo N.: 1000003168916
 Nome: (243317/33) FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 29/06/2019 Até13/07/2019

Processo N.: 1000003166770
 Nome: (222645/27) FRANCISVANE JACOB PINTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
 A Partir de: 24/06/2019 Até03/07/2019

Processo N.: 1000003166773
 Nome: (222645/28) FRANCISVANE JACOB PINTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
 A Partir de: 24/06/2019 Até03/07/2019

Processo N.: 1000003168075
 Nome: (283578/3) JILMA RODRIGUES PINHEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 01/07/2019 Até05/07/2019

Processo N.: 1000003167742
 Nome: (282577/5) JULIANA DE ANDRADE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 27/06/2019 Até03/07/2019

Processo N.: 1000003165961
 Nome: (261023/5) LETICIA MOURA VILELA ANDRADE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 26/06/2019 Até10/07/2019

Processo N.: 1000003167746
 Nome: (249565/3) MARCIA MARIA GUEDES JUNQUEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 27/06/2019 Até01/07/2019

Processo N.: 1000003167414
 Nome: (47622/41) MARGARETH MARIA DA SILVA MOULIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 25/06/2019 Até02/07/2019

Processo N.: 1000003167834
 Nome: (270867/6) NADIA VIEIRA SOUTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 24/06/2019 Até08/07/2019

Processo N.: 1000003167837
 Nome: (270867/5) NADIA VIEIRA SOUTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 24/06/2019 Até08/07/2019

Processo N.: 1000003159750
 Nome: (107680/64) OSMARLI LOPES VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 27/05/2019 Até05/06/2019

Processo N.: 1000003168158
 Nome: (281664/3) PAULO PEIXOTO JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 28/06/2019 Até27/07/2019

Processo N.: 1000003167784
 Nome: (211968/26) ROSBEG KENNIDY SILVA DE AVILA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 28/06/2019 Até07/07/2019

Processo N.: 1000003166756
 Nome: (286285/2) SANDRA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 27/06/2019 Até06/07/2019

Processo N.: 1000003166475
 Nome: (228669/40) TEFERSON CRISTIAN DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 19/06/2019 Até03/07/2019

Processo N.: 1000003167452
 Nome: (228669/39) TEFERSON CRISTIAN DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 19/06/2019 Até03/07/2019

Processo N.: 1000003168388
 Nome: (222371/11) VANDA GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 15/06/2019 Até14/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00961/2019 DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003135194
 Nome: (95911/13) ADRIANE WENDT
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 03/06/2019 Até03/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00962/2019 DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (288934/1) ANDRE OTOWICZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/07/2019 Até28/09/2019

Processo N.:
 Nome: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 22/06/2019 Até19/09/2019

Processo N.:
 Nome: (102959/26) CLAUDICEIA CELESTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 19/06/2019 Até15/07/2019

Processo N.:
 Nome: (73285/3) CLAUDILENE RENATA DE MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 24/06/2019 Até21/10/2019

Processo N.:
 Nome: (130931/28) CLEYTONN ALVES COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 24/06/2019 Até21/09/2019

Processo N.:
 Nome: (217064/4) DENISE PIRES LICERAS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 17/06/2019 Até04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 25/06/2019 Até23/08/2019

Processo N.:
 Nome: (75297/3) HERCULANO DA SILVA MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 26/06/2019 Até23/09/2019

Processo N.:
 Nome: (82809/3) IRINA CAVALCANTE LEITE DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
 A Partir de: 30/06/2019 Até29/07/2019

Processo N.:
 Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 21/06/2019 Até19/08/2019

Processo N.:
 Nome: (121076/6) LUCIANE PAGOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 27/06/2019 Até25/08/2019

Processo N.:
 Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 24/06/2019 Até22/08/2019

Processo N.:

Nome: (206946/14) PRISCILLA COSTA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 01/07/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (227035/1) SANDRA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 27/06/2019 Até26/07/2019

Processo N.: 272382/2019

Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 15/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.: 272382/2019

Nome: (125290/14) SILVANA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 15/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.:

Nome: (70922/41) SUZANA FLORENCIO DE ATAYDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 25/06/2019 Até24/07/2019

Processo N.:

Nome: (85036/1) TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MELLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 25/06/2019 Até09/07/2019

Processo N.:

Nome: (93663/1) VANIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 28/06/2019 Até26/08/2019

Processo N.:

Nome: (75927/26) ZILMA LOURDES DE MENDONCA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 25/06/2019 Até22/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00963/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (46586/2) MARINETE DA SILVA REGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 15/05/2019 Até12/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00964/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003168507

Nome: (130887/2) ELIANDRO NOLETO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 20/06/2019 Até24/06/2019

Processo N.: 1000003164566

Nome: (293558/1) WEVERTON LELIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 10/06/2019 Até14/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00965/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (277172/3) LAIZA LUZ MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 05/06/2019 Até01/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00966/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (113184/30) EDIMARIO OLIVEIRA DE SOUZA
Quinquênio: 30/07/2012 Até 29/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85921/1) LEONICE FAUSTINA MOREIRA DE QUEIROZ
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (134211/12) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA
Quinquênio: 07/01/2011 Até 06/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85901/5) MARCIA GRACIELA LUFT
Quinquênio: 11/01/2011 Até 10/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00967/2019

DE: 03/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (97822/28) MARCIA REIS DE ALMEIDA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 25/06/2019 Até22/09/2019

Processo N.:

Nome: (144360/2) MARIA NILDA CARVALHO
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 28/04/2019 Até24/10/2019

Processo N.:

Nome: (40650/3) SILENE SOARES DE AMORIM XAVIER
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 09/06/2019 Até05/12/2019

Processo N.:

Nome: (235820/1) SILVANA DOS SANTOS SILVA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 28/05/2019 Até23/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00189/2019

DE: 03/07/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20854/1) AGUINALDO GARRIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 01/07/2019 Até 29/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00190/2019

DE: 03/07/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (24850/1) MICHELLE FERNANDA FORTES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (201138) COORD. DE CONC. E TURMA RECURSAL
A Partir de: 03/06/2019 Até 06/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00526/2019

DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 234292/2019

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 212806/2019

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 228334/2019

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 104169/2019

Nome: (281556/1) ALESSANDRO ROGER MALHEIROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA 
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 212806/2019

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 59871/2019

Nome: (282993/1) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA 
A Partir de: 05/01/2019 Até 05/01/2019

Processo N.: 217556/2019

Nome: (86198/1) ANAI TEREZINHA GORIZIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA 
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/02/2019 Até 04/02/2019

Processo N.: 234292/2019

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.: 228334/2019

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 17/02/2019 Até 17/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 228334/2019

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 03/02/2019 Até 03/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 13/02/2019 Até 13/02/2019

Processo N.: 215943/2019

Nome: (125572/1) DEJAMIR SOUZA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA 
A Partir de: 11/04/2019 Até 11/04/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/02/2019 Até 04/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 208332/2019

Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 228334/2019

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 212806/2019

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 203555/2019

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 05/04/2019 Até 05/04/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 27/02/2019 Até 27/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 104169/2019

Nome: (281566/1) ELVIS DIEGO SERAFIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 212806/20198

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 212806/2019

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/02/2019 Até 03/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 17/02/2019 Até 17/02/2019

Processo N.: 208332/2019

Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 04/02/2019 Até 04/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 104169/2019

Nome: (248224/2) HILDA FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 05/02/2019 Até 05/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 212806/2019

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 212806/2019

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/02/2019 Até 04/02/2019

Processo N.: 203555/2019

Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 04/02/2019 Até 04/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 05/02/2019 Até 05/02/2019

Processo N.: 228334/2019

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 104169/2019

Nome: (289536/1) JOERKO CAMPOS DE DEUS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 203555/2019

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 228334/2019

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 21/04/2019 Até 21/04/2019

Processo N.: 228334/2019

Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 212806/2019

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 104169/2019

Nome: (281981/1) JULIUS CESAR RASKLAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 203555/2019

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.: 212806/2019

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 215943/2019

Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.: 228334/2019

Nome: (233371/2) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 215943/2019
 Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 06/02/2019 Até 06/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 215943/2019
 Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 05/02/2019 Até 05/02/2019

Processo N.: 212806/2019
 Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 04/02/2019 Até 04/02/2019

Processo N.: 212806/2019
 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 212806/2019
 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 104169/2019
 Nome: (281572/1) MARIA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 04/02/2019 Até 04/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 03/02/2019 Até 03/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 212806/2019
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 13/02/2019 Até 13/02/2019

Processo N.: 228334/2019
 Nome: (289432/1) MILTO LUIZ DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 104169/2019
 Nome: (281988/1) MORGANA GLAUCIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 212806/2019
 Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 203555/2019
 Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H
 A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (94416/1) ODIRNE LUCATELLI CURVO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 215943/2019
 Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.: 215943/2019
 Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 08/04/2019 Até 08/04/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 04/02/2019 Até 04/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 215943/2019
 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 228334/2019
 Nome: (272396/2) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.: 212806/2019
 Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 103289/2019
 Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 212806/2019
 Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 212806/2019
 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 203555/2019
 Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H
 A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.: 234292/2019

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 212806/2019

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 104169/2019

Nome: (282296/1) TONY JUNIOR MORATO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 104169/2019

Nome: (281991/1) VAIR BATISTA DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 06/02/2019 Até 06/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/02/2019 Até 02/02/2019

Processo N.: 228334/2019

Nome: (258840/5) VANIA DOS SANTOS ARAUJO LOPES MACIEL
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 05/04/2019 Até 05/04/2019

Processo N.: 217556/2019

Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 215943/2019

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 07/02/2019 Até 07/02/2019

Processo N.: 103289/2019

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/02/2019 Até 04/02/2019

Processo N.: 228334/2019

Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00527/2019

DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¸IRMÂELZA GIOVANELLA¸
A Partir de: 28/06/2019 Até 12/07/2019

Processo N.:

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¸IRMÂELZA GIOVANELLA¸
A Partir de: 28/06/2019 Até 12/07/2019

Processo N.:

Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197203) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 02/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.:

Nome: (41793/2) ROSA CARMELIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROPE
A Partir de: 24/06/2019 Até 28/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00528/2019

DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 255668/2019

Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCHE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2011 Ate 27/08/2016
A Partir de: 10/06/2019 Até 09/07/2019

Processo N.: 86322/2019

Nome: (35780/2) BERNARDETE BORTOLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/07/2004 Ate 30/07/2009
A Partir de: 02/05/2019 Até 31/05/2019

Processo N.: 54824/2019

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016
A Partir de: 11/04/2019 Até 10/05/2019

Processo N.: 213723/2019

Nome: (95441/1) CELITA MARTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2011 Ate 05/09/2016
A Partir de: 03/06/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: 213794/2019

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2009 Ate 04/01/2014
A Partir de: 02/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.: 218904/2019

Nome: (42569/2) JOANA DARC DELLATESTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 01/10/2019 Até 29/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00528/2019

DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 280317/2019

Nome: (58263/1) MARCIA REGINA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/10/2015
A Partir de: 17/06/2019 Ate 15/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00528/2019

DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 237328/2019

Nome: (11655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2008 Ate 05/11/2013
A Partir de: 17/06/2019 Até 16/07/2019

Processo N.: 273990/2019
 Nome: (56142/8) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/01/2010 Ate 02/01/2015
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 240505/2019
 Nome: (114634/1) MARLEY MENDES ARAUJO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/05/2009 Ate 11/05/2014
 A Partir de: 01/07/2019 Até29/08/2019

Processo N.: 244215/2019
 Nome: (74993/3) OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/04/2003 Ate 15/04/2008
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 210236/2019
 Nome: (81948/1) ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/06/2005 Ate 22/06/2010
 A Partir de: 08/06/2019 Até07/07/2019

Processo N.: 256119/2019
 Nome: (65719/7) SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/04/2008 Ate 27/04/2013
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 229791/2019
 Nome: (115735/1) SUZANA SCHNEIDER SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014
 A Partir de: 17/06/2019 Até16/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00529/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 275699/2019
 Nome: (90009/1) PAULO CESAR DE JESUS DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/11/2010 Ate 05/11/2015
 A Partir de: 25/10/2019 Até22/01/2020

Processo N.: 275699/2019
 Nome: (90009/1) PAULO CESAR DE JESUS DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2005
 A Partir de: 27/06/2019 Até26/07/2019

Processo N.: 275699/2019
 Nome: (90009/1) PAULO CESAR DE JESUS DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010
 A Partir de: 27/07/2019 Até24/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00530/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 301067/2019
 Nome: (116010/1) ANDREIA FELIPPE MENEGUIM
 Quinquênio: 12/06/2014 Até 11/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 283756/2019
 Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS
 Quinquênio: 17/06/2014 Até 16/06/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00531/2019 DE: 03/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
 Nome: (90590/1) JEOVANE DA SILVA CARVALHO ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CPEOPE
 A Partir de: 25/06/2019

Processo N.:
 Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAFS
 A Partir de: 17/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00213/2019 DE: 03/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 26/06/2019 Até24/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00214/2019 DE: 03/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (131976/1) JULIO CESAR WOJCIECHOWSKI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 06/06/2019 Até15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00215/2019 DE: 03/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 253868/2019
 Nome: (132603/1) ALEX SANDRO BARBOSA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 24/10/2011 Ate 23/10/2016
 A Partir de: 22/09/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 291018/2019
 Nome: (83125/1) ALEXANDRE REGIO DA SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/03/1999 Ate 06/03/2004
 A Partir de: 22/09/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 263871/2019
 Nome: (91076/4) DANIEL VALIM DOS REIS JUNIOR
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 14/08/2009 Ate 13/08/2014
 A Partir de: 31/07/2019 Até28/10/2019

Processo N.: 301455/2019
 Nome: (83153/1) EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 01/03/2014 Ate 28/02/2019
 A Partir de: 31/07/2019 Até28/10/2019

Processo N.: 263951/2019
 Nome: (34459/2) ELOIDI FALCHETTI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 22/11/2010 Até 21/11/2015
 A Partir de: 31/07/2019 Até28/10/2019

Processo N.: 283577/2019
 Nome: (33111/2) GILMAR FIORINI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 03/09/2000 Até 02/09/2005
 A Partir de: 22/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 305423/2019
 Nome: (252610/1) HUGO FRANCO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Até 26/01/2019
 A Partir de: 12/07/2019 Até09/09/2019

Processo N.: 291062/2019
 Nome: (113239/2) JOAQUIM CORREA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 04/08/2011 Até 03/08/2016
 A Partir de: 26/08/2019 Até23/11/2019

Processo N.: 293187/2019
 Nome: (31751/1) JOSE CARLOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Até 21/02/2013
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 301661/2019
 Nome: (33640/2) LEONICE RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/03/2009 Até 06/03/2014
 A Partir de: 31/07/2019 Até28/09/2019

Processo N.: 301661/2019
 Nome: (33640/2) LEONICE RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/03/2009 Até 06/03/2019
 A Partir de: 29/09/2019 Até27/12/2019

Processo N.: 296035/2019
 Nome: (83494/1) NEUSO GERALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 01/07/2011 Até 30/06/2016
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 309073/2019
 Nome: (95091/5) REGIANE MOREIRA DUTRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 05/01/2004 Até 04/01/2009
 A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.: 304975/2019
 Nome: (80519/1) ROSINEIRE DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 07/10/2008 Até 06/10/2013
 A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.: 291002/2019
 Nome: (132045/1) TANIA PAULA DA SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 06/09/2011 Até 05/09/2016
 A Partir de: 21/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 294455/2019
 Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Até 12/10/2013
 A Partir de: 04/07/2019 Até02/08/2019

Processo N.: 264195/2019
 Nome: (83241/1) VERA LUCIA VIEIRA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Até 31/03/2019
 A Partir de: 31/07/2019 Até28/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00216/2019 DE: 03/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 280648/2019
 Nome: (60581/7) LISANIL DA CONCEICAO PATROCINIO PEREIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 14/10/2008 Até 13/10/2013
 A Partir de: 31/07/2019 Até29/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00217/2019 DE: 03/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (252667/1) ADALGISA MARQUES AMORIM SILVA
 Quinquênio: 20/01/2014 Até 19/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (80779/2) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO
 Quinquênio: 01/03/2014 Até 28/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (252621/1) ANA PAULA SILVA DE ANDRADE
 Quinquênio: 29/01/2014 Até 28/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (222232/2) BEATRIZ CECILIA WARMLING
 Quinquênio: 17/01/2014 Até 16/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (28331/3) CLAUDETE ANTONIA DE MORAES
 Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMURIM
 Quinquênio: 01/03/2014 Até 28/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (95203/4) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
 Quinquênio: 05/01/2014 Até 04/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (80605/2) FELICISSIMO PIRES CORREA
 Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (80606/2) GILDO SANTANA
 Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (75472/1) GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA
 Quinquênio: 17/03/2014 Até 16/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ
 Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (252604/1) JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
 Quinquênio: 22/01/2014 Até 21/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (253961/1) JULIO CESAR BELTRAME BENATTI
 Quinquênio: 14/03/2014 Até 13/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (73756/1) LIANE MARGARETE PANZENHAGEN
 Quinquênio: 14/06/2014 Até 13/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (83376/2) NILCEIA JOSE DA SILVA
 Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (27067/6) REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (96225/4) SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA
 Quinquênio: 05/01/2014 Até 04/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (202866/9) THIAGO FERNANDO DOS SANTOS
 Quinquênio: 17/01/2014 Até 16/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 240046/2019
 Nome: (214185/9) WOLBER SEBASTIAO PEREIRA
 Quinquênio: 20/03/2014 Até 19/03/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00026/2019

DE: 03/07/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225428/1) DEBORA DE SOUZA LOURENCO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL
A Partir de: 22/06/2019 Até 21/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00025/2019

DE: 03/07/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 306619/2019

Nome: (82119/1) ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/01/2003 Ate 05/01/2008
A Partir de: 05/08/2019 Até 03/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00026/2019

DE: 03/07/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 259627/2019

Nome: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/04/2002 Ate 09/04/2007
A Partir de: 11/07/2019 Até 09/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00227/2019

DE: 03/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: O.S.1307

Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150126) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 21/05/2019 Até 21/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00228/2019

DE: 03/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 303322/2019

Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/02/2005 Ate 14/02/2010
A Partir de: 01/07/2019 Ate 29/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00229/2019

DE: 03/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 278694/2019

Nome: (110085/1) HIRAN CARVALHO LIMA
Quinquênio: 11/11/2013 Até 10/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 281598/2019

Nome: (79554/2) JOAO FERNANDO ALBERTI
Quinquênio: 01/07/2013 Até 30/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 283793/2019

Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Quinquênio: 16/10/2010 Até 15/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 306578/2019

Nome: (115433/1) MAKE KAWATAKE MINETTO
Quinquênio: 21/06/2014 Até 20/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 277842/2019

Nome: (29257/6) MAURICIO NONATO DOS SANTOS
Quinquênio: 17/03/2013 Até 16/03/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292500/2019

Nome: (256821/1) RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS
Quinquênio: 23/06/2014 Até 22/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00246/2019

DE: 03/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (185884) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER
A Partir de: 03/07/2019

Processo N.:

Nome: (128635/1) LIEGE CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (197939) COORD. DE CONTABILIDADE
A Partir de: 24/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00247/2019

DE: 03/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225443/1) ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3º BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 12/06/2019 Até 08/12/2019

Processo N.:

Nome: (225576/1) VALDIR APARECIDO DE JESUS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155489) 18º JACIARA
A Partir de: 26/06/2019 Até 23/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 458/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0004613/2019-38, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **WELLINGTON BARBOSA ERMENEGILDO**, matrícula n.º 007208, portador do RG n.º 1231025-5-SESP/MT e do CPF n.º 713.723.261-20, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado nos Centros de Apoio Operacional, em **CUIABÁ/MT**, com efeitos **a partir de 01.07.2019**.

Cuiabá, 02 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 459/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0004613/2019-38, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **WELLINGTON BARBOSA ERMENEGILDO**, Bacharel em Direito, portador do RG n.º 1231025-5-SESP/MT e do CPF n.º 713.723.261-20, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotando-o na **13ª Procuradoria de Justiça Criminal**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.07.2019**.

Cuiabá, 02 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 463/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear **ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA**, bacharel em história, portadora do RG n.º 0829340-6 SESP/MT e do CPF n.º 559.544.211-53, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a no **Departamento de Aquisições** da Procuradoria Geral de Justiça, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 04.07.2019**.

Cuiabá, 03 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 814/2019-PGJ

(décima sexta publicação)

Regulamenta a implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27490, de 26.04.2019, institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a condição de implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso é a ampla divulgação, por meio de Ato Administrativo publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 2º, § 4º, da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT como instrumento oficial de comunicação, divulgação e publicidade dos atos

inerentes às atividades da instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de lei federal.

§ 1º As publicações efetuadas no DOE/MPMT produzirão os mesmos efeitos das realizadas no Diário Oficial do Estado.

§ 2º O DOE/MPMT substitui a versão publicada no diário eletrônico do Estado por seu órgão oficial (IOMAT).

§ 3º Os atos de que trata o *caput* passam a ser publicados prioritariamente no DOE/MPMT, podendo, por determinação do Procurador-Geral de Justiça, ser publicados também no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º O DOE/MPMT será publicado no sítio oficial da Instituição na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.mpmt.mp.br>, diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 (dez) horas, exceto nos feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Cuiabá e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º Havendo edição concluída, o horário de publicação mencionado no *caput* poderá ser antecipado.

§ 2º Nos casos em que houver urgência, bem como a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o DOE/MPMT poderá ser publicado em edição extraordinária, que será disponibilizada imediatamente, respeitando-se a legislação em vigor.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da inserção e divulgação da informação no DOE/MPMT.

Art. 4º O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o DOE/MPMT tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

Art. 5º As edições do DOE/MPMT atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que serão assinados digitalmente.

Art. 6º Será designado servidor para assinar, digitalmente, os atos a serem publicados no DOE/MPMT, e eventuais substitutos.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo publicado é da unidade que o produziu.

§ 2º As matérias a serem divulgadas no DOE/MPMT deverão ser encaminhadas à respectiva unidade responsável até às 17h (dezessete horas) do dia que antecede a publicação.

Art. 7º As publicações oficiais serão exclusivamente compostas por título e conteúdo da matéria e seguirão os seguintes padrões:

I - Os textos a serem inseridos no DOE/MPMT deverão ser provenientes de formatos dos documentos: .doc, .docx ou .odt.

II - Todo o conteúdo das publicações oficiais também poderá ser produzidos através da ferramenta "editor de texto" nativa da plataforma do sistema do Diário Oficial Eletrônico.

III - As publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou .odt serão automaticamente formatadas pelo padrão do DOE/MPMT, que inclui:

a) cabeçalhos e rodapés, em razão do diário possuir seus próprios;

b) fonte e tamanho do texto, convertidos respectivamente para Arial, 10 pt;

c) espaçamento entre linhas, índice, folha de rosto, cabeçalhos, títulos e seções, bem como as quebras de linhas e a configuração do papel.

IV - As publicações oficiais derivadas dos formatos de documentos .doc, .docx ou .odt que contiverem negrito, itálico, sublinhado, parágrafos e tabelas, serão automaticamente preservadas.

Art. 8º São vedadas nas publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou .odt:

I - A inserção de imagens como brasões, propagandas, imagens de assinaturas, organogramas, símbolos, ícones e fotografias;

II - O uso dos seguintes recursos:

a) tabela dentro de tabela;

b) caixa de texto;

c) formulário do Microsoft Word;

d) notas de rodapé;

e) hiperlinks;

Art. 9º Os atos, após serem publicados no DOE/MPMT, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação - DTI o funcionamento e a manutenção dos sistemas informatizados necessários para as atividades do DOE/MPMT, bem como a responsabilidade por suas cópias de segurança.

Art. 11. Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico da instituição (DOE/MPMT), ficando autorizada sua impressão.

Art. 12. O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT iniciará suas atividades a partir da primeira publicação deste Ato Administrativo no Diário Oficial do Estado (IOMAT), e estará implementado após sua 30ª (trigésima) publicação.

§ 1º No período compreendido entre o início das atividades e a implementação do DOE/MPMT, realizar-se-ão publicações simultâneas nesse instrumento de comunicação e no Diário Oficial do Estado (IOMAT).

§ 2º Durante o período de publicação simultânea de que trata o parágrafo anterior prevalecerá, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 14. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA N.º 764/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0004283/2019-24, RESOLVE:

Conceder ao servidor **DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO**, matrícula n.º 006801, Analista Contador, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **18.06.2014 a 17.06.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 775 2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Converter em espécie, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, remanescentes do quinquênio de **18.12.2013 a 17.12.2018**, já deferida pela Portaria n.º **1079/2018-PGJ**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, à Dra. **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, Promotora de Justiça, matrícula n.º 001210, conforme processo gedoc n.º 20.14.0001.0004229/2019-27.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de Julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 267/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL ADÃO**, matrícula n.º 000592, lotado no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO n.º 62/2019. CONTRATADA: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ/MF: 03.072.631/0001-04.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 02 de julho de 2019.

Cláudia Di Glácimo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000344/2019-65. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 54/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF n.º 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** Vivo Licitações Eireli, CNPJ/MF n.º 30.041.676/2001-94. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção em aparelhos condicionadores de ar, instalados nas unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, localizados nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, especificados nos subitens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 do item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 029/2019. **Valor:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Gustavo Luiz de Souza - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000344/2019-65. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 53/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF n.º 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** Refrigeração Flora Ltda, CNPJ/MF n.º 05.780.938/0001-95. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção em aparelhos condicionadores de ar, instalados nas unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, localizados nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, especificados nos subitens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 do item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 029/2019. **Valor:** R\$ 174.434,00 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e João Sanches Pereira - Representante da empresa fornecedora.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 040/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 17 de Julho de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOTELARIA (HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), PARA ATENDER INSTRUTORES E AUTORIDADES EM VISITAS INSTITUCIONAIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato n.º 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-DP/MT**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locador:** A EMPRESA BASEI & BASEI**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2018 por 12 (doze) meses.**Vigência:** 02/07/2019 à 02/07/2020.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 34967/2019, Parecer Técnico nº 389/2019.**Data de Assinatura:** 24/06/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Sônia Maria Basei.**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016-DP/MT****Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locadora:** VALDENOR FARIAS DA COSTA E MIRIAN GOMES REZENDE FARIAS.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2016 por 12 (dose) meses e reajuste do contrato conforme o índice do IGPM.**Valor mensal:** R\$ 1.947,17 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).**Vigência:** 16/06/2019 a 16/06/2020.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 126941/2019, Parecer Técnico nº 354/2019 DP-MT.**Data de Assinatura:** 13/06/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Proprietários do imóvel - Valdenor Farias da Costa e Mirian Gomes Rezende Farias.**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 063/2018/DP/MT****LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**LOCADOR:** POLO AR CONDICIONADORES SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.**Objeto:** Rescisão Bilateral do Contrato nº 063/2018, de prestação de serviço de pré-instalação, desinstalação e instalação de ar condicionado. Motivo se faz pois ocorreu a perda do objeto.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Processo nº 454371/2018 e Parecer Jurídico nº 260/2019.**Data de Assinatura:** 18/06/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Da empresa - Vanderlan Vieira Ferreira**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019-VERA/MT****PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E O MUNICÍPIO DE VERA/MT - CNPJ Nº 00.179.531/0001-93**OBJETO:** Apostilar ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019-VERA/MT o Termo de Responsabilidade assinado pelo Defensor Público do Estado de Mato Grosso VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ, declarando a sua

responsabilidade de pagamento das despesas de água do imóvel no qual está instalado o Núcleo da Defensoria Pública em Vera/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.**PROCEDIMENTO:** nº 429603/2018.**ASSINATURA:** 02/07/2019.**SIGNATÁRIOS:** Dr. CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº. 0565/2019/DPG****O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;**CONSIDERANDO** que, como direito subjetivo constitucional de todo cidadão ou cidadã em situação de vulnerabilidade, os serviços prestados pela Defensoria Pública devem ser ininterruptos e prestados por Defensor ou Defensora Pública com atribuição natural para cada área de atuação, devidamente determinada em lei;**CONSIDERANDO** que, atualmente, existem diversos procedimentos judiciais que não estão elencados entre as atribuições de nenhum órgão de atuação da Defensoria Pública estadual, tais como defesa em processos que tramitam em Comarcas diversas daquela em ocorre o atendimento, ou mesmo em processos que tramitam em outros Estados da Federação;**CONSIDERANDO** que, para a atuação nesses procedimentos, não é necessária a presença física do membro da Defensoria Pública no local onde tramita o feito, em virtude da virtualização dos processos e da possibilidade de protocolo remoto das petições, o que possibilita que os mesmos possam ser atendidos por Defensor ou Defensora Pública lotados em qualquer Comarca;**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 101/2109/GAB/DPE/RO datado de 03.05.2019, subscrito pela Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, em que relata que na data de 30.04.2019, ao realizar audiência de conciliação na Comarca de Rosário Oeste, foi ameaçada verbalmente e sofreu uma tentativa de agressão física por parte de seu assistido;**CONSIDERANDO** que não há disponibilidade, neste momento, de um Posto de Vigilância Patrimonial da Polícia Militar, ou um Posto de Vigilância Patrimonial Privada Armada no período de funcionamento/atendimento ao público do Núcleo de Rosário Oeste;**CONSIDERANDO** que fato semelhante já aconteceu naquela unidade conforme relatado no Boletim de Ocorrência nº 2019.110575;**CONSIDERANDO** que não há segurança adequada no Núcleo da Defensoria Pública de Rosário Oeste;**CONSIDERANDO** anuência manifestada pela Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº.1120/2019;**RESOLVE:****Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, em caráter provisório e extraordinário, sem prejuízo das suas atribuições nos processos judiciais eletrônicos PJE e físicos na comarca de Rosário Oeste/MT, para desempenhar suas funções, atuando nos processos criminais virtuais, PJE do Núcleo de Segunda Instância, até

o dia 31/07/2019.

Art. 2º Como a designação não acarreta mudança de local de atuação, não há incidência de período de trânsito, devendo a designada assumir as atribuições na data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19.06.2019.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27531.

PORTARIA Nº.0607/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna, matrícula 100190, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 12.07.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme solicitação feita no dia 12.06.2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Vanessa Cristina Lira de Oliveira, matrícula 100189, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 15.07.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme solicitação feita no dia 13.06.2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Francisco Framarion Pinheiro Júnior, matrícula 100053, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 26.07.2019, referente aos períodos aquisitivos 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003 e 2016/2017, conforme solicitação feita no dia 14.06.2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 26.07.2019, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme solicitação feita no dia 14.06.2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 12.07.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme solicitação feita no dia 18.06.2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 25.07.2019 à 03.08.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme solicitação feita no dia 18.06.2019.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Odonias França de Oliveira, matrícula 100375, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 19.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme solicitação feita no dia 18.06.2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 14(quatorze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 28.08.2019 à 10.09.2019, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme solicitação feita no dia 19.06.2019.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.10.2019 à 16.10.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme solicitação feita no dia 24.06.2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100088, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 19.07.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme solicitação feita no dia 24.06.2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, matrícula 100348, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 17.07.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme solicitação feita no dia 24.06.2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 19.07.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme solicitação feita no dia 24.06.2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 05.07.2019 à 16.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme solicitação feita no dia 25.06.2019.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 24(vinte e quatro) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 16.09.2019 à 09.10.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme solicitação feita no dia 25.06.2019.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0609/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3406/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, afastamento de suas atividades laborais no dia 23.08.2019, com objetivo de participar do III Encontro de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá na Sede da Defensoria Pública em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0610/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3376/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Nova Mutum/MT dia 23.08.2019, com objetivo de participar do III Encontro de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que

ocorrerá na Sede da Defensoria Pública em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 0611/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3356/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Arenópolis/MT no dia 23.08.2019, com objetivo de participar do III Encontro de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá na Sede da Defensoria Pública em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 0612/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3377/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Nova Mutum/MT nos dias 11.09.2019 à 13.09.2019, com objetivo de participar do III Congresso Nacional do Tribunal do Júri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 0613/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3355/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Antônio Góes

de Araújo, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Arenópolis/MT no dia 27.08.2019 à 30.08.2019, com objetivo de participar do 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, que ocorrerá na cidade de São Paulo/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 0614/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3328/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Santo Antônio do Leverger/MT no dia 23.08.2019, com objetivo de participar do III Encontro de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá na Sede da Defensoria Pública em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº.0615/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Eluidil Eluinda de Almeida Fontes, matrícula 100654, programadas para o período de 24.06.2019 à 09.07.2019, para serem usufruídas no período de 16.07.2019 à 30.07.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº3297/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Anne Hellen Cardoso de Assunção, matrícula 100341, programadas para o período de 01.11.2019 à 30.11.2019, para serem usufruídas nos períodos de 19.08.2019 à 02.09.2019, 15(quinze) dias, e, 25.11.2019 à 09.12.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº3345/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 09(nove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.09.2019, 10.09.2019, 11.11.2019, 12.12.2019, 13.12.2019 e 16.12.2019 à 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3174/2019.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 0616/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 10770/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSESSOR (A) PLANTONISTA
De 05.07.2019 à 08.07.2019	Leandro Paternost De Freitas	Gabriel Morais Dos Santos
De 12.07.2019 à 15.07.2019	Leandro Paternost De Freitas	Fernando Anjolino Rumania
De 19.07.2019 à 22.07.2019	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca	Alline Dalla Roza
De 26.07.2019 à 29.07.2019	João Cláudio Ferreira de Sousa	Fernando Anjolino Rumania
De 02.08.2019 à 05.08.2019	Emília Maria Bertini Bueno	Joana Fernanda Pizzato
De 09.08.2019 à 12.08.2019	Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Bruna Gonzaga De Freitas
De 16.08.2019 à 19.08.2019	Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Bruna Gonzaga De Freitas
De 23.08.2019 à 26.08.2019	Danilo Augusto Rocha Pinheiro	Adriana Ribeiro de Arruda
De 30.08.2019 à 02.09.2019	Marcus Esbalqueiro	Amanda Cristina Torres de Assis

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº.0221/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **RENATO MOURA DUETI SILVA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 01 de julho de 2019.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA

PLANO PLURIANUAL 2020-2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO



SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 014/2019

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 009/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transmissão ao vivo, via satélite, através de unidade móvel de up-link (subida e descida via satélite de sinais de áudio e vídeo de tv), para atender a TV Assembleia - Mato Grosso em seus canais: 30.1, 30.2, 32.2, 330.1 e 10 e 16 a cabo, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

Valor conforme tabela abaixo	LOTE	VALOR UNITARIO
EMPRESA VENCEDORA		
C.L.CHACON - ME	ÚNICO	R\$ 21.450,00
CNPJ: 06.123.977/0001-82		R\$ 21.450,00
		R\$ 22.760,00

Cuiabá, 03 de julho de 2019.

Eduardo Botelho - Presidente
Max Joel Russi - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Global, no **dia 16 de julho de 2019, às 13:00h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA E ACESSORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA SETOR DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 03 de julho de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 009/2019, destinada ao Registro de Preços para futura e eventual O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de disponibilização de link dedicado 100 Mbps Full, com acesso em fibra óptica, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e manutenção, teve como vencedora a empresa: OI S/A com valor global de R\$ 33.086,04. Brasnorte-MT, 03 (TRÊS) de julho de 2019.

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da prefeita, torna público aos interessados que adjudicou e homologou a licitação nº 011/2019 na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços para: **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, para atender à prefeitura e suas unidades**, . E sagrou-se vencedora as empresas: **J.R.F. de Oliveira Comércio; RR Oliveira da Silva Eireli-Me; R Dias Leite Comercio-Me**. Cocalinho, 03 de Julho de 2019. **Dalva Maria de Lima Peres** - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e serviços para serem utilizados na reforma e recuperação de estofados, equipamentos e veículos de diversas secretarias do município de Colider - MT**. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTES	VLR. TOTAL (R\$)
VITORIA COMERCIO DE PECAS LTDA EPP	01, 02, 03, 04, 05 e 06	492.269,10

Colider/MT, 03 de julho de 2019.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Extrato - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2018**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colíder - MT**Contratada:** S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**Objeto:** Execução de Obra de Restauração de Pavimentação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica em Diversas Ruas e Avenidas no Município de Colíder/MT. (Tomada de Preços nº 007/2018).**Prorrogação do Prazo de Execução:** Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução do Serviço do Contrato original, o acréscimo de 219 (duzentos e dezenove) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 19 de outubro de 2019.**Data de Assinatura:** 13/03/2019**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 033/2019, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gelo potável e para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras e caixas térmicas para atender eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colíder/MT**. Sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTES	VL.R. TOTAL (R\$)
IVAN DIAS LINS ME	01 e 02	34.249,00

Colíder/MT, 03 de julho de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019**

OBJETO: Chamamento público para fins de credenciamento e contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários através de Convênio de Arrecadação/Recolhimento de Tributos, impostos, taxas e demais receitas públicas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Requerimento de credenciamento até o **dia 05/08/2019**, no horário de 07h00m as 11h00 e das 13h00m às 15h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste, CEP. 78.500-000, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **07:30 hs/min do dia 06/08/2019**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste - CEP. 78.500-000 - Colíder/MT, Tel: 3541-6300. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência). **INFORMAÇÕES:** Setor Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 03 de Julho de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

Publique-se**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2019

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através de seu pregoeiro, faz saber aos interessados que o edital de licitação do pregão acima em referência houve alteração na descrição dos itens correspondentes à serviços, assim, deixando de ser exigível a obrigatoriedade da certificação do INMETRO.

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital Retificado está disponível através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 03 de julho de 2019.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2019**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 029/2019 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços técnico-profissionais de Topografia com o fornecimento de equipamentos e serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem a percussão, com de amostras e de ensaios de laboratórios para atender as necessidades do Município de Ipiranga do Norte”**, as seguintes Empresas: 1) DIOGO AUGUSTO CAVAZZINI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.997.264/0001-64, localizada na Avenida Santa Catarina, n.º 324, Centro, na Cidade de Itanhangá - MT, CEP: 78.579-000, vencedora dos itens n.º 001 e 002, com valor global de R\$ 116.160,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Cento e Sessenta Reais). 2) ARY ALEXANDRE DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.533.660/0001-70, localizada na Rua Roma, n.º 1087, Sala 01, Bairro Jardim Itália, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora do item n.º 003, com valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). Ipiranga do Norte - MT, 03 de Julho de 2019. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri** - Pregoeira Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO NORTE - MT

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019-
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABAPORÁ - MT**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte-MT nomeada pela portaria 001/2019, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão a Ata de Registro de Preços n.º 006/2019 - Pregão Presencial 008/2019 - DETENTORA: Prefeitura Municipal de Tabaporá - MT - PROMITENTE FORNECEDORA: **D. E. MOCELIN - ME**. OBJETO: “Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item para Aquisição de Madeiras Serradas para Uso na Manutenção em Pontes, Bueiros e Demais Atividades”. Ipiranga do Norte - MT, 03 de Julho de 2019. **MARCELO JARDEL BRESOLIN** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza e utensílios para manutenção das diversas Secretarias do Município de Itaúba - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATAÇADO E ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.148.070/0001- 85	1,2,5,6,7,12,15,19,20,22,25,26,28,29,33,34,37,38,40,41,42,43,45,59,60,67,69,75,76,79,83,84,86,87,88,90,92,93,94,96,97,98,99,124,128,132,136,138,140,143,149,150,151,158,160,161,162,164,165,166,170,171,174,175,176,177	R\$: 104.444,25
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME, inscrita CNPJ nº 10.448.902/0001- 49	8,13,44,80,82,95,101,102,103,104,105,109,110,112,113,117,118,131,134,137,152,153,154,155,173	R\$: 75.839,05
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita CNPJ nº 04.578.067/0001- 69	3,4,39,52,61,62,65,66,68,71,73,74,81,85,89,111,115,116,133,145,146,147,148,172	R\$: 34.361,55
BELAFORTE COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ nº 24.296.486/0001- 15	9,10,14,16,24,32,49,51,58,63,70,77,78,114,178	R\$: 41.966,25
ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita CNPJ nº 15.337.202/0001- 09	11,17,23,30,31,35,36,46,47,48,50,53,54,55,57,72,91,100,106,119,120,121,122,123,125,127,129,130,135,139,144,156,157,159,163,167,168,169	R\$: 67.158,90
	Total Geral	R\$: 323.770,00

Itaúba/MT, em 03 de Julho de 2019.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 22 DE JULHO DE 2019**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até **às 08h00 DO DIA 22 DE JULHO DE 2019**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, Nº 311, CENTRO, ITIQUIRA/MT, no horário

das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 03 de julho de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para readequação da rede elétrica do centro de educação infantil Enedina Martins Baborsa, no Município. **Data e Hora de Abertura:** 19-07-2019 as 08:00hs-MT. Edital pode ser retirado na Prefeitura e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma/pintura do centro de educação infantil Enedina Martins Baborsa, no Município. **Data e**

Hora de Abertura: 22-07-2019 as 08:00hs-MT. Edital pode ser retirado na Prefeitura e-mail licitação@juscimeira.mt.gov dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 03 de julho de 2019.
Maiko Wilson Cunha De Almeida
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2019

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO:** SRP para Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização (propaganda veicular, sede e distritos) para atender necessidades das secretarias deste Município. **Vencedor:** Elizete Maria Feitosa - ME CNPJ: 18.423.873/0001-72 **VALOR:** R\$ 1.236.600,00.

Juscimeira - MT, 27 de junho de 2019.
MOISES DOS SANTOS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, RETIFICA a publicação do resultado do Pregão Presencial nº 011/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, em 03/07/2019, Nº 27537, pag.. 136: ONDE SE LÊ

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL
COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA	01 e 03	2.161.760,00
VALDECIR GAZZIERO E CIA LTDA	02 e 04	1.046.152,50

LEIA-SE

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL
COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA	01 e 02	2.067.250,00
VALDECIR GAZZIERO E CIA LTDA	03 e 04	965.190,00

Marcelândia/MT, em 03 de julho de 2019

RAPHAELLA ESPINDOLA BENICIO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

O Município de Matupá, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Matupá - SEMMA/Matupá.

Emissão: 03/07/2019.

Publicação: 03/07/2019

Protocolo	Nº da Licença	Razão Social	Atividade Licenciada
0847/2019	LP 041/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ	Construção e Conservação de Vias Públicas
	LI 041/2019		

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 45/2019
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 27 de junho de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PLANTONISTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO MÉDICO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE FAMÍLIA DE ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser

solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de julho de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2019 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público aos interessados que o Tomada de Preços Nº.012/2019, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 863438/2017/MCIDADES/CAIXA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, cuja abertura ocorreu no dia 28 de Junho de 2019, as 14:00min sagrou - se vencedora a empresa; WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: nº. 30.515.116/0001-24, com uma proposta no valor global de R\$ 893.914,51 (Oitocentos e noventa e três mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos). Nova Brasilândia - MT, 03 de Julho de 2019.

ANA CRISTINA SOARES. Presidente da Comissão (CPL) Portaria nº. 013/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 037/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados na manutenção da Piscina do Complexo Esportivo Assisã e do Departamento de Água dos Distritos Colorado do Norte e Ouro Branco, localizados no Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
SAMEN COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	6	10.010,00
APONTUAL COMÉRCIO EIRELI	1,2,3,4,5	78.581,80

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de julho de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso através de sua comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria Nº046/2019 de 11 de Fevereiro de 2019 tornam público o resultado da Dispensa de Licitação Nº009/2019 tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ABRANGENDO DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a Empresa com menor proposta WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - ME com o CNPJ: 71.358.766/0001-90. Valor Total de 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) nos termos do artigo 24, inciso II d a Lei Federal nº8.666 com suas alterações posteriores.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernadino Zanchet, nº50E, centro, neste Município de Nova Maringá-MT de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá-MT, 03 de julho de 2019.

MAYSA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 055/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, sendo esta julgada deserta no dia 28 de junho 2019, às 08:00, tendo como objeto aquisição de tecidos e linhas para o Projeto Japuira. Nova Mutum - MT, 03 de julho de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: **aquisição de parque infantil colorido com colunas em alumínio para instalação em praças públicas.** Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 24 de julho de 2019. Horário: 08h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/>, ou pelo e-mail : carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 03 de julho de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

O Município de Nova Mutum, comunica que em virtude de não ter comparecido nenhuma empresa em tempo hábil no certame licitatório em questão, fica prorrogada a data de abertura para o dia 24 de julho às 14:00 horas. Nova Mutum - MT, 03 de julho de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº. 027/2019/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída pela portaria 058 / 2019, torna público para conhecimento dos interessados que está SUSPENSA a sessão do dia 05 de julho de 2019 as 08:00 hs para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. A suspensão motiva-se por impugnação e possíveis alterações do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. Assim que modificado e com nova data estabelecida. Sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Também pelo endereço eletrônico licitacao@novaolimpia.mt.gov.br.

Nova Olímpia/MT, 03 e julho de 2019

Eliete Silva. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2.019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através do seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2.019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA CURSOS, PALESTRAS PREPARATÓRIAS E OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT**, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação. Nova Xavantina - MT, 04 de Julho de 2019.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - Prefeito Municipal.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019 E NOVA DATA SESSÃO Rdc Integrado Presencial Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado De Mato Grosso, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Nomeada Pela Portaria Municipal Nº 505/2019, Faz Saber Que Foi Realizado Alteração No Edital Rdc Integrado Presencial Nº 001/2019, Regida Pela Lei Federal 12.462/2011 E 8.666 De 21 De Junho De 1993 E Posteriores Alterações, E Pelas Condições Estabelecidas Em Edital, Para Seleção Da Melhor Proposta Pelo Menor Preço Por Item Objetivando: "Contratação Integrada De Empresa Para Elaboração Dos Projetos Básicos E Executivos E Execução Das Obras E Demais Operações Necessárias E Suficientes Para Obras De Reconstrução De Pontes De Concreto Armado No Município De Peixoto De Azevedo-Mt Conforme Condições Do Edital, Especificações Constantes Do Termo De Referência E Anteprojeto Anexos". Para Acesso Ao Edital Complementar 002/2019 Os Interessados Deverão Baixar No Site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br E Maiores Informações No Setor De Licitações De Segunda A Sexta-Feira, No Horário Das 07h Às 11h E Das 11h Às 17h Ou Pelo Fone (66) 3575-5100. Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 21 § 4º Da Lei 8666/93 Fica Reaberto O Prazo Inicialmente Estabelecido, Ficando Marcada Nova Sessão Pública Para Às 08h00min Do Dia 26 De Julho De 2019, Na Sala De Licitações, No Paço Municipal Milton José Santana. Peixoto De Azevedo, 03 De Julho De 2019.

Natalia Fernandes Da Silva
Presidente Cpl

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-SRP. O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº26/2019, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de horas maquinas e Caminhão, com operador - Pavimentação Asfáltica. Empresa vencedora: **Evandro Borges Transportes ME** inscrito no CNPJ: 21.966.646/0001-06 valor total R\$ 97.500,00; **Construpavi Construtora e Pavimentação EIRELI** inscrita no CNPJ: 24.395.657/0001-63 valor Total R\$ 737.500,00 - Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2019**ILNº05/2019 - CHAMADA PUBLICA****Termo de retificação**

Na publicação onde se LÊ 01/06/2019 a 03/06/2019 Le se a 01/07/2019 a 03/07/2019

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2019**ILNº05/2019 - CHAMADA PUBLICA****Aviso de Prorrogação**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará Credenciamento de Cozinheiras: contratação 3 Cozinheiras, por 5 dias (Café da Manhã, Almoço, Jantar) para atendimento dos jogos escolares da juventude 2019 Termo de Convênio 0112-2019 FUNDED. **Data de credenciamento/Recebimento dos documentos: do dia 01/07/2019 a 03/07/2019 prorroga se para 04/07/2019 das 9h00 às 17:00 horas**, local das inscrições - Secretaria de Educação - Av. Sebastião Pereira s/nº esquina com rua santa Inês - Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PORTO ALEGRE DO NORTE**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do CIDESA-NA, Respalda no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 04/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras. Favorecido: T.I INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME inscrito no CNPJ: 21.598.111/0001-11. Valor global: R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais).

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESA-NA

PORTO ALEGRE DO NORTE**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do CIDESA-NA, Respalda no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 05/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um (01) microscópio óptico. Favorecido: RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrito no CNPJ: 10.830.704/0001-45. Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESA-NA

PORTO ALEGRE DO NORTE**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do CIDESA-NA, Respalda no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 03/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computadores (02 notebooks, 02 desktops). Favorecido: DVD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ: 03.053.423/0001-68. Valor global: R\$ 13.977,00 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais).

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESA-NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 29/2019 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de julho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM COM BUEIRO CELULAR DE CONCRETO E BERÇO DE CONCRETO 1ª ETAPA, NA AVENIDA W11, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL".** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2019
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DE CALÇADA E ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADA EM DIVERSOS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme memorando nº 125/2019/SEMAD/ROO. Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município - DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal A Gazeta, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2019
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ROTATÓRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, ACESSO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 411.571,79 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de Julho 2019.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei nº 13.019/2014, visando firmar TERMO DE FOMENTO com o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP - CONSEG**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP - CONSEG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.796.241/0001-40.

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP - CONSEG, CUJO OBJETO É: "AUXÍLIO A SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SINOP" E AUXILIAR COM CUSTEIO DE PARTE DE DESPESAS.

PERÍODO: Julho/2019 a Dezembro/2019
VALOR: R\$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e Trezentos Reais) sendo recursos do GABINETE.
SINOP-MT, dia 03 de JULHO de 2019
Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei nº 13.019/2014, visando firmar TERMO DE FOMENTO com a instituição **CENTRO DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP/MT - CAOPA**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: CENTRO DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.893.021/0001-34.

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT E O CAOPA - CENTRO DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP/MT, CUJO OBJETO É: PROMOVER O BEM ESTAR DO ADOLESCENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, SEM DISTINÇÃO QUANTO A RAÇA, COR, CONDIÇÃO SOCIAL, CREDO POLÍTICO OU RELIGIOSA, PRESTANDO-LHE ASSISTÊNCIA SOCIAL MORAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, RECREATIVA E FÍSICA.

PERÍODO: JULHO/2019 A DEZEMBRO/2019

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) sendo recurso da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**.

SINOP-MT, DIA 03 DE JULHO DE 2019

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei nº 13.019/2014, visando firmar TERMO DE FOMENTO com o **CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 32.944.423/0001-56.

MODALIDADE: Termo de FOMENTO (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DE RECURSOS DO FNAS/MDS - ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT - TEM POR FINALIDADE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTA MUNICÍPIO - OBJETO "CONTINUAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE"

PERÍODO: SETEMBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta Oito Mil Reais), sendo os recursos financeiros oriundos da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**. **SINOP-MT, DIA 03 DE JULHO DE 2019.**

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

ATO RATIFICATÓRIO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei nº 13.019/2014, visando firmar TERMO DE FOMENTO com a **OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, em razão da inviabilidade de competição pela

natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.166.695/0001-01.

MODALIDADE: Termo de Colaboração (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, E A OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA REPASSE DE RECURSOS COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL E ABRIGAMENTO A IDOSOS.

PERÍODO: JULHO/2019 a OUTUBRO/2019

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) sendo recurso da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**.

Sinop-MT, DIA 03 DE JULHO DE 2019

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público que, por determinação da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico nº 300/2019 e Relatório da CPL nº 005/2019, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 128/2019. **OBJETO:** Contratação direta da Empresa "PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS - EIRELLI", para prestação de serviços de Capacitação e Formação de Pregoeiros - Pregão Presencial, Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, nos dias 08 e 09/07/2019, neste Município, com fulcro no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI ambos da Lei 8.666/93. Tangará da Serra-MT 03 de Julho de 2019. Janine Cristina Gruber Nogueira- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO LOGÍSTICO NA ÁREA DA SAÚDE (CASA DE APOIO) NO ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT**, e sagrou vencedor a empresa DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 22.446.279/0001-74. Vale de São Domingos-MT, 03 de Julho de 2019. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 26/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA AS PACIENTES DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT**, e sagrou vencedor a empresa SAUDE QUATRO MARCOS S/S LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 09.411.575/0001-71. Vale de São Domingos-MT, 03 de Julho de 2019. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 26-2019. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 26-2019 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, SAUDE QUATROMARCOS S/S LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.411.575/0001-71, vencedora de todos os itens no valor global de R\$ 109.500,00, Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA AS PACIENTES DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 03 de Julho de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA
Nº 002/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

CONSIDERANDO As justificativas apresentadas pelos respectivos membros da Comissão de Investigação, onde alegam a necessidade de prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos; CONSIDERANDO: a análise do Requerimento pela Assessoria Jurídica da Casa e considerado coerente os requisitos para sua admissibilidade; RESOLVE: Art. 1º - Prorroga por 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Investigação - CEI Nº 001/2019, instituída por meio da Resolução Administrativa da Mesa Diretora Nº 001/2019, publicada no Diário Oficial Nº 27476, PÁG 141, DE 03 DE ABRIL DE 2019. Art. 2º - A prorrogação corresponde ao período de 03 de Julho a 01 de Outubro de 2019. Art. 3º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA
Nº 003/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, a doar/devolver ao Município de Brasnorte, o veículo FIAT/WEEKEND TREKKING, cor Preta, Placa OAQ9541, Chassi 9BD37415TF5076224, ano de fabricação 2015, modelo 2015, categoria oficial, da Câmara de Vereadores de Brasnorte. Promova-se a baixa do bem do patrimônio da Câmara Municipal de Brasnorte, e autoriza o cadastramento do mesmo ao patrimônio da Prefeitura de Brasnorte. Integra a presente, Termo de Doação e entrega do veículo. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

TERMO DE DOAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Sete Quedas, nº 146 - Centro CEP: 78.350-000, na cidade de Brasnorte - MT, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.983.561/0001-44, neste ato representada, na forma Regimental, pelo Presidente da Câmara Senhor GILBERTO MARCELO BAZZAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Poconé, nº 93, Bairro Nosso Lar, neste município de Brasnorte, portador da Cédula de Identidade nº 1995080-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF sob o nº 966.893.581-00. DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF n.º 01.375.138-0001-38, estabelecida na cidade de Brasnorte, com sede administrativa à Rua Curitiba Nº 1080, Bairro Centro, nesta cidade de Brasnorte-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR.º MAURO RUI HEISLER, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 401.179.369.87 e RG 13/R 899.930 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade de Brasnorte. Tem entre si justo e avençado o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, sujeitando-se o DOADOR e o DONATÁRIO, às normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem: Com fulcro nos ditames da Resolução Nº 003/2019, constitui-se objeto do presente Termo de Doação o(s) seguinte(s) bem(ns): Placa do patrimônio: 1033 Descrição: FIAT/WEEKEND TREKKING, cor Preta, Placa OAQ9541, Chassi 9BD37415TF5076224, ano de fabricação 2015, modelo 2015. Valor Atual: R\$ 53.185,62 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) São partes integrantes do presente Termo de Doação: Portaria Nº 005/2019, que forma a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara de Brasnorte e Resolução Nº 003/2019 que doa/devolve o bem retro especificado. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Doação em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasnorte-MT, 02 de Julho de 2019.

GILBERTO MARCELO BAZZAN
Presidente da Câmara

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA

PLANO PLURIANUAL 2020-2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



PAULO SOARES DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade, RG nº 04322703 - SESP/MT, CPF 453.257.581-87 e inscrito no CNPJ 24.708.810/0001-65. Torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vila Bela da Ss Trindade/MT, (SEMMA/VBST/MT) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizado à Av. São Luiz, S/N, Bairro Centro, CEP: 78.245-000, Município de Vila Bela da Ss Trindade/MT.

JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/ME Nº 07.655.515/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os acionistas da Juruena Participações e Investimentos S.A. ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 09 de julho de 2019 às 11:00 hrs., na sede da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, 110, 9º andar, Botafogo, CEP 22.290-240, a fim de deliberar sobre: (i) em observância ao disposto na autorização concedida no âmbito da *Decisão Incidental sobre Pedido de Revogação Liminar Concedida pelo Poder Judiciário* em 16 de maio de 2019 pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP ("Autorização"), a 1ª (primeira) emissão, pela Companhia ("Emissão"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real ("Debêntures"), em série única para distribuição pública com esforços restritos de distribuição no montante total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), bem como outorga e a celebração, seja qualidade de garantidora ou de interveniente-anuente, dos instrumentos referentes às Garantias; e (ii) a autorização expressa para que a Diretoria e/ou procuradores da Companhia pratiquem todos os atos e celebre todos os documentos, inclusive aditamentos, se for o caso, necessários para a efetivação da Emissão, da Oferta e outorga e a celebração dos instrumentos referentes às Garantias, conforme aplicável, ratificando os atos por eles já praticados em relação às matérias acima descritas. **Informações Gerais:** encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2019. **EDUARDO LOPES LOBIANCO** - Presidente do Conselho de Administração.

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JAIME LUIZ MURARO, CPF nº 098.474.309-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA a Renovação da Licença de Operação - LO - para atividade de CRIAÇÃO DE AVES/AVICULTURA DE CORTE. Localizado no **RANCHO TOCA DO LOBO - RODOVIA MT - 358 / SENTIDO NOVA OLÍMPIA** município de Tangará da Serra -MT, sendo o Responsável Técnico - Luiz Carlos Spicalski Junior - Engenheiro Florestal.

DERCIO ALVARES JUNIOR, CNPJ Nº 30.174.423/0001-99 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios)**, na Avenida Mato Grosso, nº 192, Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'49.8"S 52°21'17.7"W - MEDEIROS ENGENHARIA (66) 98466-5943.

EDMAR GUERMAND DE QUEIROZ, Inscrito no CPF nº 551.118.581-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de extração de minério de metais preciosos, referente ao processo 313433/2018. As atividades estão localizadas no município de Poconé - MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

APA-ÁGUA DE PEIXOTO DE AZEVEDO S.A.

CNPJ/MF nº 03.629.871/0001-67 - NIRE 51.300.007.118
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **APA - ÁGUA DE PEIXOTO DE AZEVEDO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.629.871/0001-67, com sede na Rua Cristal, nº 440, Centro, no Município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, CEP 78.530-000 ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de julho de 2019, às 08hrs, na sede da Companhia, para deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: (a) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e (c) a substituição de membro do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: (i) novos aportes de capital, nos exatos termos previstos no Plano de Negócios da Companhia em vigor, observado o disposto na Cláusula 9.1 do Acordo de Acionistas da Companhia. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral Ordinária e extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia. Peixoto de Azevedo/MT, 03 de julho de 2019.

Julio de Oliveira Moreira - Diretor

ÁGUAS DE VERA S.A.

CNPJ/MF nº 06.200.062/0001-23 - NIRE 51.300.013.011

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Águas de Vera S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.200.062/0001-23, com sede na Rua Padre Antônio, s/nº, Centro, no Município de Vera, Estado do Mato Grosso, CEP 78.880-000 ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de julho de 2019, às 14hrs:30min, na sede da Companhia, para deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: (a) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e (c) a substituição de membro do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: (i) novos aportes de capital, nos exatos termos previstos no Plano de Negócios da Companhia em vigor, observado o disposto na Cláusula 9.1 do Acordo de Acionistas da Companhia. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia. Vera/MT, 03 de julho de 2019.

Julio de Oliveira Moreira - Diretor

ÁGUAS DE POCONÉ S.A.

CNPJ/MF nº 10.177.120/0001-12 - NIRE 51.300.012.987

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **ÁGUAS DE POCONÉ S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.177.120/0001-12, com sede na Avenida Dom Aquino, nº 425, Centro, no Município de Poconé, Estado do Mato Grosso, CEP 78.175-000 ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de julho de 2019, às 10hrs:30min, na sede da Companhia, para deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: (a) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e (c) a substituição de membro do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: (i) novos aportes de capital, nos exatos termos previstos no Plano de Negócios da Companhia em vigor, observado o disposto na Cláusula 9.1 do Acordo de Acionistas da Companhia. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia. Poconé/MT, 03 de julho de 2019.

Themis de Oliveira - Diretor

SANEAMENTO BÁSICO DE JANGADA S.A.

CNPJ/MF nº 07.005.164/0001-50 - NIRE 51.300.013.088

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Saneamento Básico de Jangada S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.005.64/0001-50, com sede na Rua Vereador Almerindo Reginaldo da Silva, nº 686, Centro, no Município de Jangada, Estado do Mato Grosso, CEP 78.490-000 ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de julho de 2019, às 14:00 horas, na sede da Companhia, para deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: (a) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e (c) a substituição de membro do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: (i) novos aportes de capital, nos exatos termos previstos no Plano de Negócios da Companhia em vigor, observado o disposto na Cláusula 9.1 do Acordo de Acionistas da Companhia.

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia. Jangada/MT, 03 de julho de 2019.

Themis de Oliveira - Diretor

ÁGUAS DE SÃO JOSÉ S.A.

CNPJ/MF nº 09.607.725/0001-17 - NIRE nº 51.300.013.037

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Águas de São José S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.607.725/0001-17, com sede na Rua São Francisco, nº 906, Bairro Centro, no Município de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, CEP 78.435-000 ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de julho de 2019, às 15hrs:30min, na sede da Companhia, para deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: (a) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e (c) a substituição de membro do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: (i) novos aportes de capital, nos exatos termos previstos no Plano de Negócios da Companhia em vigor, observado o disposto na Cláusula 9.1 do Acordo de Acionistas da Companhia. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia. São José do Rio Claro/MT, 03 de julho de 2019.

Themis de Oliveira - Diretor

ÁGUAS DE MARCELÂNDIA S.A.

CNPJ/MF nº 05.849.891/0001-79 - NIRE 51.300.012.961

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Águas de Marcelândia S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.849.891/0001-79, com sede na Rua Aruanã, nº 20, Centro, no Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, CEP 78.535-000 ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de julho de 2019, às 09hrs:50min, na sede da Companhia, para deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: (a) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e (c) a substituição de membro do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: (i) novos aportes de capital, nos exatos termos previstos no Plano de Negócios da Companhia em vigor, observado o disposto na Cláusula 9.1 do Acordo de Acionistas da Companhia. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia. Marcelândia/MT, 03 de julho de 2019.

Julio de Oliveira Moreira - Diretor

ÁGUAS DE CLÁUDIA S.A.

CNPJ/MF nº 06.274.758/0001-02 - NIRE nº 51.300.012.952

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Águas de Cláudia S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.274.758/0001-02, com sede na Rua José Mesquita, nº 1.493, Bairro Centro, no Município de Cláudia, Estado do Mato Grosso, CEP 78.540-000 ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de julho de 2019, às 11hrs:30min, na sede da Companhia, para deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: (a) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e (c) a substituição de membro do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: (i) novos aportes de capital, nos exatos termos previstos no Plano de Negócios da Companhia em vigor, observado o disposto na Cláusula 9.1 do Acordo de Acionistas da Companhia. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia. Cláudia/MT, 03 de julho de 2019.

Julio de Oliveira Moreira - Diretor

ÁGUAS DE NORTELÂNDIA S.A.

CNPJ/MF nº 05.009.323/0001-60 - NIRE nº 51.300.013.258

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Águas de Nortelândia S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.009.323/0001-60, com sede na Rua Vereador Tibúrcio Gomes Portela, s/nº, Bairro Centro, no Município de Nortelândia, Estado do Mato Grosso, CEP 78.430-000 ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de julho de 2019, às 13hrs:30min, na sede da Companhia, para deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: (a) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e (c) a substituição de membro do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: (i) novos aportes de capital, nos exatos termos previstos no Plano de Negócios da Companhia em vigor, observado o disposto na Cláusula 9.1 do Acordo de Acionistas da Companhia. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia. Nortelândia/MT, 03 de julho de 2019.

Themis de Oliveira - Diretor


JOACIR MISSIO, CPF 363.063.041-34, torna público que requereu junto à SAMA/SORRISO-MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para área de 49,26 ha (área ampliada) e a Licença de Operação (LO) para área total de 249,76 hectares, para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central, realizada na Fazenda Dakar, Zona Rural de Sorriso/MT. NÃO FOI determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 06 DE JULHO**

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), em conformidade com seu Estatuto, vem, por decisão da Diretoria Colegiada, aqui representada por seu presidente Itamar Perenha, convocar todos os jornalistas, nas funções de diagramadores, programadores visuais, repórteres-fotográficos, repórteres-cinematográficos, redatores, chefias de reportagens, editores de sites, de textos, de imagens de TV, assessores de imprensa ou correlatos, sindicalizados e não sindicalizados empregados da RADIO E TELEVISÃO MATOGROSSENSE LTDA, CNPJ sob número 12.372.735/0002-06, empresa do grupo REDE MATOGROSSENSE DE COMUNICAÇÃO, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na R. Cafelândia, 434 - La Salle, Rondonópolis, no sábado, dia 06 de julho de 2019, às 9h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 9h30, com qualquer número de jornalistas presentes, para decidirem sobre a seguinte pauta:

Pauta Única:

Avaliar proposta e deliberar sobre as cláusulas econômicas e sociais apresentadas pela empresa à pauta de reivindicações da Campanha salarial 2019-2020; Autorizar o sindicato a firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, bem como representar a categoria como substituto processual perante o judiciário de primeira e segunda instâncias e demais assuntos pertinentes.


Itamar Perenha
Presidente do Sindjor-MT

Cuiabá, 03 de julho de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 06 DE JULHO**

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), em conformidade com seu Estatuto, vem, por decisão da Diretoria Colegiada, aqui representada por seu presidente Itamar Perenha, convocar todos os jornalistas, nas funções de diagramadores, programadores visuais, repórteres-fotográficos, repórteres-cinematográficos, redatores, chefias de reportagens, editores de sites, de textos, de imagens de TV, assessores de imprensa ou correlatos, sindicalizados e não sindicalizados empregados da RADIO E TELEVISÃO MATOGROSSENSE LTDA, CNPJ sob número 12.372.735/0001-25, situada no município de Sinop, e da RADIO E TELEVISÃO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ sob número 09.489.522/0001-73, situada no município de Sorriso, ambas empresas do grupo REDE MATOGROSSENSE DE COMUNICAÇÃO, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na CDL, Rua das Amendoeiras, 63, Centro Sinop MT, no sábado, dia 6 de julho de 2019, às 13h30, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 14 horas com qualquer número de jornalistas presentes, para decidirem sobre a seguinte pauta:

Pauta Única:

Avaliar proposta e deliberar sobre as cláusulas econômicas e sociais apresentadas pela empresa à pauta de reivindicações da Campanha salarial 2019-2020; Autorizar o sindicato a firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, bem como representar a categoria como substituto processual perante o judiciário de primeira e segunda instâncias e demais assuntos pertinentes.


Itamar Perenha
Presidente do Sindjor-MT

Cuiabá, 03 de julho de 2019.

A "AWR CONSTRUTORA LTDA", inscrita no CNPJ: 07.404.553/0001-59 torna-se público, que esta requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação (LO), das instalações do Residencial Multifamiliar "COLINA DO SOL" com 41 (quarenta e um) unidades residenciais, instalado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, Nº 2908, Bairro Despraçado, Cuiabá - MT.

ETHANOL INDÚSTRIA DE COMBUSTÍVEIS S.A (CNPJ: 27.026.451/0001-54) Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da TERMOELÉTRICA (UTE-10 MW), situada na Rodovia BR 163 - Parte II, Área I, Lote Irmandade, em Nova Mutum/MT.

BUNGE ALIMENTOS S.A., CNPJ: 84.046.101/0543-66, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: INDUSTRIAL E DOMÉSTICO. PROCESSO Nº 334754/2013.

"WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA (LABORCLIN) CNPJ: 37.488.848/0001 - 11)" torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de para atividade de Laboratório de Análises Clínicas, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 2029 - Centro - Rondonópolis /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

"LETICIA MARIA DE OLIVEIRA (CNPJ: 08.569.230/0002-69)" torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para "AMPLIAÇÃO" da atividade de Compostagem de Resíduos Orgânicos Industriais, localizado na Rodovia BR 163 - Sitio São Sebastião VI - Zona Rural - Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745)

KLD EMPREENDIEMTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ: 36.937.118/0001-98, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de complexo turístico relacionado ao balneário Thermas, localizado na zona rural do município de JaciaraMT.

B.B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, CNPJ nº 07.831.384/000133 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 01 poço, localizado na Avenida Airton Sena, nº 480, bairro Bom Jesus (Norte 01), no município de Alta Floresta/ MT. A água será utilizada na manutenção do empreendimento, bem como no processo de preparação da matéria prima na fabricação de artefatos de cimento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso-CREA-MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **05 de Julho de 2019(Sexta-feira)**, no CREA-MT, sito na Avenida Rubens de Mendonça 491 - Araes - Cuiabá/ MT, **às 18:00 (dezoito horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para ser discutida e aprovada a seguinte pauta:
1-Apresentação e aprovação de Registro de ponto alternativo para os funcionários do CREA-MT

Cuiabá,03 de Julho 2019.
Rosângela Oliveira Vieira
Presidente do Sindifisc-MT

JOÃO SOUZA DE JESUS, CPF: 483.398.731-72, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT as Licenças Prévia - LP, Instalação - LI, Operação - LO e Outorga de Água Superficial e Subterrânea, do seu empreendimento **PESQUEIRO E BALNEÁRIO PARAISO DAS ÁGUAS (JOAO SOUZA DE JESUS - ME**, CNPJ: 33.255.341/0001-67, localizado na Rodovia Transefônica à 04 KM de Mirassol D' Oeste - MT.

Odenir Sebastiao de Freitas. (NG Produtos Recicláveis), CNPJ: 22.899.404/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade de Comercio atacadista de Resíduos de Papel no município de Várzea Grande/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Vera Lucia de Almeida (Pedreira Machnic), CNPJ 00.130.475/0001-00 , torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de extração de gemas, localizada na zona rural do município de Poxoró/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANALITICA CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02.319.491/0002-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Testes e Análises Técnicas, localizado na Rua 02, Quadra 09, nº 14, Bairro São José, Cuiabá-MT.

ANALITICA CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02.319.491/0004-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Testes e Análises Técnicas, localizado na Rua 05, Quadra 14, nº 01, Bairro São José, Cuiabá-MT.

MORETI MADEIREIRA LTDA, CNPJ: 03.711.481/0001-31, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) SOB Nº 319382/2019, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/ MT. NÃO EIA/RIMA.

CRISTIANE MAGGIONI CAMARGO, CNPJ: 33.937.732/0001-61, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: Licença Prévia (LP), de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) da atividade de: 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Endereço: Av. Noemia Dalmolin nº 1214, Bairro Vitória Régia. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA

S::S::C::H:: - QUADRO DE CUIABÁ-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S::S::C::H:: - Quadro de Cuiabá-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 19, item, XI, 20, Item II, 21 e 23, alínea "a" dos Estatutos Sociais da Entidade convoca a todos os associados deste Quadro para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.859, Bairro Bela Vista, nesta Capital no dia **16.07.2019, às 19:30 horas em primeira convocação** com a participação de metade mais um, do número de sócios militantes, em condições de votar e ser votado e, em **segunda convocação às 20,00 horas com qualquer número de associados militantes presentes** para a finalidade específica de proceder a análise, discussão votação e aprovação do **Regimento Código Eleitoral da S::S::C::H::: Quadro de Cuiabá-MT**. Sala das Sessões Júlio Rodrigues do Nascimento em Cuiabá-MT, 01 de julho 2.019.

José Geraldo Ferreira de Souza - Presidente do Quadro de Cuiabá - MT

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Solaris Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico para lançamento de efluente tratado no Rio Coxipó, em Cuiabá/MT.

We Comércio de Sucatas e Resíduos Plásticos EIRELI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMARDS Várzea Grande, Licença Prévia-LP, Licença Instalação- LI, Licença de Operação -LO, para Comércio de Sucatas e Resíduos Plásticos não metálicos, exceto papelão- Recicladora

AVISO 2ª SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **09 de julho do ano de 2019**, às 8:00h., a segunda Sessão Pública que terá como pauta principal a apuração do resultado geral das Propostas Técnicas.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PUBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS".

Rondonópolis - MT, 03 de julho de 2019

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Mineração Serra Dourada LTDA, CNPJ 05.520.594/0001-85, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a alteração de razão social para a atividade de extração e beneficiamento de calcário situada na Fazenda Água Preta, em uma área de 29,49ha, na zona rural de Cocalinho/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Nexa Recursos Minerai S.A., CNPJ 42.416.651/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) para pesquisa mineral com sondagem diamantada rotativa, em uma área de 0,217 hectares na Fazenda Flexa Dourada e outros imóveis, zona rural do município de Colíder/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Gonçalo Pedroso de Barros, CPF178.073.441-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de minérios auríferos, em uma área de 130,54 hectares, na Chácara Lavapés, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Transportadora Tornado LTDA, CNPJ 05.475.618/0001-21, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a alteração de razão social e renovação da licença de operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Rua Paulo Rabelo de Castro, 115 - J, Nova Esperança III, Cuiabá-MT, CEP 78.098-970

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018
QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.672.233,77	86.753.441,18	70.945.189,76	194.848.378,61	68.538.260,38	69.854.092,53	69.643.427,18
Pessoal Ativo	60.104.609,74	72.055.365,61	56.623.239,13	163.025.745,30	53.890.572,87	55.580.863,15	54.914.959,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.411.009,81	63.349.280,37	47.760.348,01	150.131.948,52	45.466.735,07	47.062.458,70	46.412.396,21
Obrigações Patronais	8.693.599,93	8.706.085,24	8.862.891,12	12.893.796,78	8.423.837,80	8.518.404,45	8.502.563,73
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionista	14.567.624,03	14.698.075,57	14.321.950,63	31.822.633,31	14.647.687,51	14.273.229,38	14.728.467,24
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.062.691,24	12.272.156,22	11.219.094,39	29.033.403,70	12.102.930,24	11.871.582,04	12.204.715,97
Pensões	2.504.932,79	2.425.919,35	3.102.856,24	2.789.229,61	2.544.757,27	2.401.647,34	2.523.751,27
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 c)	13.068.488,77	24.672.677,42	12.793.566,34	94.150.322,15	13.101.124,29	12.868.852,70	13.263.996,62
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	145.525,20	219.380,59	103.972,09	245.861,04	-	196.640,83	124.846,99
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior	-	11.527.980,37	-	80.259.981,67	263.813,70	18.444,54	62.519,99
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.922.963,57	12.925.316,46	12.689.594,25	13.644.479,44	12.837.310,59	12.653.767,33	13.076.629,64
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)	61.603.745,00	62.080.763,76	58.151.623,42	100.698.056,46	55.437.136,09	56.985.239,83	56.379.430,56

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.159.689,90	70.861.857,49	79.059.942,64	84.572.288,27	81.837.296,86	1.022.746.098,57	-
Pessoal Ativo	55.912.473,37	55.752.630,92	63.431.300,61	69.062.653,38	65.965.106,62	826.319.520,64	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.415.920,14	47.198.586,16	54.852.223,22	59.735.113,25	55.475.848,53	716.271.867,99	-
Obrigações Patronais	8.496.553,23	8.554.044,76	8.579.077,39	9.327.540,13	10.489.258,09	110.047.652,65	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionista	15.247.216,53	15.109.226,57	15.628.642,03	15.509.634,89	15.872.190,24	196.426.577,93	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.681.818,40	12.538.203,60	13.125.832,10	12.861.269,82	13.287.585,89	165.261.283,61	-
Pensões	2.565.398,13	2.571.022,97	2.502.809,93	2.648.365,07	2.584.604,35	31.165.294,32	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 c)	14.415.928,31	14.397.895,32	13.890.589,27	14.262.789,06	22.043.941,57	262.930.171,82	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	205.709,59	100.576,37	231.669,72	156.442,37	240.675,17	1.971.299,96	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior	745.865,19	1.046.090,83	172.107,86	-	8.345.315,00	102.442.119,15	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.464.353,53	13.251.228,12	13.486.811,69	14.106.346,69	13.457.951,40	158.516.752,71	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)	56.743.761,59	56.463.962,17	65.169.353,37	70.309.499,21	59.793.355,29	759.815.926,75	-
							% Sobre a RCL Ajustada
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)						759.815.926,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)						15.095.152.323,06	
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE						5,03%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%						905.709.139,38	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo>						860.423.682,41	5,70%
LIMITE DE ALERTA (Art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>						815.138.225,45	5,40%

Des. Rui Ramos Ribeiro
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Marilsen Andrade Addario
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias da Costa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.538.260,38	69.854.092,53	69.643.427,18	71.159.689,90	70.861.857,49	79.059.942,64	84.572.288,27
Pessoal Ativo	53.890.572,87	55.580.863,15	54.914.959,94	55.912.473,37	55.752.630,92	63.431.300,61	69.062.653,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.466.735,07	47.062.458,70	46.412.396,21	47.415.920,14	47.198.586,16	54.852.223,22	59.735.113,25
Obrigações Patronais	8.423.837,80	8.518.404,45	8.502.563,73	8.496.553,23	8.554.044,76	8.579.077,39	9.327.540,13
Benefícios Previdenciários							
Pessoal Inativo e Pensionista	14.647.687,51	14.273.229,38	14.728.467,24	15.247.216,53	15.109.226,57	15.628.642,03	15.509.634,89
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.102.930,24	11.871.582,04	12.204.715,97	12.681.818,40	12.538.203,60	13.125.832,10	12.861.269,82
Pensões	2.544.757,27	2.401.647,34	2.523.751,27	2.565.398,13	2.571.022,97	2.502.809,93	2.648.365,07
Outros Benefícios Previdenciários							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	13.101.124,29	12.868.852,70	13.263.996,62	14.415.928,31	14.397.895,32	13.890.589,27	14.262.789,06
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		196.640,83	124.846,99	205.709,59	100.576,37	231.669,72	156.442,37
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	263.813,70	18.444,54	62.519,99	745.865,19	1.046.090,83	172.107,86	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.837.310,59	12.653.767,33	13.076.629,64	13.464.353,53	13.251.228,12	13.486.811,69	14.106.346,69
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	55.437.136,09	56.985.239,83	56.379.430,56	56.743.761,59	56.463.962,17	65.169.353,37	70.309.499,21

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.837.296,86	115.673.440,02	100.927.645,30	101.691.915,51	150.349.185,50	1.064.169.041,58	-	
Pessoal Ativo	65.965.106,62	83.266.371,68	73.112.441,87	77.280.473,73	117.573.596,05	825.743.444,19	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.475.848,53	75.650.477,85	64.010.356,38	67.818.400,97	106.505.488,04	717.604.004,52	-	
Obrigações Patronais	10.489.258,09	7.615.893,83	9.102.085,49	9.462.072,76	11.068.108,01	108.139.439,67	-	
Benefícios Previdenciários							-	
Pessoal Inativo e Pensionista	15.872.190,24	32.407.068,34	27.815.203,43	24.411.441,78	32.775.589,45	238.425.597,39	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.287.585,89	29.853.665,34	25.301.650,47	21.816.623,62	29.847.633,78	207.493.511,27	-	
Pensões	2.584.604,35	2.553.403,00	2.513.552,96	2.594.818,16	2.927.955,67	30.932.086,12	-	
Outros Benefícios Previdenciários							-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	22.043.941,57	57.183.065,06	40.456.792,46	30.818.857,41	70.756.823,49	317.460.655,56	-	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	240.675,17	219.198,34	187.668,52	180.711,76	131.506,40	1.975.646,06	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	8.345.315,00	43.517.289,20	26.637.524,79	16.900.504,37	55.416.951,68	153.126.427,15	-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.457.951,40	13.446.577,52	13.631.599,15	13.737.641,28	15.208.365,41	162.358.582,35	-	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	59.793.355,29	58.490.374,96	60.470.852,84	70.873.058,10	79.592.362,01	746.708.386,02	-	
							% Sobre a RCL Ajustada	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)						746.708.386,02		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)						15.223.276.761,40		
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE						4,91%		
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%						913.396.605,68	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo>						867.726.775,40	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (Art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>						822.056.945,12	5,40%	

Des. Rui Ramos Ribeiro
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Marilsen Andrade Addario
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias da Costa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”